



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.960

João Pessoa - Terça-feira, 10 de Outubro de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.180 de 9 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310301.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 648.819,52** (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|--|----------|-------|------|-------------------|
| 26.784.5004.1878.0287- CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA | 4490.51 | 1.501 | 0000 | 648.819,52 |
| TOTAL | | | | 648.819,52 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|--|----------|-------|------|-------------------|
| 26.784.5004.4947.0287- DRAGAGEM DA BACIA DE EVOLUÇÃO E DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CABEDELO E RECUPERAÇÃO DO CAIS COMERCIAL | 4490.51 | 1.501 | 0000 | 648.819,52 |
| TOTAL | | | | 648.819,52 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.181 de 9 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/340001.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
- 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|------------------|
| 04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO | 3390.40 | 2.500 | 0000 | 45.000,00 |
| TOTAL | | | | 45.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por

conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
- 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|------------------|
| 04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 4490.52 | 2.500 | 0000 | 20.000,00 |
| 04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO | 4490.52 | 2.500 | 0000 | 25.000,00 |
| TOTAL | | | | 45.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.182 de 9 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/680001.00037.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 265.606,91** (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e noventa e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|--|----------|-------|------|-------------------|
| 20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390.39 | 1.759 | 0000 | 73.050,50 |
| 20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS | 3390.39 | 1.759 | 0000 | 94.000,00 |
| 20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL | 3390.14 | 1.759 | 0000 | 98.556,41 |
| TOTAL | | | | 265.606,91 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|-------------------|
| 20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 4490.52 | 1.759 | 0000 | 73.050,50 |
| 20.606.5002.2659.0287- CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL E PRODUTIVO DA AGROPECUÁRIA | 3390.39 | 1.759 | 0000 | 98.556,41 |
| 20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS | 3350.41 | 1.759 | 0000 | 94.000,00 |
| TOTAL | | | | 265.606,91 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.183 de 9 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/700001.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|----------------------------|----------|-------|------|---------------------|
| 08.845.5001.1990.0287- FDE | 4440.42 | 2.500 | 0000 | 6.000.000,00 |
| TOTAL | | | | 6.000.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 44.184 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Cria a 2ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Campina Grande - PB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

| | |
|------------------------------------|------------|
| Assinatura Digital Anual..... | R\$ 300,00 |
| Assinatura Digital Semestral..... | R\$ 150,00 |
| Assinatura Impressa Anual..... | R\$ 400,00 |
| Assinatura Impressa Semestral..... | R\$ 200,00 |
| Número Atrasado..... | R\$ 3,00 |

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no inciso I do art. 20 da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e de acordo com a necessidade imposta pela compatibilização de Territórios Integrados de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar nº 111, de 15 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a estratificação das unidades operativas da Polícia Civil descrita nos termos da Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), no que tange à política nacional de combate à violência contra as mulheres no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade por parte do Estado de imprimir uma ação mais vigorosa no combate à violência contra a mulher por meio da criação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Campina Grande, privilegiando região carente de delegacia especializada dessa natureza;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.541, de 03 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher;

CONSIDERANDO a estratificação das unidades operativas de Polícia Judiciária descrita nos termos da Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a política de Estado de compatibilização e integração territorial das regiões, áreas e distritos integrados de segurança pública e defesa social, com responsabilidade territorial mútua e focada em resultados;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo princípio da eficiência administrativa, visando a favorecer a sociedade no pronto atendimento ao cidadão, que espera do Estado uma resposta hábil e célere na defesa dos direitos atinentes à vida e à saúde da mulher,

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada a 2ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Campina Grande - PB, com circunscrição a ser determinada por Portaria do Delegado-Geral de Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.185 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Cria a Delegacia Especializada nos Crimes Contra o Meio Ambiente de Campina Grande - PB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no inciso I do art. 20 da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e de acordo com a necessidade imposta pela compatibilização de Territórios Integrados de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar nº 111, de 15 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a estratificação das unidades operativas da Polícia Civil descrita nos termos da Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no que tange à política nacional de enfrentamento aos crimes ambientais no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade por parte do Estado de imprimir uma ação mais vigorosa no enfrentamento aos crimes ambientais expandindo a atuação das unidades especializadas no tema, privilegiando região carente de delegacia especializada dessa natureza;

CONSIDERANDO a estratificação das unidades operativas de Polícia Judiciária descrita nos termos da Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a política de Estado de compatibilização e integração territorial das regiões, áreas e distritos integrados de segurança pública e defesa social, com responsabilidade territorial mútua e focada em resultados;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo princípio da eficiência administrativa, visando a favorecer a sociedade no pronto atendimento ao cidadão, que espera do Estado uma resposta hábil e célere na defesa dos direitos atinentes à vida, e a defesa do meio ambiente,

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada a Delegacia Especializada nos Crimes contra o Meio Ambiente de Campina Grande - PB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 30 CIDSNE/SE DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Jesiel Soares da Silva como Gestor e Gabriella de Paula Almeida como Fiscal do Contrato nº 10/2023, celebrado com a Empresa : Networld Telecomunicações do Brasil

Ltda CNPJ: 00.545.482/0001-65 Processo Administrativo nº 200.13105.2023.0000108-04, com vigência de 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de Telefonia Fixa (STFC), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, visando atender as demandas da sede do Consórcio Nordeste.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 31 CIDSNE/SE DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Jesiel Soares da Silva como Gestor e Gabriella de Paula Almeida como Fiscal do Contrato nº 11/2023, celebrado com a Empresa: Telecomunicações Brasília Ltda CNPJ: 18.843.645/0001-51 Processo Administrativo nº 200.13105.2023.0000124-16, com vigência de 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de conectividade IP (Internet Protocol), através de linha dedicada na velocidade de 50 Mbps de Download e 50Mbps de Upload.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Gabas
Secretário Executivo
Consórcio Nordeste

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE - CONSÓRCIO NORDESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

Processo: 200.13105.2023.0000108-04; **Procedimento:** Ata de Registro de Preços nº 01/2023/Pregão eletrônico nº 01/2023/CAL; **Fundamento legal:** 8.666/93; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de Telefonia Fixa (STFC), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, visando atender as demandas da sede do Consórcio Nordeste; **Vigência:** 03/10/2023 a 02/10/2024; **Contratante:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste - CNPJ: 34.304.033/0001-47; **Contratada:** Networld Telecomunicações do Brasil Ltda - CNPJ: 00.545.482/0001-65; **Valor Global do Contrato:** R\$ 3.199,50 (três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023

Processo: 200.13105.2023.0000124-16; **Procedimento:** Ata de Registro de Preços nº 01/2023/Pregão eletrônico nº 01/2023/CAL; **Fundamento legal:** 8.666/93; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de conectividade IP (Internet Protocol), através de linha dedicada na velocidade de 50 Mbps de Download e 50Mbps de Upload; **Vigência:** 04/10/2023 a 03/10/2024; **Contratante:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste - CNPJ: 34.304.033/0001-47; **Contratada:** Telecomunicações Brasília Ltda - CNPJ: 18.843.645/0001-51; **Valor Global do Contrato:** R\$ 4.749,00 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais) .

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 509/2023/SEAD

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/19924-SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GENIVAL DA SILVA ALMEIDA**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula 144.886-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 510/2023/SEAD

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/22889-SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSE EDIVAN NORMANDIA**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 146.691-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 511/2023/SEAD

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/22210-SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **KASSYA DYJEANE LEAL FELIX**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 176.385-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 512/2023/SEAD

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que

lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/22839-SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LEONARDO QUERINO BARBOZA FREIRE DOS SANTOS**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 185.395-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 513/2023/SEAD

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/19165-SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MAYARA DUARTE ANDRADE**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 175.712-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Carlos Eduardo Gabas
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 583/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:04/10/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|------------|-------------------------------|-----------|-----------------|---------|------------|
| 2023/21884 | JOALLYSON VIANA DA COSTA | 162.803-8 | TEC/ ENFERMAGEM | SES | 01 ANO |
| 2023/20779 | MARILUCIA SANTOS DE OLIVEIRA | 144.257-1 | PROFESSOR | SEE | 02 ANOS |
| 2023/21338 | INES LUCIA NUNES LACERDA | 132.152-8 | PROFESSOR | SEE | 02 ANOS |
| 2023/21786 | MARTINHO JOSE MARQUES FRAZAO | 081.726-1 | PROFESSOR | SEE | DEFINITIVO |
| 2023/21757 | RANIERY DANTAS DE ABRANTES | 180.030-2 | PROFESSOR | SEE | DEFINITIVO |
| 2023/21562 | LEDA BENEDITO DE SOUZA | 129.926-3 | PROFESSOR | SEE | DEFINITIVO |
| 2023/21561 | LEDA BENEDITO DE SOUZA | 142.040-2 | PROFESSOR | SEE | DEFINITIVO |
| 2023/20941 | MARIA ELANE VICENTE DE ARAUJO | 143.801-8 | PROFESSOR | SEE | DEFINITIVO |

RESENHA Nº 162/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 06/10/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** os processos abaixo relacionados que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os seguintes servidores:

| PROCESSO | MAT. | SERVIDOR | ÓRGÃO DE ORIGEM |
|--------------------|----------|-------------------------------|----------------------------------|
| SAD-PSE-2023/22955 | 87.274-1 | JOSE ODIVIO LOBO MAIA | Secretaria de Estado da Educação |
| SAD-PSE-2023/23299 | 71.218-3 | JOSE ADEMIR PEREIRA DE MORAIS | Secretaria de Estado da Saúde. |

RESENHA Nº 163/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 06/10/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o pedido de **CESSÃO** da servidora abaixo relacionada:

| PROCESSO | MAT. | NOME DO SERVIDOR | LOTAÇÃO | ÓRGÃO |
|--------------------|-----------|-----------------------------------|---------|----------------------------------|
| SAD-PSE-2023/23136 | 176.991-0 | LYTZAMEIRE BEZERRA CARNEIRO PAIVA | SEE | Secretaria de Estado da Fazenda. |

RESENHA Nº 164/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 06/10/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o pedido de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

| PROCESSO | MAT. | NOME DO SERVIDOR | LOTAÇÃO | ÓRGÃO |
|--------------------|-----------|---------------------------|---------|---|
| SAD-PSE-2023/23206 | 177.608-8 | ROBERTO ISIDIO DOS SANTOS | SEFAZ | Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 556/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 05-10-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Fazenda, combinado com a Lei nº 8.427/07 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

| Processo | Matricula | Nome | Cargo | Classe | P/Classe |
|--------------------|-----------|------------------------------------|-------------------------------|--------|----------|
| SAD-PSE-2023/22575 | 158539-8 | MANUELA COUTINHO DOMINGUES MARINHO | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | B | C |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 589/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 05-10-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

| Nº Processo | Lotacao | Matricula | Nome | Parecer |
|--------------------|--------------------------------|-----------|--------------------------------|----------|
| SAD-PSE-2023/23101 | SEC.EST.SAUDE | 1481339 | ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO | 383/2023 |
| SAD-PSE-2023/22978 | SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO | 1364235 | GILVAN GOMES DA SILVA | 382/2023 |
| SAD-PSE-2023/22594 | SEC.EST.ADMINISTRACAO | 1344803 | JOAO RAIMUNDO DA SILVA NETO | 379/2023 |
| SAD-PSE-2023/22636 | SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL | 1282344 | ROBERTO LINALDO GUSMAO BRASIL | 380/2023 |
| SAD-PSE-2023/22790 | SEC.EST.FAZENDA | 1474189 | SIZENANDO COSTA CALDAS | 381/2023 |

Carlos Tiberio Lúmeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÚMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 09-10-2023
Resenha nº : 500/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

| PROCESSO | MATRICULA | NOME | LOTAÇÃO |
|--------------------|-----------|--------------------------|------------------|
| SAD-PSE-2023/23431 | 1852001 | JOSELMA ARAUJO DE LUCENA | SEC.EST.EDUCACAO |

UBLIQUE-SE

José Carlos de Silva
José Carlos de Silva
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

Casa Civil do Governador

PORTARIA CCG N.º 014/2023

A Secretária Executiva Chefe da Casa Civil do Governador, **IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI**, no uso das atribuições que lhes foram conferidas através do Ato Governamental nº 002 de 02/01/2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de Janeiro de 2019, bem assim, o teor das disposições constantes na Lei n.º 11.236 de 29 de dezembro de 2018 e no Decreto n.º 40.546 de 17 de setembro de 2020, que institui o Sistema PBdoc de produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações em ambiente digital,

Considerando que o §2º do art. 216 da Constituição Federal, que atribui à Administração Pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear a consulta aos documentos públicos a quantos dela necessitem;

Considerando que a Resolução nº 20/2004, do Conselho Nacional de Arquivos, que dispõe sobre a inserção de documentos digitais em programas de gestão arquivística de documentos e das entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos;

Considerando a importância do gerenciamento dos documentos físicos e digitais e a necessidades em elaborar os instrumentos de gestão para o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de documentos;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, no âmbito da Casa Civil do Governador.

Parágrafo Único: Compõem a Comissão, sem prejuízo de suas atribuições e sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- I. Maria do Socorro Franco Duarte n.º 187.060-2
- II. Jorge Antônio Vieira Pereira, matrícula n.º 168.980-1
- III. Rita De Cassia Dias, matrícula n.º 169.163-5
- IV. Hermancita Alves Gomes Trigueiro, matrícula n.º 173.634-5
- V. Martha Eleonora Monteiro Guedes, matrícula n.º 82.493-3
- VI. Vilma Barros de França, matrícula n.º 158.145-7
- VII. Rogerio Ferreira de Sousa, matrícula n.º 620.745-6
- VIII. Isabel Germano Correia Lira, matrícula n.º 183.684-6
- IX. Eliabe Pereira Chaves, matrícula n.º 184.936-1
- X. Ana Maria Simão da Silva, matrícula n.º 158.157-1
- XI. Erika Paloma Rocha Marques, matrícula n.º 182.126-1
- XII. Nilton dos Santos Silva, matrícula n.º 173.683-3

Art. 2.º - Compete a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD,

I – Realizar e orientar o processo de identificação, análise, avaliação e seleção da documentação produzida, recebida e acumulada no seu âmbito de atuação, com vistas ao estabelecimento dos prazos de guarda e destinação final de documentos de arquivo;

II – Acompanhar a elaboração, atualização e análise do Plano de Classificação de Documentos e Tabelas de Temporalidade de Documentos, decorrentes do exercício da atividade-fim, aprovando as minutas e /ou sugerindo alterações;

III – Aprovar as minutas, sugerir as alterações e propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados a eliminação,

IV – Manter intercâmbio com as outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, objetivando prover e receber elementos de informação e juízo, conjugar esforços para o bom andamento dos serviços;

V – Orientar aos setores vinculados à CCG quanto à aplicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos;

VI – Coordenar o processo de recolhimento de documentos ao Arquivo Público do Estado, quando for o caso.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de outubro de 2023.1

Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat.169.003-5

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0254/GS/SUPLAN

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº 062/2023-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, ALER FARIAS COSTA DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.839-4, CPF n.º 08607204467, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma do Estádio Esportivo Ernani Sátiro “O Amigão”, em Campina Grande/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0255/GS/SUPLAN

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº 062/2023-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.848-3, CPF n.º 01411023498, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma do Centro Educacional do Jovem (CEJ) em Manga-beira, João Pessoa/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

Luiz Barreto Rabelo
LUIZ BARRETO RABELO
Diretor Superintendente em Exercício

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 559

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores ADV. **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 105.392-8, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/34542**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à EEEIEF Nossa Senhora de Fátima, situada na cidade de Conceição/PB - 7ª GRE.

Portaria nº 560

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor Luiz Rosa da Silva Filho, mat. nº 177.894-3 /



172.649-8, atualmente exerce o cargo de professor, da EEEIEF Nossa Senhora de Fátima, situada na cidade de Conceição/PB, circunscrita na 7ª GRE;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo nº **SEE-PRC-2023/34542**, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Afastar em caráter preventivo o servidor **Luiz Rosa da Silva Filho, mat. nº 177.894-3 / 172.649-8**, professor, EEEIEF Nossa Senhora de Fátima, situada na cidade de Conceição/PB, circunscrita na 7ª GRE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de suas remunerações, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido o servidor afastado deverá se ausentar da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria nº 561 **João Pessoa, 09 de outubro de 2023.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 162 e seguintes, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, diante do pedido revisional nº **SEE-PRC-2023/12796**. Decide pelo **INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/03812**.

Portaria nº 562 **João Pessoa, 09 de outubro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores ADV. **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 105.392-8, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/35111**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada na gestão de recursos públicos à ECI Milton Campos, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE.

Portaria nº 563 **João Pessoa, 09 de outubro de 2023.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 055/2022, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 05/02/2022, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/13028**.

Portaria nº 564 **João Pessoa, 09 de outubro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores ADV. **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 105.392-8, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/35544**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à EEEM Prof. Orlando Cavalcanti Gomes, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE.

Portaria nº 565 **João Pessoa, 09 de outubro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor Elisafi Lino Donato, mat. nº 173.958-1, atualmente exerce o cargo de professor, da EEEM Prof. Orlando Cavalcanti Gomes, situada na cidade de João Pessoa/PB, circunscrita na 1ª GRE;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo nº **SEE-PRC-2023/35544**, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidore

res Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Afastar em caráter preventivo o servidor **Elisafi Lino Donato, mat. nº 173.958-1**, professor, EEEM Prof. Orlando Cavalcanti Gomes, situada na cidade de João Pessoa – PB, circunscrita na 1ª GRE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de suas remunerações, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido o servidor afastado deverá se ausentar da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA

Secretário

Secretaria de Estado da Educação

Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

| Data da Aprovação | Processo | Resolução | Ementa |
|-------------------|--------------------|-----------|--|
| 14/09/2023 | SEE-PRC-2023/30850 | 574/2023 | DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR YUMI PERAZZO DA NÓBREGA TANAKA, EM PORTUGAL, AOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL. |
| 14/09/2023 | 0029413-1/2018 | 575/2023 | RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO INSTITUTO EDUCACIONAL COLINAS DO SUL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ REINALDO DE BRITO SILVA, 82, GRAMAME, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL COLINAS DO SUL LTDA. – CNPJ N.º 03.514.159/0001-12. |
| 14/09/2023 | 0029413-1/2018 | 576/2023 | RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL COLINAS DO SUL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ REINALDO DE BRITO SILVA, 82, GRAMAME, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL COLINAS DO SUL LTDA.– CNPJ N.º 03.514.159/0001-12. |
| 14/09/2023 | 0029413-1/2018 | 577/2023 | RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO MINISTRADO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL COLINAS DO SUL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ REINALDO DE BRITO SILVA, 82, GRAMAME, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL COLINAS DO SUL LTDA. – CNPJ N.º 03.514.159/0001-12. |
| 14/09/2023 | SEE-PRC-2023/17138 | 578/2023 | RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 704, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA LTDA. – CNPJ N.º 03.461.131/0001-64. |
| 14/09/2023 | SEE-PRC-2023/04692 | 579/2023 | HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO CENTRO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CIEP, MANTIDO POR F HORITA LTDA., CNPJ N.º 23.171.302/0001-28: DA AVENIDA COREMAS, 716, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, PARA A AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 1.251, SALA 210, ANDAR L3, BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB. |
| 18/09/2023 | SEE-PRC-2023/31744 | 581/2023 | DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR KAYO ROBERTO VIEIRA FILHO, EM PORTUGAL, AOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL. |
| 18/09/2023 | SEE-PRC-2021/11635 | 582/2023 | RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ROSA DE SARON, LOCALIZADA NA RUA UMBUZEIRO, 95, MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB, MANTIDA PELO INSTITUTO DE |
| | | | EDUCAÇÃO ROSA DE SARON KIDS LTDA. – CNPJ N.º 32.594.851/0001-04. |
| 18/09/2023 | SEE-PRC-2021/11635 | 583/2023 | RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELA ROSA DE SARON, LOCALIZADA NA RUA UMBUZEIRO, 95, MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB, MANTIDA PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROSA DE SARON KIDS LTDA. – CNPJ N.º 32.594.851/0001-04. |
| 18/09/2023 | SEE-PRC-2021/11635 | 584/2023 | HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DA ROSA DE SARON, LOCALIZADA NA RUA UMBUZEIRO, 95, MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB, ORA MANTIDA PELO INSTITUTO ROSA DE SARON, CNPJ N.º 00.543.086/0001-07, PARA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROSA DE SARON KIDS LTDA., CNPJ N.º 32.594.851/0001-04. |
| 18/09/2023 | SEE-PRC 2021/11635 | 585/2023 | HOMOLOGA A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ROSA DE SARON, LOCALIZADA NA RUA UMBUZEIRO, 95, MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB, DE INSTITUTO ROSA DE SARON PARA ROSA DE SARON, MANTIDA PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROSA DE SARON KIDS LTDA., CNPJ N.º 32.594.851/0001-04. |
| 18/09/2023 | SEE-PRC-2021/11635 | 586/2023 | HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA ROSA DE SARON, ANTES LOCALIZADA NA RUA IBIARA, 108, MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB, MANTIDA PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROSA DE SARON KIDS LTDA., CNPJ N.º 32.594.851/0001-04, PARA A RUA UMBUZEIRO, 95, MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB. |

| | | | |
|------------|--------------------|----------|--|
| 21/09/2023 | SEE-PRC-2023/17136 | 589/2023 | RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 704, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA LTDA. - CNPJ Nº 03.461.131/0001-64. |
|------------|--------------------|----------|--|

Raylene Ribeiro viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 823/GS

João Pessoa, 06 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE: designar para compor a Comissão Especial de Avaliação a fim de analisar a qualificação técnica do consultor individual na licitação para CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS, DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO PROJETO, NO ÂMBITO DO PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE (PROJETO AMAR), os servidores **KROL JANIO PALITOT REMÍGIO**, matrícula n.º 188.922-2, **ANDREZZA TARGINO DE ARRUDA PINTO**, matrícula n.º 170-736-1e **DANIEL DOS SANTOS BRANDÃO**, matrícula n.º 181.126-6.

Esta comissão será específica para acompanhamento do processo licitatório de n.º SES-PRC-2023/17212.

PORTARIA N.º 824/GS

João Pessoa, 06 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE: designar para compor a Comissão Especial de avaliação a fim de analisar a documentação apresentada na SBQC 003/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA – SES/PB COM REVISÃO E/OU CRIAÇÃO DE UM ORGANOGRAMA, VISANDO ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES INERENTES A SUA IDENTIDADE ORGANIZACIONAL, PARA ATUALIZAÇÃO E MELHORIA DO REGIMENTO INTERNO E COMPETÊNCIAS SETORIAIS, ATRIBUIÇÕES, MAPEAMENTO E REVISÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DE TRABALHO, os servidores **ANNA GABRIELLA DE BRITO CAMPOS LOPES**, matrícula: 164.474-2, **LIDYANE SILVA MOREIRA**, matrícula: 169.042-6, **MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO**, matrícula: 182.731-6, **MARCELO JOSÉ COSTA MANDU**, matrícula: 149.513-5 e **ANDREZZA TARGINO DE ARRUDA PINTO**, matrícula: 170.731-6..

Esta comissão será específica para acompanhamento do processo licitatório de n.º SES-PRC-2023/18989.

PORTARIA N.º 825/GS

João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE: designar para compor a Comissão Especial de Avaliação a fim de analisar a qualificação técnica do consultor individual na licitação para CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE DOS INDICADORES E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE LINHA DE BASE E APOIO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO AMAR, NO ÂMBITO DO PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE (PROJETO AMAR), os servidores **KAHTERINE DE OLIVEIRA SEABRA**, matrícula n.º 187.888-3, **ANDREZZA TARGINO DE ARRUDA PINTO**, matrícula n.º 170-736-1 e **ALANA MOURA QUINTANS FELIX**, matrícula n.º 187.546-9.

Esta comissão será específica para acompanhamento do processo licitatório de n.º SES-PRC-2023/18896.

PORTARIA N.º 826/GS

João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE: designar para compor a Comissão Especial de avaliação a fim de analisar a documentação apresentada na SBQC 002/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO OBRAS, NO ÂMBITO DO PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE (PROJETO AMAR), os servidores **RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NÓBREGA**, matrícula: 164.481-5 **DARLEY MEDEIROS SOUSA**, matrícula: 919.473-8, **DIEGO MEDEIROS DE ANDRADE**, matrícula: 919.014-7, **JULIANA XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula: 923.429-2 e **NELSON BUSO FILHO** matrícula: 917004-9.

A Comissão terá o apoio da Consultora Joaete de Cássia Irio dos Reis – CPF: 027707304-95.

Esta comissão será específica para acompanhamento do processo licitatório de n.º SES-PRC-2023/15197.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB N.º 785, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova os Itens de Programação por Abertura Programática para o processo de atualização da Programação da Atenção Especializada em Saúde na Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de n.º 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação n.º 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a metodologia publicada pelo Ministério da Saúde para a Programação da Atenção Especializada; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 03 de outubro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a configuração dos itens de Programação por Abertura Programática (ambulatório e hospitalar) para o processo de atualização da Programação da Atenção Especializada em Saúde – PAES na Paraíba.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA **SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**
Presidente da CIB/PB Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB N.º 785, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

| ITENS DE PROGRAMAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL | COMPLEXIDADE |
|---|--------------|
| 0101010028 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | MC |
| 0101040000 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | MC |
| 010202XXXX - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR | MC |
| 0201010011 - AMNIOCENTESE | MC |
| 0201010470 - BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF | MC |
| 0201010542 - BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRAFIA / RESSONANCIA MAGNETICA / RAIOS X | AC |
| 020101XXXX - BIOPSIA DIVERSA | MC |
| 020101XXXX - BIOPSIA EM GINECOLOGIA | MC |
| 020101XXXX - BIOPSIA EM MASTOLOGIA | MC |
| 020101XXXX - BIOPSIA EM OFTALMOLOGIA | MC |
| 020101XXXX - BIOPSIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA | MC |
| 020101XXXX - BIOPSIA EM UROLOGIA | MC |
| 020101XXXX - BIOPSIA OSTEOMUSCULAR | MC |
| 020102XXXX - OUTRAS FORMAS DE COLETA DE MATERIAL | MC |
| 020201XXXX - EXAMES BIOQUÍMICOS BÁSICOS | MC |
| 020201XXXX - EXAMES BIOQUÍMICOS DIVERSOS | MC |
| 020202XXXX - EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA BÁSICOS | MC |
| 020202XXXX - EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA DIVERSOS (FAEC) | MC |
| 020202XXXX - EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA DIVERSOS (MAC) | MC |
| 0202030237 - IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) | MC |
| 0202031241 - GENOTIPAGEM DO HIV | AC |
| 020203XXXX - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS - VS02 | MC |
| 020203XXXX - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS (FAEC) | MC |
| 020203XXXX - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS (MAC) | MC |
| 020203XXXX - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS | AC |
| 020204XXXX - EXAMES COPROLÓGICOS | MC |
| 0202050017 - ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA | MC |
| 020205XXXX - EXAMES DE UROANÁLISE | MC |
| 020206XXXX - EXAMES HORMONAIAS | MC |
| 0202070182 - DOSAGEM DE CICLOSPORINA | AC |
| 020207XXXX - EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA | MC |
| 020208XXXX - EXAMES MICROBIOLÓGICOS BÁSICOS | MC |



| | |
|--|----|
| 020208XXXX - EXAMES MICROBIOLÓGICOS DIVERSOS | MC |
| 0202090361 - TESTE MOLECULAR PARA A DETECÇÃO DO COMPLEXO MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS | MC |
| 020209XXXX - EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS | MC |
| 020210XXXX - EXAMES DE GENÉTICA (FAEC) | MC |
| 020210XXXX - EXAMES DE GENÉTICA (MAC) | MC |
| 020211XXXX - EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL | MC |
| 020212XXXX - EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS | MC |
| 0203010027 - EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MÍNIMO 3 COLETAS) | MC |
| 0203010035 - EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA) | MC |
| 0203010043 - EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA | MC |
| 0203010078 - CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL | MC |
| 020301XXXX - EXAMES CITOPATOLÓGICOS CÉRVICO-VAGINAL | MC |
| 0203020014 - DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS | MC |
| 0203020049 - IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) | MC |
| 020302XXXX - EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS | MC |
| 0204010195 - SIALOGRAFIA (POR GLANDULA) | MC |
| 020401XXXX - EXAMES RADIOLÓGICOS DE CABEÇA E PESCOÇO | MC |
| 0204020018 - MIELOGRAFIA | AC |
| 0204030013 - BRONCOGRAFIA UNILATERAL | MC |
| 020403XXXX - EXAME RADIOLÓGICO DE MAMA | MC |
| 020403XXXX - MAMOGRAFIA | MC |
| 0204050073 - PIELOGRAFIA ANTEROGRADA PERCUTANEA | AC |
| 020405XXXX - EXAMES RADIOLÓGICOS DO ABDÔMEN E PELVE CONTRASTADOS | MC |
| 0204060028 - DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR) | AC |
| 0204XXXXXX - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA | MC |
| 0205010032 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA | MC |
| 0205010040 - ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE VASOS | MC |
| 0205010059 - ULTRASSONOGRAMA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO | MC |
| 020501XXXX - ULTRASSONOGRAMAS DO SISTEMA CIRCULATÓRIO | AC |
| 0205020011 - ECODOPPLER TRANSCRANIANO | MC |
| 0205020020 - PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA | MC |
| 0205020089 - ULTRASSONOGRAMA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR) | MC |
| 0205020178 - ULTRASSONOGRAMA TRANSFONTANELA | MC |
| 0205020194 - MARCAÇÃO DE LESÃO PRE-CIRURGICA DE LESÃO NÃO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A ULTRASSONOGRAMA | MC |
| 020502XXXX - ULTRASSONOGRAMA DA MULHER | MC |
| 020502XXXX - ULTRASSONOGRAMA DO HOMEM | MC |
| 020502XXXX - ULTRASSONOGRAMA DOS DEMAIS SISTEMAS | MC |
| 0206010095 - TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT) | AC |
| 0206XXXXXX - DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA | AC |
| 0207010013 - ANGIORESSONANCIA CEREBRAL | AC |
| 0207XXXXXX - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA | AC |
| 0208XXXXXX - DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO | AC |
| 0209010010 - COLANGIOPANCREATOGRAMA RETROGRADA (VIA ENDOSCÓPICA) | MC |
| 0209010029 - COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) | MC |
| 0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA | MC |
| 0209010045 - LAPAROSCOPIA | MC |
| 0209010053 - RETOSSIGMOIDOSCOPIA | MC |
| 0209010061 - VIDEOLAPAROSCOPIA | AC |
| 0209020016 - CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA | MC |
| 0209030011 - HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA | MC |
| 020904XXXX - BRONCOSCOPIA E TRAQUEOSCOPIA | MC |
| 020904XXXX - LARINGOSCOPIA E VIDEOLARINGOSCOPIA | MC |

| | |
|---|----|
| 021001XXXX - EXAMES RADIOLÓGICOS DE VASOS SANGÜÍNEOS E LINFÁTICOS | AC |
| 0210020016 - COLANGIOGRAFIA TRANSCUTANEA | AC |
| 021101XXXX - DIAGNÓSTICO EM ANGIOLOGIA | MC |
| 0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA | MC |
| 0211020044 - MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) | MC |
| 0211020052 - MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (M.A.P.A) | MC |
| 0211020060 - TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO | MC |
| 021102XXXX - CATETERISMO CARDIACO | AC |
| 021102XXXX - DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA - FAEC | MC |
| 021103XXXX - DIAGNÓSTICO CINÉTICO FUNCIONAL | MC |
| 0211040045 - HISTEROSCOPIA (DIAGNÓSTICA) | MC |
| 021104XXXX - DIAGNÓSTICO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA | MC |
| 0211050083 - ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG) | MC |
| 0211050105 - POLISSONOGRAMA | AC |
| 021105XXXX - DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA POR ELETROMIOGRAMA | MC |
| 021105XXXX - DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA POR ENCEFALOGRAMA | MC |
| 021105XXXX - DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA POTENCIAL EVOCADO | MC |
| 0211060178 - RETINOGRAMA COLORIDA BINOCULAR | MC |
| 0211060186 - RETINOGRAMA FLUORESCENTE BINOCULAR | MC |
| 0211060267 - TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA | MC |
| 0211060283 - TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA | MC |
| 021106XXXX - DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA | MC |
| 0211070262 - POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MÉDIA E LONGA LATÊNCIA | MC |
| 021107XXXX - DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA | MC |
| 021107XXXX - DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA - FAEC | AC |
| 021107XXXX - DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA - MAC | AC |
| 021107XXXX - TESTE DA ORELHINHA | MC |
| 021108XXXX - DIAGNÓSTICO EM PNEUMOLOGIA | MC |
| 021109XXXX - DIAGNÓSTICO EM UROLOGIA | MC |
| 0211100013 - APLICAÇÃO DE TESTE P/ PSICODIAGNÓSTICO | MC |
| 0212000000 - EXAMES DO DOADOR/RECEPTOR E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA | MC |
| 0212010042 - FENOTIPAGEM K, FYA, FYB, JKA, JKB EM GEL | AC |
| 021201XXXX - EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS | MC |
| 021301XXXX - EXAMES RELACIONADOS A DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA | AC |
| 0213XXXXXX - DIAGNÓSTICO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL | MC |
| 0214010000 - DIAGNÓSTICO POR TESTE RÁPIDO - SÍFILIS E HIV | MC |
| 0301010000 - CONSULTAS MÉDICAS/OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR | AC |
| 0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) | MC |
| 0301010056 - CONSULTA MÉDICA EM SAÚDE DO TRABALHADOR | MC |
| 0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA | MC |
| 0301010102 - CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/REAVLIAÇÃO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPÍMETRIA) | MC |
| 0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | MC |
| 0301010307 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | MC |
| 0301010315 - TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) | MC |
| 030101XXXX - CONSULTA MÉDICA/OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - RAMI | MC |
| 0301020035 - EMISSÃO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL | MC |
| 030102XXXX - ACOMPANHAMENTO A SAÚDE DO TRABALHADOR | MC |
| 030103XXXX - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA MÓVEL - ATENDIMENTO/SAMU | MC |
| 030103XXXX - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA MÓVEL - CR/SAMU | MC |
| 030103XXXX - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA MÓVEL - OUTROS | MC |
| 0301040036 - TERAPIA EM GRUPO | MC |
| 0301040044 - TERAPIA INDIVIDUAL | MC |
| 0301040052 - ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL PARA ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL | MC |
| 0301040060 - COLETA DE VESTÍGIOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL | MC |
| 0301050000 - ATENÇÃO DOMICILIAR | MC |
| 0301060029 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA | MC |
| 0301060061 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA | MC |
| 0301060096 - ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO | MC |
| 0301060100 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA | MC |
| 0301060118 - ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO | MC |
| 0301070000 - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO FÍSICA, MENTAL, VISUAL E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS | AC |
| 0301070000 - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO FÍSICA, MENTAL, VISUAL E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS - FAEC | MC |
| 0301070000 - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO FÍSICA, MENTAL, VISUAL E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS - FAEC AC | AC |
| 030107XXXX - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO | MC |
| 030108XXXX - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL- CAPS | MC |
| 030108XXXX - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL- RESIDÊNCIA TERAPEUTICA | MC |
| 0301100000 - ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM | MC |
| 0301110018 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE MÉDIO / GRANDE QUEIMADO | AC |
| 0301110026 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PEQUENO QUEIMADO | MC |
| 0301120064 - ACOMPANHAMENTO EM SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM TRIAGEM NEONATAL (SRTN) - HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA. | MC |



| | |
|--|----|
| 030112XXXX - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS ENDOCRINAS/METABÓLICAS E NUTRICIONAIS - FAEC | AC |
| 030112XXXX - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS ENDOCRINAS/METABÓLICAS E NUTRICIONAIS - MAC | AC |
| 0301130019 - AVALIAÇÃO CLÍNICA E ELETRÔNICA DE DISPOSITIVO ELÉTRICO CARDÍACO IMPLANTÁVEL | AC |
| 030113XXXX - ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DOENÇA RENAL CRÔNICA | MC |
| 030113XXXX - ACOMPANHAMENTO NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR | MC |
| 030201XXXX - ATENDIMENTO FISIOTERÁPICO EM UROGINECOLOGIA | MC |
| 030202XXXX - FISIOTERAPIA EM ONCOLOGIA | MC |
| 030203XXXX - FISIOTERAPIA EM OFTALMOLOGIA | MC |
| 0302040064 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE COM SÍNDROME CORONARIANA AGUDA | MC |
| 030204XXXX - FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR | MC |
| 030204XXXX - FISIOTERAPIA PNEUMOFUNCIONAL | MC |
| 030205XXXX - FISIOTERAPIA OSTEOMUSCULAR | MC |
| 030206XXXX - FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA | MC |
| 030207XXXX - FISIOTERAPIA EM QUEIMADOS | MC |
| 030302XXXX - PULSOTERAPIA | MC |
| 030303XXXX - TERAPIA HORMONAL NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR | MC |
| 0303050020 - EXERCÍCIOS ORTOPTICOS | MC |
| 0303050233 - TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DA DOENÇA DA RETINA | MC |
| 030305XXXX - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA | MC |
| 0303060263 - TRATAMENTO DE PÉ DIABÉTICO COMPLICADO | MC |
| 030307XXXX - TRATAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO | MC |
| 030308XXXX - TRATAMENTO DE DOENÇAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO | MC |
| 030309XXXX - TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO | MC |
| 030309XXXX - TRATAMENTO DE LESÃO DA COLUNA VERTEBRAL, COSTELAS E ESTERNO | MC |
| 030309XXXX - TRATAMENTO DE LESÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES | MC |
| 030312XXXX - TRATAMENTOS POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO | AC |
| 0303140011 - LAVAGEM NASAL PELO MÉTODO DE PROETZ (POR SESSÃO) | MC |
| 0303140119 - TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DA PLEURA | MC |
| 0303190019 - TRATAMENTO EM REABILITAÇÃO | MC |
| 0304010596 - INTERNAÇÃO PARA BRAQUITERAPIA | MC |
| 030401XXXX - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA - RADIOTERAPIA | AC |
| 030403XXXX - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA - QUIMIOTERAPIA (FAEC) | AC |
| 0304080012 - FATOR ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO DE COLÔNIAS DE GRANULÓCITOS / MACRÓFAGOS | AC |
| 0304080071 - INIBIDOR DA OSTEÓLISE | AC |
| 030409XXXX - MEDICINA NUCLEAR - TERAPÉUTICA ONCOLÓGICA | AC |
| 0304XXXXXX - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA - HORMONIOTERAPIA | AC |
| 0304XXXXXX - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA - QUIMIOTERAPIA (MAC) | AC |
| 0305010204 - HEMODIÁLISE PEDIÁTRICA (MÁXIMO 04 SESSÕES POR SEMANA) | AC |
| 030501XXXX - TRATAMENTO DIALÍTICO | AC |
| 030502XXXX - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA EM GERAL | AC |
| 0306010020 - COLETA DE SANGUE P/ TRANSFUSSÃO (C/ PROCESSADORA AUTOMÁTICA) | AC |
| 0306020017 - AFERESE TERAPÉUTICA | AC |
| 030602XXXX - MEDICINA TRANSFUSIONAL - APLICAÇÃO | MC |
| 030602XXXX - PROCEDIMENTOS TRANSFUSIONAIS | AC |
| 030602XXXX - TRANSFUSSÃO DE SANGUE | MC |
| 0306XXXXXX - HEMOTERAPIA-COLETA DE SANGUE | MC |
| 0307010058 - TRATAMENTO DE NEURALGIAS FACIAIS | MC |
| 0307020000 - TRATAMENTO ODONTOLÓGICO - ENDODONTIA | MC |
| 0307030032 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE) | MC |
| 0307040100 - INSTALAÇÃO DE PRÓTESE EM PACIENTES COM ANOMALIAS CRÂNIO E BUCO-MAXILOFACIAL | AC |
| 030704XXXX - TRATAMENTO ODONTOLÓGICO - MOLDAGEM/MANUTENÇÃO MC | MC |
| 030704XXXX TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS - MOLDAGEM/MANUTENÇÃO | AC |
| 0308010043 - TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MÚLTIPLAS REGIÕES DO CORPO | MC |
| 030902XXXX - TERAPIAS EM DOENÇAS ALÉRGICAS | MC |
| 0309030048 - CRIOCAUTERIZAÇÃO / ELETROCOAGULAÇÃO DE COLO DE ÚTERO | MC |
| 030903XXXX - TERAPIAS DO APARELHO GENITURINÁRIO | MC |
| 030903XXXX LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA | AC |
| 0309040027 - CARDIOVERSÃO ELÉTRICA | MC |
| 0309050000 - PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES | MC |
| 030907XXXX - TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES | MC |
| 040101XXXX - PEQUENAS CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA | MC |
| 0401020088 - EXERESE DE CISTO SACRO-COCCÍGEO | MC |
| 0401020150 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DO SINUS PRE-AURICULAR | MC |
| 040305XXXX - TRATAMENTO NEUROCIRÚRGICO DA DOR FUNCIONAL | MC |
| 040401XXXX - CIRURGIAS DE OUVIDO, NARIZ E GARGANTA | MC |
| 040402XXXX - CIRURGIA DA FACE E DO SISTEMA ESTOMATOGNOMÁTICO | MC |
| 040501XXXX - CIRURGIA DE PALPEBRAS E VIAS LACRIMAIS | MC |
| 040502XXXX - CIRURGIA DE MÚSCULOS OCULOMOTORES | MC |
| 040503XXXX - CIRURGIA DE CORVO VÍTRIO, RETINA, CORÓIDE E ESCLERA | MC |
| 040504XXXX - CIRURGIA DA CAVIDADE ORBITÁRIA E GLOBO OCULAR | MC |
| 0405050372 - FAÇOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL | AC |
| 040505XXXX - CIRURGIA CONJUNTIVA, CORNEA E OUTROS | MC |
| 040505XXXX - CIRURGIA DE CATARATA | MC |

| | |
|---|----|
| 040602XXXX - CIRURGIA VASCULAR | MC |
| 040703 XXXX CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL | AC |
| 0407030255 - COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA TERAPÉUTICA | AC |
| 0407XXXXXX - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO | MC |
| 0408XXXXXX - CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR | MC |
| 040901XXXX - CIRURGIA DE RIM, URETER, BEXIGA | MC |
| 040901XXXX - CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO | AC |
| 040902XXXX - CIRURGIA DA URETRA | MC |
| 0409070319 - REDESIGNAÇÃO SEXUAL NO SEXO FEMININO | AC |
| 0409XXXXXX - CIRURGIA DE BOLSA ESCROTAL, TESTÍCULOS, CORDÃO ESPERMÁTICO E PÊNIS | MC |
| 0409XXXXXX - CIRURGIA DO APARELHO GINECOLÓGICO | MC |
| 041001XXXX - CIRURGIA DE MAMA | MC |
| 041101XXXX - CIRURGIA OBSTÉTRICA | MC |
| 0412XXXXXX - CIRURGIA TORÁCICA | MC |
| 0413010031 - CURATIVO EM GRANDE QUEIMADO | AC |
| 041301XXXX - CURATIVO EM QUEIMADOS | MC |
| 0413030040 - PREENCHIMENTO FACIAL COM POLIMETILMETACRILATO EM PACIENTE C/ LIPOATROFIA FACIAL CAUSADOS PELA REDUÇÃO DOS COXIS GORDUROSOS DAS REGIÕES MALAR, TEMPORAL E PRÉ-AURICULAR | AC |
| 041304XXXX - CIRURGIAS PLÁSTICAS E REPARADORAS | MC |
| 0414010370 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DENTE INCLUSO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL | AC |
| 041401XXXX - CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL | MC |
| 0414020000 - CIRURGIA ORAL | MC |
| 0414020421 - IMPLANTE DENTÁRIO OSTEOINTEGRADO | AC |
| 0415040051 - DRENAGEM DE COLECOES VISCERAIS / CAVITARIAS POR CATETERISMO | AC |
| 041504XXXX - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS GERAIS - DEBRIDAMENTO | MC |
| 0416030149 - RESSECÇÃO EM CUNHA DE LÁBIO E SUTURA EM ONCOLOGIA | AC |
| 041701XXXX - ANESTESIAS | MC |
| 041801XXXX - ACESSOS PARA DIALISE | AC |
| 041802XXXX - INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS EM ACESSOS PARA DIALISE | AC |
| 050101XXXX - COLETA E EXAMES PARA IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS | AC |
| 050102XXXX - EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECEPTOR DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS | AC |
| 050103XXXX - COLETA E EXAMES PARA IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS (BUSCA INTERNACIONAL) I | AC |
| 050103XXXX - COLETA E EXAMES PARA IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS (BUSCA INTERNACIONAL) II | AC |
| 050104XXXX - EXAMES IMUNOGENÉTICOS/HISTOCOMPATIBILIDADE PARA IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR DE ÓRGÃOS | AC |
| 050105XXXX - EXAMES IMUNOGENÉTICOS/HISTOCOMPATIBILIDADE PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECEPTOR DE ÓRGÃOS | AC |
| 0501070010 - SOROLOGIA DE POSSÍVEL DOADOR DE CORNEA E ESCLERA | MC |
| 0501070028 - SOROLOGIA DE POSSÍVEL DOADOR DE ÓRGÃO OU TECIDO EXCETO CORNEA | MC |
| 050107XXXX OUTROS EXAMES COMPLEMENTARES PARA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS | AC |
| 050108XXXX - EXAMES COMPLEMENTARES PARA PACIENTES TRANSPLANTADOS | MC |
| 050301XXXX - AÇÕES RELACIONADAS A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS | AC |
| 0503030058 - RETIRADA DE GLOBO OCULAR UNI / BILATERAL (P/ TRANSPLANTE) | MC |
| 0503040061 - ENTREVISTA FAMILIAR PARA DOAÇÃO DE TECIDOS DE DOADORES COM CORAÇÃO PARADO | AC |
| 050401XXXX - PROCESSAMENTO DE Córnea/ESCLERA | AC |
| 050404XXXX - PROCESSAMENTO DE PELE HUMANA | AC |
| 0505010127 - TRANSPLANTE DE ESCLERA | MC |
| 050501XXXX - TRANSPLANTE DE CORNEA | AC |
| 0506010015 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE CORNEA | MC |
| 0506010058 - AVALIAÇÃO DO POSSÍVEL DOADOR FALECIDO DE ÓRGÃOS OU TECIDOS PARA TRANSPLANTES | AC |
| 050601XXXX - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE/DOADOR PRE/POS-TRANSPLANTE | MC |
| 0701010045 - CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO - TIPO PADRÃO | NA |
| 070101XXXX - CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS | NA |
| 070101XXXX - CADEIRAS DE RODAS PADRÃO | NA |
| 070101XXXX - OPM AUXILIARES DA LOCOMOÇÃO I | NA |
| 070101XXXX - OPM AUXILIARES DA LOCOMOÇÃO II | NA |
| 070102XXXX - OPM - ÓRTESES | NA |
| 070102XXXX - OPM - PRÓTESES | NA |
| 070102XXXX - OPM ORTOPÉDICA | NA |
| 070103XXXX - OPM AUDITIVAS - FAEC | NA |
| 070103XXXX - OPM AUDITIVAS - MAC | NA |
| 070104XXXX - OPM OFTALMOLÓGICAS | NA |
| 070105XXXX - OPM EM GASTROENTEROLOGIA | NA |
| 070106XXXX - OPM EM UROLOGIA | NA |
| 070107XXXX - OPM EM ODONTOLOGIA I | NA |
| 070107XXXX - OPM EM ODONTOLOGIA II | NA |
| 070108XXXX - OPM BUCO-MAXILO-FACIAL | NA |
| 070109XXXX - SUBSTITUIÇÃO/TROCA EM ÓRTESES/PRÓTESES - FAEC | NA |
| 070109XXXX - SUBSTITUIÇÃO/TROCA EM ÓRTESES/PRÓTESES - MAC | NA |
| 070110XXXX - OPM EM QUEIMADOS | NA |
| 070202XXXX - OPM EM CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL | NA |
| 0702060011 - CATETER DUPLO J | NA |

| | |
|--|----|
| 0702070041 - ESFERA DE MÜLLER | NA |
| 070210XXXX - OPM EM NEFROLOGIA | NA |
| 0702120065 - LÍQUIDO DE PRESERVAÇÃO PARA TRANSPLANTE DA CORNEA (20 ML) | NA |

| | |
|--|--|
| ITENS DE PROGRAMAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR | |
| MÉDIA COMPLEXIDADE | |
| CLÍNICO PEDIÁTRICO | |
| MC/Clinica/Pediátrico/Geral | |
| CLÍNICO ADULTO | |
| MC/Clinica/Adulto/Geral | |
| MC/Clinica/Adulto/Cuidados Prolongados-Reabilitação | |
| MC/Clinica/Adulto/Saúde Mental em Hospital Geral | |
| MC/Clinica/Adulto/Saúde mental em hospital especializado | |
| CIRÚRGICO PEDIÁTRICO | |
| MC/Cirurgia/Pediátrico/Geral | |
| MC/Transplantes/Pediátrico/ | |
| CIRÚRGICO ADULTO | |
| MC/Cirurgia/Adulto/Geral | |
| MC/Transplantes/Adulto | |
| OBSTETRÍCIA | |
| MC/Obstetria | |
| ALTA COMPLEXIDADE | |
| CLÍNICO PEDIÁTRICO | |
| AC/Clinica/Pediátrico/Tratamentos de doenças do sistema nervoso central e periférico | |
| AC/Clinica/Pediátrico/Tratamento HIV/Aids | |
| AC/Clinica/Pediátrico/Tratamentos em oncologia | |
| AC/Transplantes/Pediátrico/Acompanhamentos e intercorrências no pré e pós-transplante | |
| AC/Transplantes/Pediátrico/Outras ações relacionadas aos transplantes | |
| CLÍNICO ADULTO | |
| AC/Clinica/Adulto/Tratamentos de doenças do sistema nervoso central e periférico | |
| AC/Clinica/Adulto/Tratamentos de doenças do aparelho digestivo | |
| AC/Clinica/Adulto/Tratamento HIV/Aids | |
| AC/Clinica/Adulto/Tratamentos em oncologia | |
| AC/Transplantes/Adulto/Acompanhamentos e intercorrências no pré e pós-transplante | |
| AC/Transplantes/Adulto/Outras ações relacionadas aos transplantes | |
| CIRÚRGICO PEDIÁTRICO | |
| AC/Cirurgia/Pediátrico/Cirurgias do sistema nervoso central e periférico | |
| AC/Cirurgia/Pediátrico/Cirurgias das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço | |
| AC/Cirurgia/Pediátrico/Cirurgias do aparelho da visão | |
| AC/Cirurgia/Pediátrico/Cirurgias do aparelho circulatório | |
| AC/Cirurgia/Pediátrico/Cirurgias do sistema osteomuscular | |
| AC/Cirurgia/Pediátrico/Cirurgias torácicas | |
| AC/Cirurgia/Pediátrico/Cirurgias reparadoras | |
| AC/Cirurgia/Pediátrico/Cirurgias múltiplas, sequenciais, politraumatizados | |
| AC/Cirurgia/Pediátrico/Cirurgias em oncologia | |
| AC/Cirurgia/Pediátrico/Outras ações relacionadas às Cirurgias | |
| AC/Transplantes/Pediátrico/Transplantes de órgãos, tecidos e células | |
| CIRÚRGICO ADULTO | |
| AC/Cirurgia/Adulto/Cirurgias do sistema nervoso central e periférico | |
| AC/Cirurgia/Adulto/Cirurgias do aparelho da visão | |
| AC/Cirurgia/Adulto/Cirurgias do aparelho circulatório | |
| AC/Cirurgia/Adulto/Cirurgias do sistema osteomuscular | |
| AC/Cirurgia/Adulto/Cirurgias múltiplas, sequenciais, politraumatizados | |
| AC/Cirurgia/Adulto/Cirurgias em oncologia | |
| AC/Cirurgia/Adulto/Outras ações relacionadas às Cirurgias | |
| AC/Transplantes/Adulto/Transplantes de órgãos, tecidos e células | |

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA **SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**
Presidente da CIB/PB **Presidente do COSEMS/PB**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 786, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova os Itens de Programação, que serão pactuados por Abrangência, para o processo de atualização da Programação da Atenção Especializada em Saúde na Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a metodologia publicada pelo Ministério da Saúde para a Programação da Atenção Especializada; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 03 de outubro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os itens de Programação que serão pactuados por Abrangência, para o processo de atualização da Programação da Atenção Especializada em Saúde – PAES na Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA **SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**
Presidente da CIB/PB **Presidente do COSEMS/PB**

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 786, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ITENS DE PROGRAMAÇÃO A SEREM PACTUADOS POR ABRANGÊNCIA

| Itens de Programação | Abrang | Comp |
|---|--------|------|
| 0201010542 - BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASONOGRAFIA / RESSONANCIA MAGNETICA / RAO X | SIM | AC |
| 0202031241 - GENOTIPAGEM DO HIV | SIM | AC |
| 020203XXXX - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS | SIM | AC |
| 0202070182 - DOSAGEM DE CICLOSPORINA | SIM | AC |
| 0204020018 - MIELOGRAFIA | SIM | AC |
| 0204050073 - PIELOGRAFIA ANTEROGRADA PERCUTANEA | SIM | AC |
| 0204060028 - DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR) | SIM | AC |
| 020501XXXX - ULTRASSONOGRAFIAS DO SISTEMA CIRCULATORIO | SIM | AC |
| 0206010095 - TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT) | SIM | AC |
| 0206XXXXXX - DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA | SIM | AC |
| 0207010013 - ANGIORESSONANCIA CEREBRAL | SIM | AC |
| 0207XXXXXX - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA | SIM | AC |
| 0208XXXXXX - DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO | SIM | AC |
| 0209010061 - VIDEOLAPAROSCOPIA | SIM | AC |
| 021001XXXX - EXAMES RADIOLÓGICOS DE VASOS SANGÜÍNEOS E LINFÁTICOS | SIM | AC |
| 0210020016 - COLANGIOGRAFIA TRANSCUTANEA | SIM | AC |
| 021102XXXX - CATETERISMO CARDIACO | SIM | AC |
| 0211050105 - POLISSONOGRAFIA | SIM | AC |
| 021107XXXX - DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA - FAEC | SIM | AC |
| 0212010042 - FENOTIPAGEM K, FYA, FYB, JKA, JKB EM GEL | SIM | AC |
| 021301XXXX - EXAMES RELACIONADOS A DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA | SIM | AC |
| 0301010000 - CONSULTAS MÉDICAS/OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR | SIM | AC |
| 0301070000 - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO FÍSICA, MENTAL, VISUAL E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS | SIM | AC |
| 0301070000 - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO FÍSICA, MENTAL, VISUAL E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS - FAEC AC | SIM | AC |
| 0301110018 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE MEDIO / GRANDE QUEIMADO | SIM | AC |
| 030112XXXX - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS ENDOCRINAS/METABOLICAS E NUTRICIONAIS - FAEC | SIM | AC |
| 030112XXXX - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS ENDOCRINAS/METABOLICAS E NUTRICIONAIS - MAC | SIM | AC |
| 0301130019 - AVALIACAO CLÍNICA E ELETRONICA DE DISPOSITIVO ELETRICO CARDIACO IM-PLANTAVEL | SIM | AC |
| 030312XXXX - TRATAMENTOS POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO | SIM | AC |
| 0304080012 - FATOR ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO DE COLONIAS DE GRANULÓCITOS / MAC-CRÓFAGOS | SIM | AC |
| 0304080071 - INIBIDOR DA OSTEÓLISE | SIM | AC |
| 030409XXXX - MEDICINA NUCLEAR - TERAPÊUTICA ONCOLÓGICA | SIM | AC |
| 030401XXXX - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA - RADIOTERAPIA | SIM | AC |
| 0304XXXXXX - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA - HORMONIOTERAPIA | SIM | AC |
| 030403XXXX - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA - QUIMIOTERAPIA (FAEC) | SIM | AC |
| 0304XXXXXX - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA - QUIMIOTERAPIA (MAC) | SIM | AC |
| 0305010204 - HEMODIÁLISE PEDIÁTRICA (MÁXIMO 04 SESSÕES POR SEMANA) | SIM | AC |
| 030501XXXX - TRATAMENTO DIALÍTICO | SIM | AC |
| 0306010020 - COLETA DE SANGUE P/ TRANSFUSAO (C/ PROCESSADORA AUTOMATICA) | SIM | AC |
| 0306020017 - AFERESE TERAPEUTICA | SIM | AC |
| 030602XXXX - PROCEDIMENTOS TRANSFUSIONAIS | SIM | AC |
| 0307040100 - INSTALAÇÃO DE PRÓTESE EM PACIENTES COM ANOMALIAS CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL | SIM | AC |
| 030903XXXX - LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA | SIM | AC |
| 040703XXXX - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL | SIM | AC |
| 0407030255 - COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA TERAPÊUTICA | SIM | AC |
| 040901XXXX - CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO | SIM | AC |
| 0409070319 - REDESIGNAÇÃO SEXUAL NO SEXO FEMININO | SIM | AC |
| 0413010031 - CURATIVO EM GRANDE QUEIMADO | SIM | AC |
| 0413030040 - PREENCHIMENTO FACIAL COM POLIMETILMETACRILATO EM PACIENTE C/ LIPOATROFIA FACIAL CAUSADOS PELA REDUÇÃO DOS COXIS GORDUROSOS DAS REGIÕES MALAR, TEMPORAL E PRÉ-AURICULAR | SIM | AC |
| 0414010370 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DENTE INCLUSO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL | SIM | AC |
| 0414020421 - IMPLANTE DENTÁRIO OSTEONTEGRADO | SIM | AC |
| 0415040051 - DRENAGEM DE COLECOES VISCERAIS / CAVITARIAS POR CATETERISMO | SIM | AC |
| 0416030149 - RESSECÇÃO EM CUNHA DE LÁBIO E SUTURA EM ONCOLOGIA | SIM | AC |
| 041801XXXX - ACESSOS PARA DIALISE | SIM | AC |
| 041802XXXX - INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS EM ACESSOS PARA DIALISE | SIM | AC |
| 050101XXXX - COLETA E EXAMES PARA IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS | SIM | AC |
| 050103XXXX - COLETA E EXAMES PARA IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS (BUSCA INTERNACIONAL) I | SIM | AC |



| | | |
|--|-----|----|
| 050102XXXX - EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECEPTOR DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉITICAS | SIM | AC |
| 050103XXXX - COLETA E EXAMES PARA IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉITICAS (BUSCA INTERNACIONAL) II | SIM | AC |
| 050104XXXX - EXAMES IMUNOGENÉTICOS/HISTOCOMPATIBILIDADE PARA IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR DE ÓRGÃOS | SIM | AC |
| 050105XXXX - EXAMES IMUNOGENÉTICOS/HISTOCOMPATIBILIDADE PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECEPTOR DE ÓRGÃOS | SIM | AC |
| 050107XXXX - OUTROS EXAMES COMPLEMENTARES PARA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS | SIM | AC |
| 050301XXXX - AÇÕES RELACIONADAS A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CELULAS | SIM | AC |
| 0503040061 - ENTREVISTA FAMILIAR PARA DOAÇÃO DE TECIDOS DE DOADORES COM CORAÇÃO PARADO | SIM | AC |
| 050401XXXX - PROCESSAMENTO DE CÔRNEA/ESCLERA | SIM | AC |
| 050404XXXX - PROCESSAMENTO DE PELE HUMANA | SIM | AC |
| 050501XXXX - TRANSPLANTE DE CORNEA | SIM | AC |
| 0506010058 - AVALIAÇÃO DO POSSÍVEL DOADOR FALECIDO DE ÓRGÃOS OU TECIDOS PARA TRANSPLANTES | SIM | AC |
| 010202XXXX - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR | SIM | MC |
| 0201010011 - AMNIOCENTESE | SIM | MC |
| 0201010470 - BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF | SIM | MC |
| 020101XXXX - BIOPSIA DIVERSA | SIM | MC |
| 020101XXXX - BIOPSIA EM OFTALMOLOGIA | SIM | MC |
| 020101XXXX - BIOPSIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA | SIM | MC |
| 020101XXXX - BIOPSIA OSTEOMUSCULAR | SIM | MC |
| 0202030237 - IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) | SIM | MC |
| 020203XXXX - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS - VS02 | SIM | MC |
| 020203XXXX - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS (FAEC) | SIM | MC |
| 020210XXXX - EXAMES DE GENÉTICA (MAC) | SIM | MC |
| 020210XXXX - EXAMES DE GENÉTICA (FAEC) | SIM | MC |
| 020211XXXX - EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL | SIM | MC |
| 0203010027 - EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO (MÍNIMO 3 COLETAS) | SIM | MC |
| 0203010035 - EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA) | SIM | MC |
| 0203010043 - EXAME CITOPATOLÓGICO DE MAMA | SIM | MC |
| 0203010078 - CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL | SIM | MC |
| 0203020014 - DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS | SIM | MC |
| 0203020049 - IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) | SIM | MC |
| 020302XXXX - EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS | SIM | MC |
| 0204010195 - SIALOGRAFIA (POR GLANDULA) | SIM | MC |
| 0204030013 - BRONCOGRAFIA UNILATERAL | SIM | MC |
| 020403XXXX - EXAME RADIOLÓGICO DE MAMA | SIM | MC |
| 0205020011 - ECODOPPLER TRANSCRANIANO | SIM | MC |
| 0205020178 - ULTRASSONOGRAMA TRANSFONTANELA | SIM | MC |
| 0205020194 - MARCAÇÃO DE LESÃO PRE-CIRÚRGICA DE LESÃO NÃO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A ULTRASSONOGRAMA | SIM | MC |
| 0209010010 - COLANGIOPANCREATOGRAMA RETROGRADA (VIA ENDOSCÓPICA) | SIM | MC |
| 0209010045 - LAPAROSCOPIA | SIM | MC |
| 0209010053 - RETOSSIGMOIDOSCOPIA | SIM | MC |
| 0209020016 - CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA | SIM | MC |
| 0209030011 - HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA | SIM | MC |
| 020904XXXX - BRONCOSCOPIA E TRAQUEOSCOPIA | SIM | MC |
| 021101XXXX - DIAGNÓSTICO EM ANGIOLOGIA | SIM | MC |
| 0211020044 - MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTZER 24 HS (3 CANAIS) | SIM | MC |
| 021102XXXX - DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA - FAEC | SIM | MC |
| 0211050083 - ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG) | SIM | MC |
| 021105XXXX - DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA POTENCIAL EVOCADO | SIM | MC |
| 0211060178 - RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR | SIM | MC |
| 0211060186 - RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR | SIM | MC |
| 0211060267 - TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA | SIM | MC |
| 0211060283 - TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA | SIM | MC |
| 021109XXXX - DIAGNÓSTICO EM UROLOGIA | SIM | MC |
| 0301010307 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | SIM | MC |
| 0301010315 - TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) | SIM | MC |
| 030101XXXX - CONSULTA MÉDICA/OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - RAMI | SIM | MC |
| 0301020035 - EMISSÃO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL | SIM | MC |
| 030102XXXX - ACOMPANHAMENTO A SAÚDE DO TRABALHADOR | SIM | MC |
| 0301040052 - ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL PARA ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL | SIM | MC |
| 0301040060 - COLETA DE VESTÍGIOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL | SIM | MC |
| 0301060029 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA | SIM | MC |
| 0301070000 - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO FÍSICA, MENTAL, VISUAL E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS - FAEC | SIM | MC |
| 0301110026 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PEQUENO QUEIMADO | SIM | MC |
| 0301120064 - ACOMPANHAMENTO EM SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM TRIAGEM NEONATAL (SRTN) - HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA. | SIM | MC |
| 030113XXXX - ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DOENÇA RENAL CRÔNICA | SIM | MC |
| 030113XXXX - ACOMPANHAMENTO NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR | SIM | MC |
| 0302040064 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SÍNDROME CORONARIANA AGUDA | SIM | MC |
| 030207XXXX - Fisioterapia em Queimados | SIM | MC |

| | | |
|---|-----|----|
| 030302XXXX - PULSOTERAPIA | SIM | MC |
| 030303XXXX - TERAPIA HORMONAL NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR | SIM | MC |
| 0303050020 - EXERCÍCIOS ORTOPTICOS | SIM | MC |
| 0303050233 - TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DA DOENÇA DA RETINA | SIM | MC |
| 0303060263 - TRATAMENTO DE PE DIABÉTICO COMPLICADO | SIM | MC |
| 030307XXXX - TRATAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO | SIM | MC |
| 0303140011 - LAVAGEM NASAL PELO MÉTODO DE PROETZ (POR SESSAO) | SIM | MC |
| 0303140119 - TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DA PLEURA | SIM | MC |
| 0304010596 - INTERNAÇÃO PARA BRAQUITERAPIA | SIM | MC |
| 030602XXXX - MEDICINA TRANSFUSIONAL - APLICACAO | SIM | MC |
| 030602XXXX - TRANSFUSÃO DE SANGUE | SIM | MC |
| 0306XXXXXX - HEMOTERAPIA-COLETA DE SANGUE | SIM | MC |
| 0308010043 - TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MÚLTIPLAS REGIÕES DO CORPO | SIM | MC |
| 030903XXXX - TERAPIAS DO APARELHO GENITURINÁRIO | SIM | MC |
| 0309040027 - CARDIOVERSAO ELETRICA | SIM | MC |
| 030907XXXX - TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES | SIM | MC |
| 0401020088 - EXERECSE DE CISTO SACRO-COCCIGEO | SIM | MC |
| 0401020150 - TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR | SIM | MC |
| 040305XXXX - TRATAMENTO NEUROCIÚRGICO DA DOR FUNCIONAL | SIM | MC |
| 040401XXXX - CIRURGIAS DE OUVIDO, NARIZ E GARGANTA | SIM | MC |
| 040501XXXX - CIRURGIA DE PALPEBRAS E VIAS LACRIMAIS | SIM | MC |
| 040502XXXX - CIRURGIA DE MÚSCULOS OCULOMOTORES | SIM | MC |
| 040503XXXX - CIRURGIA DE CORPO VÍTREO, RETINA, CORÓIDE E ESCLERA | SIM | MC |
| 040504XXXX - CIRURGIA DA CAVIDADE ORBITÁRIA E GLOBO OCULAR | SIM | MC |
| 040505XXXX - CIRURGIA CONJUNTIVA, CORNEA E OUTROS | SIM | MC |
| 040505XXXX - CIRURGIA DE CATARATA | SIM | MC |
| 0407XXXXXX - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO | SIM | MC |
| 040901XXXX - CIRURGIA DE RIM, URETER, BEXIGA | SIM | MC |
| 040902XXXX - CIRURGIA DA URETRA | SIM | MC |
| 0409XXXXXX - CIRURGIA DO APARELHO GINECOLÓGICO | SIM | MC |
| 041001XXXX - CIRURGIA DE MAMA | SIM | MC |
| 0412XXXXXX - CIRURGIA TORACICA | SIM | MC |
| 041301XXXX - CURATIVO EM QUEIMADOS | SIM | MC |
| 041304XXXX - CIRURGIAS PLÁSTICAS E REPARADORAS | SIM | MC |
| 0501070010 - SOROLOGIA DE POSSÍVEL DOADOR DE CORNEA E ESCLERA | SIM | MC |
| 0501070028 - SOROLOGIA DE POSSÍVEL DOADOR DE ÓRGÃO OU TECIDO EXCETO CORNEA | SIM | MC |
| 050108XXXX - EXAMES COMPLEMENTARES PARA PACIENTES TRANSPLANTADOS | SIM | MC |
| 0503030058 - RETIRADA DE GLOBO OCULAR UNI / BILATERAL (P/ TRANSPLANTE) | SIM | MC |
| 0505010127 - TRANSPLANTE DE ESCLERA | SIM | MC |
| 0506010015 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE CORNEA | SIM | MC |
| 050601XXXX - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE/DOADOR PRE/POS-TRANSPLANTE | SIM | MC |
| 0701010045 - CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO - TIPO PADRÃO | SIM | NA |
| 070101XXXX - CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS | SIM | NA |
| 070101XXXX - CADEIRAS DE RODAS PADRAO | SIM | NA |
| 070101XXXX - OPM AUXILIARES DA LOCOMOÇÃO I | SIM | NA |
| 070101XXXX - OPM AUXILIARES DA LOCOMOÇÃO II | SIM | NA |
| 070102XXXX - OPM - ÓRTESES | SIM | NA |
| 070102XXXX - OPM - PRÓTESES | SIM | NA |
| 070102XXXX - OPM ORTOPÉDICA | SIM | NA |
| 070103XXXX - OPM AUDITIVAS - FAEC | SIM | NA |
| 070103XXXX - OPM AUDITIVAS - MAC | SIM | NA |
| 070104XXXX - OPM OFTALMOLÓGICAS | SIM | NA |
| 070105XXXX - OPM EM GASTROENTEROLOGIA | SIM | NA |
| 070106XXXX - OPM EM UROLOGIA | SIM | NA |
| 070108XXXX - OPM BUCO-MAXILO-FACIAL | SIM | NA |
| 070109XXXX - SUBSTITUIÇÃO/TROCA EM ÓRTESES/PRÓTESES - MAC | SIM | NA |
| 070109XXXX - SUBSTITUIÇÃO/TROCA EM ÓRTESES/PRÓTESES - FAEC | SIM | NA |
| 070110XXXX - OPM EM QUEIMADOS | SIM | NA |
| 070202XXXX - OPM EM CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL | SIM | NA |
| 0702060011 - CATETER DUPLO J | SIM | NA |
| 0702070041 - ESFERA DE MÜLLER | SIM | NA |
| 070210XXXX - OPM EM NEFROLOGIA | SIM | NA |
| 0702120065 - LÍQUIDO DE PRESERVAÇÃO PARA TRANSPLANTE DA CORNEA (20 ML) | SIM | NA |

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 787, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova os Critérios a serem utilizados para a parametrização da Atenção Ambulatorial e Hospitalar no processo de atualização da Programação da Atenção Especializada em Saúde - PAES na Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre

a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a metodologia publicada pelo Ministério da Saúde para a Programação da Atenção Especializada; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 03 de outubro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Critérios a serem utilizados para a parametrização, no processo de atualização da Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES), conforme detalhamento nos anexos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA **SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**
Presidente da CIB/PB **Presidente do COSEMS/PB**

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 787, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

CRITÉRIOS PARA A PARAMETRIZAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL

1. Havendo parâmetro de necessidade estabelecido na Portaria 1.631/15, para o item de programação, e este gere um quantitativo de necessidade compatível com a capacidade instalada existente e a produção apresentada, adotar este;

2. Quando não for possível utilizar o critério 1 e o parâmetro baseado na produção estadual for maior que o máximo do intervalo nacional, adotar o parâmetro da produção estadual, desde que haja compatibilidade com a capacidade instalada;

3. Quando o parâmetro baseado na produção estadual for menor que o mínimo do intervalo nacional, adotar o parâmetro mínimo do intervalo nacional;

4. Quando o parâmetro baseado na produção estadual estiver entre o mínimo e máximo da produção nacional, adotar o parâmetro baseado na produção estadual;

5. Quando não houver produção apresentada estadual adotar o parâmetro mínimo do intervalo nacional;

6. Quando não houver produção apresentada estadual, nem parâmetro baseado na produção aprovada nacional, utilizar o quantitativo de 1,0 para o item de programação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA **SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**
Presidente da CIB/PB **Presidente do COSEMS/PB**

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 787, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

CRITÉRIOS PARA A PARAMETRIZAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR

Taxa de internação por 1.000 habitantes

1. Obstetria - Taxa de internação esperada de 1.000,00 (100% das gestantes devem ter acesso)

2. Neonatologia Clínica 0 a 27 dias - Taxa de internação baseada na (produção apresentada do Estado + 28%);

3. Neonatologia Cirúrgica 0 a 27 dias - Taxa de internação baseada na (produção apresentada do Estado + 28%);

4. Pediatria Clínica 0 a 14 anos - Taxa de internação baseada na (produção apresentada do Estado + 28%);

5. Pediatria Cirúrgica 0 a 14 anos - Taxa de internação baseada na (produção apresentada do Estado + 28%);

6. Clínica 15 a 59 anos - Taxa de internação baseada na (produção apresentada do Estado + 28%);

7. Clínica 60 anos ou mais - Taxa de internação baseada na (produção apresentada do Estado + 28%);

8. Cirúrgica 15 a 59 anos - Taxa de internação baseada na (produção apresentada do Estado + 28%);

9. Cirúrgica 60 anos ou mais - Taxa de internação baseada na (produção apresentada do Estado + 28%).

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA **SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**
Presidente da CIB/PB **Presidente do COSEMS/PB**

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 787, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

| PROPORÇÃO DE INTERNAÇÃO POR COMPLEXIDADE, POR ESPECIALIDADE, POR TIPO DE LEITO | | | | | |
|--|----------|--|--|---------------------------------|--|
| Especialidade / Faixa Etária | Complex. | Proporção de Internação conforme Produção Apresentada 2019 | Físico por Complexidade conforme Produção Apresentada 2019 | Proporção de Internação Adotada | Físico Adotado em conformidade com os Parâmetros |
| Neonatologia Clínica (0 a 27 dias) | Média | 99,98% | 6.555 | 99,80% | 8.390 |
| | Alta | 0,02% | 1 | 0,20% | 17 |
| Neonatologia cirúrgica (0 a 27 dias) | Média | 78,87% | 112 | 78,87% | 143 |
| | Alta | 21,13% | 30 | 21,13% | 38 |
| Pediatria Clínica (0 a 14 anos) | Média | 98,53% | 25.004 | 98,53% | 32.005 |
| | Alta | 1,47% | 374 | 1,47% | 479 |
| Pediatria Cirúrgica (0 a 14 anos) | Média | 93,00% | 6.235 | 93,00% | 7.981 |
| | Alta | 7,00% | 469 | 7,00% | 600 |
| Clínica 15 a 59 anos (15 anos a 59 anos) | Média | 93,16% | 36.676 | 93,16% | 46.945 |
| | Alta | 6,84% | 2.692 | 6,84% | 3.446 |

| | | | | | |
|---|--------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| Clínica 60 anos ou mais (60 anos ou mais) | Média | 98,23% | 35.327 | 98,23% | 45.219 |
| | Alta | 1,77% | 638 | 1,77% | 817 |
| Cirúrgica 15 a 59 anos (15 anos a 59 anos) | Média | 86,67% | 34.662 | 86,67% | 44.367 |
| | Alta | 13,33% | 5.331 | 13,33% | 6.824 |
| Cirúrgica 60 anos ou mais (60 anos ou mais) | Média | 66,21% | 10.919 | 66,21% | 13.976 |
| | Alta | 33,79% | 5.573 | 33,79% | 7.133 |
| Obstetria | Média | 100,00% | 55.957 | 100,00% | 63.471 |
| | Alta | 0,00% | 0 | 0,00% | 0 |
| Total | Média | 93,33% | 211.447 | 92,95% | 254.984 |
| | Alta | 6,67% | 15.108 | 7,05% | 19.354 |

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 787, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

| % ENTRE CLÍNICAS DA ATENÇÃO HOSPITALAR - ALTA COMPLEXIDADE | | | | | |
|---|---|---|---|--------------------------|--|
| Item de Programação | Físico por conforme Produção Apresentada 2019 | % Entre Clínicas conforme Produção Apresentada 2019 | Físico Adotado em conformidade com Parâmetros | % Entre Clínicas Adotado | Físico Adotado em conformidade com % Adotado |
| CLÍNICO PEDIÁTRICO | | | | | |
| AC/Clínica/Pediátrico/Tratamentos de doenças do sistema nervoso central e periférico | 46 | 12,30% | 59 | 12,1% | 58 |
| AC/Clínica/Pediátrico/Tratamento HIV/Aids | 13 | 3,48% | 17 | 3,48% | 17 |
| AC/Clínica/Pediátrico/Tratamentos em oncologia | 313 | 83,69% | 401 | 83,69% | 401 |
| AC/Transplantes/Pediátrico/Acompanhamentos e intercorrências no pré e pós-transplante | 0 | 0,00% | 0 | 0,20% | 1 |
| AC/Transplantes/Pediátrico/Outras ações relacionadas aos transplantes | 2 | 0,53% | 3 | 0,53% | 3 |
| Total | 374 | 100% | 479 | 100% | 479 |

| | | | | | |
|---|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|
| CLÍNICO ADULTO | | | | | |
| AC/Clínica/Adulto/Tratamentos de doenças do sistema nervoso central e periférico | 683 | 20,51% | 874 | 20,51% | 874 |
| AC/Clínica/Adulto/Tratamentos de doenças do aparelho digestivo | 1 | 0,03% | 1 | 0,03% | 1 |
| AC/Clínica/Adulto/Tratamento HIV/Aids | 1.356 | 40,72% | 1.736 | 40,72% | 1.736 |
| AC/Clínica/Adulto/Tratamentos em oncologia | 1.116 | 33,51% | 1.428 | 33,51% | 1.428 |
| AC/Transplantes/Adulto/Acompanhamentos e intercorrências no pré e pós-transplante | 134 | 4,02% | 172 | 4,02% | 172 |
| AC/Transplantes/Adulto/Outras ações relacionadas aos transplantes | 40 | 1,20% | 51 | 1,20% | 51 |
| Total | 3.330 | 100% | 4.262 | 100% | 4.262 |

| | | | | | |
|---|------------|-------------|------------|-------------|------------|
| CIRÚRGICO PEDIÁTRICO | | | | | |
| %AC/Cirúrgica/Pediátrico/Cirurgias do sistema nervoso central e periférico | 54 | 11,51% | 69 | 11,51% | 69 |
| AC/Cirúrgica/Pediátrico/Cirurgias das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço | 74 | 15,78% | 95 | 15,78% | 95 |
| AC/Cirúrgica/Pediátrico/Cirurgias do aparelho da visão | 6 | 1,28% | 8 | 1,28% | 8 |
| AC/Cirúrgica/Pediátrico/Cirurgias do aparelho circulatório | 141 | 30,06% | 180 | 30,06% | 180 |
| AC/Cirúrgica/Pediátrico/Cirurgias do sistema osteomuscular | 24 | 5,12% | 31 | 5,12% | 31 |
| AC/Cirúrgica/Pediátrico/Cirurgias torácicas | 33 | 7,04% | 42 | 7,04% | 42 |
| AC/Cirúrgica/Pediátrico/Cirurgias reparadoras | 55 | 11,73% | 70 | 11,57% | 69 |
| AC/Cirúrgica/Pediátrico/Cirurgias múltiplas, sequenciais, politraumatizados | 50 | 10,66% | 64 | 10,66% | 64 |
| AC/Cirúrgica/Pediátrico/Cirurgias em oncologia | 29 | 6,18% | 37 | 6,18% | 37 |
| AC/Cirúrgica/Pediátrico/Outras ações relacionadas às Cirurgias | 3 | 0,64% | 4 | 0,64% | 4 |
| AC/Transplantes/Pediátrico/Transplantes de órgãos, tecidos e células | 0 | 0,00% | 0 | 0,16% | 1 |
| Total | 469 | 100% | 600 | 100% | 600 |

| | | | | | |
|---|-----|-------|-----|-------|-----|
| CIRÚRGICO ADULTO | | | | | |
| AC/Cirúrgica/Adulto/Cirurgias do sistema nervoso central e periférico | 565 | 5,18% | 723 | 5,18% | 723 |



| | | | | | |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|
| AC/Cirúrgica/Adulto/Cirurgias do aparelho da visão | 220 | 2,02% | 282 | 2,02% | 282 |
| AC/Cirúrgica/Adulto/Cirurgias do aparelho circulatório | 3.421 | 31,38% | 4.379 | 31,38% | 4.379 |
| AC/Cirúrgica/Adulto/Cirurgias do sistema osteomuscular | 371 | 3,40% | 475 | 3,40% | 475 |
| AC/Cirúrgica/Adulto/Cirurgias múltiplas, sequenciais, politraumatizados | 2.833 | 25,99% | 3.626 | 25,99% | 3.626 |
| AC/Cirúrgica/Adulto/Cirurgias em oncologia | 2.818 | 25,85% | 3.607 | 25,85% | 3.607 |
| AC/Cirúrgica/Adulto/Outras ações relacionadas às Cirurgias | 552 | 5,06% | 707 | 5,06% | 707 |
| AC/Transplantes/Adulto/Transplantes de órgãos, tecidos e células | 121 | 1,11% | 155 | 1,11% | 155 |
| Total | 10.901 | 100% | 13.953 | 100% | 13.953 |

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO V DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 787, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

| % ENTRE CLÍNICAS DA ATENÇÃO HOSPITALAR - MÉDIA COMPLEXIDADE | | | | | |
|---|---|---|---|--------------------------|---|
| Item de Programação | Físico conforme Produção Apresentada 2019 | % Entre Clínicas conforme Produção Apresentada 2019 | Físico Adotado em conformidade com Parâmetros | % Entre Clínicas Adotado | Físico Adotado em conformidade com % Entre Clínicas Adotado |
| CLÍNICO PEDIÁTRICO | | | | | |
| MC/Clinica/Pediátrico/Geral | 25.004 | 100,00% | 32.005 | 100,00% | 32.005 |
| Total | 25.004 | 100,00% | 32.005 | 100,00% | 32.005 |
| CLÍNICO ADULTO | | | | | |
| MC/Clinica/Adulto/Geral | 64.575 | 89,68% | 82.656 | 89,68% | 82.656 |

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 788, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de João Pessoa/PB para o FES.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Resolução CIB nº 150 de 2 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a proposta de transferência do Estabelecimento Sob Gerência Estadual e Gestão Municipal, para Gestão Estadual, do município de João Pessoa/PB; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 03 de outubro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Teto de Média e Alta Complexidade - MAC do Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa/PB (população própria e referenciada) para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 6.484.038,40 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trinta e oito reais e quarenta centavos)/Ano, referente as ações realizadas no Hospital Gal. Edson Ramalho - CNES 2400324, conforme detalhamento em Anexo à esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

| UF | MUNICÍPIO | CNES | ESTABELECIMENTO | ANO | PORTARIA MS/GM | Data Portaria | Componente | Portaria de Habilitação | Número de Quartos PPP/ camas /leitos | FINANCEIRO (ANUAL) |
|-------|-------------|---------|------------------------|------|---|---------------|--|-------------------------|--------------------------------------|--------------------|
| PB | JOAO PESSOA | 2400324 | HOSPITAL EDSON RAMALHO | 2014 | PORTARIA Nº 1.262, DE 6 DE JUNHO DE 2014 | 06/06/2014 | UCINCo | SAS 966-2013 | 4 | 367.920,00 |
| PB | JOAO PESSOA | 2400324 | HOSPITAL EDSON RAMALHO | 2014 | PORTARIA Nº 1.262, DE 6 DE JUNHO DE 2014 | 06/06/2014 | UTIN II | PT SAS 954-2013 | 10 | 1.055.404,80 |
| PB | JOAO PESSOA | 2400324 | HOSPITAL EDSON RAMALHO | 2018 | PORTARIA Nº 3.478 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 | 26/10/2008 | Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda | PT GM 1524 - 2013 | 30 | 2.482.000,00 |
| PB | JOAO PESSOA | 2400324 | HOSPITAL EDSON RAMALHO | 2010 | PORTARIA Nº 4.129 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010 | 17/12/2010 | Leitos Neonatal | PT SAS 721-2010 | 10 | 827.228,16 |
| PB | JOAO PESSOA | 2400325 | HOSPITAL EDSON RAMALHO | 2012 | PORTARIA Nº 916 DE 09 DE MAIO DE 2012 | 09/05/2012 | LEITOS DE UTI | PT SAS 372-2012 | 8 | 551.485,44 |
| PB | JOAO PESSOA | 2400326 | HOSPITAL EDSON RAMALHO | 2013 | PORTARIA Nº 1.524 DE 24 DE JULHO DE 2013 | 24/07/2013 | Leitos de UTI | | | 1.200.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | 62 | 6.484.038,40 |

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 789, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais do município de Diamante/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do

| | | | | | |
|--|--------|---------|--------|---------|--------|
| MC/Clinica/Adulto/Cuidados Prolongados-Reabilitação | 224 | 0,31% | 287 | 0,31% | 287 |
| MC/Clinica/Adulto/Saúde Mental em Hospital Geral | 4.307 | 5,98% | 5.513 | 5,98% | 5.513 |
| MC/Clinica/Adulto/Saúde mental em hospital especializado | 2.897 | 4,02% | 3.708 | 4,02% | 3.708 |
| Total | 72.003 | 100,00% | 92.164 | 100,00% | 92.164 |

CIRÚRGICO PEDIÁTRICO

| | | | | | |
|-------------------------------|-------|---------|-------|---------|-------|
| MC/Cirúrgica/Pediátrico/Geral | 6.235 | 100,00% | 7.981 | 99,99% | 7.980 |
| MC/Transplantes/Pediátrico/ | 0 | 0,00% | 0 | 0,01% | 1 |
| Total | 6.235 | 100,00% | 7.981 | 100,00% | 7.981 |

CIRÚRGICO ADULTO

| | | | | | |
|---------------------------|--------|---------|--------|----------|--------|
| MC/Cirúrgica/Adulto/Geral | 45.581 | 100,00% | 58.344 | 99,9986% | 58.343 |
| MC/Transplantes/Adulto | 0 | 0,00% | 0 | 0,0014% | 1 |
| Total | 45.581 | 100,00% | 58.344 | 100,00% | 58.344 |

OBSTETRÍCIA

| | | | | | |
|--------------|--------|---------|--------|------|--------|
| MC/Obstetria | 55.957 | 100,00% | 63.471 | 100% | 63.471 |
| Total | 55.957 | 100,00% | 63.471 | 100% | 63.471 |

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 03 de outubro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais do município Diamante/PB, anteriormente referenciados para os municípios de Itaporanga/PB e Patos/PB, a serem executados pelo próprio município de Diamante/PB, no valor total de R\$ 15.243,58 (quinze mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos)/ano.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 789, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

| Município Encaminhador | Forma Financiamento | Complexidade | Agregado | Município Executor | Físico Executor | VM Executor | Financeiro Executor | Novo Executor | Físico Remanejado | Financeiro Remanejado |
|-------------------------|---------------------|--------------------|--|--------------------|-----------------|-------------|----------------------|---------------|-------------------|-----------------------|
| DIAMANTE | MAC | Media Complexidade | 020201XXXX - Bioquímica Básica | ITAPORANGA | 2.000 | 2,286642 | R\$ 4.573,28 | Diamante | 2.000 | R\$ 4.573,28 |
| DIAMANTE | MAC | Media Complexidade | 020202XXXX - Exames Hematológicos Básicos | ITAPORANGA | 1.500 | 3,680222 | R\$ 5.520,33 | Diamante | 1.500 | R\$ 5.520,33 |
| DIAMANTE | MAC | Media Complexidade | 020203XXXX - Exames sorológicos básicos | ITAPORANGA | 270 | 2,832208 | R\$ 764,70 | Diamante | 270 | R\$ 764,70 |
| DIAMANTE | MAC | Media Complexidade | 020203XXXX - Exames sorológicos e imunológicos < = R\$ 10,00 | ITAPORANGA | 92 | 4,948533 | R\$ 455,27 | Diamante | 92 | R\$ 455,27 |
| DIAMANTE | MAC | Media Complexidade | 0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA | ITAPORANGA | 500 | 3,700000 | R\$ 1.850,00 | Diamante | 500 | R\$ 1.850,00 |
| Total remanejado | | | | | 4.362 | | R\$ 13.163,58 | | 4.362 | R\$ 13.163,58 |

| Município Encaminhador | Forma Financiamento | Complexidade | Agregado | Município Executor | Físico Executor | VM Executor | Financeiro Executor | Novo Executor | Físico Remanejado | Financeiro Remanejado |
|-------------------------|---------------------|--------------------|--|--------------------|-----------------|-------------|---------------------|---------------|-------------------|-----------------------|
| DIAMANTE | MAC | Media Complexidade | 0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA) | PATOS | 208 | 10,000000 | R\$ 2.080,00 | Diamante | 208 | R\$ 2.080,00 |
| Total remanejado | | | | | 208 | | R\$ 2.080,00 | | 208 | R\$ 2.080,00 |

| Retirado PPI (A menos) Ambulatorial | Físico | Financeiro |
|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| Patos | 208 | R\$ 2.080,00 |
| Itaporanga | 4.362 | R\$ 13.163,58 |
| TOTAL | 4.570 | R\$ 15.243,58 |

| Município Remanejado (Recebe) Ambulatorial | Físico | Financeiro |
|--|--------|---------------|
| Diamante | 4.570 | R\$ 15.243,58 |

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 790, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais do município de Uiraúna/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do

Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 03 de outubro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais do município de Uiraúna/PB, anteriormente referenciados para os municípios de Cajazeiras/PB, São João do Rio do Peixe/PB e Sousa/PB, a serem executados pelo próprio município de Uiraúna/PB, no valor total de R\$ 8.451,40 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)/ano.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 790, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

| Município Encaminhador | Forma Financiamento | Complexidade | Agregado | Município Executor | Físico Executor | VM Executor | Financeiro Executor | Novo Executor | Físico Remanejado | Financeiro Remanejado | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------------|--------------------|---|----------------------|-----------------|-------------|---------------------|---------------|-------------------|-----------------------|--|--|--|--|--|--|
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 030702XXXX - Endodontia - MAC/MC | CAJAZEIRAS | 21 | 5,272152 | 110,72 | Uiraúna | 21 | 110,72 | | | | | | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 0307030032 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE) | CAJAZEIRAS | 33 | 1,240000 | 40,92 | Uiraúna | 33 | 40,92 | | | | | | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 0414020000 - Cirurgia oral | CAJAZEIRAS | 35 | 13,939070 | 487,87 | Uiraúna | 35 | 487,87 | | | | | | |
| Total Remanejado para Uiraúna | | | | | 89 | | 639,51 | | 89 | 639,50 | | | | | | |
| Município Encaminhador | Forma Financiamento | Complexidade | Agregado | Município Executor | Físico Executor | VM Executor | Financeiro Executor | Novo Executor | Físico Remanejado | Financeiro Remanejado | | | | | | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 030702XXXX - Endodontia - MAC/MC | SAO JOAO DO RIO DO P | 21 | 5,272152 | 110,72 | Uiraúna | 21 | 110,72 | | | | | | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 0307030032 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE) | SAO JOAO DO RIO DO P | 32 | 1,240000 | 39,68 | Uiraúna | 32 | 39,68 | | | | | | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 0414020000 - Cirurgia oral | SAO JOAO DO RIO DO P | 34 | 13,939070 | 473,93 | Uiraúna | 34 | 473,93 | | | | | | |
| Total Remanejado para Uiraúna | | | | | 87 | | 624,33 | | 87 | 624,32 | | | | | | |



| Município Encaminhador | Forma Financiamento | Complexidade | Agregado | Município Executor | Físico Executor | VM Executor | Financeiro Executor | Novo Executor | Físico Remanejado | Financeiro Remanejado | |
|--------------------------------------|---------------------|--------------------|--|--------------------|-----------------|-------------|---------------------|---------------|-------------------|-----------------------|--|
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 020201XXXX - Bioquímica < R\$ 10,00 | SOUSA | 80 | 3,229547 | 258,36 | Uiraúna | 80 | 258,36 | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 020201XXXX - Bioquímica > R\$ 10,00 | SOUSA | 15 | 15,622111 | 234,33 | Uiraúna | 15 | 234,33 | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 020201XXXX - BioquímicaBasica | SOUSA | 200 | 2,286642 | 457,33 | Uiraúna | 200 | 457,33 | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 020202XXXX - Exames Hematológicos Básicos | SOUSA | 120 | 3,680222 | 441,63 | Uiraúna | 120 | 441,63 | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 020203XXXX - Exames sorológicos básicos | SOUSA | 35 | 2,832208 | 99,13 | Uiraúna | 35 | 99,13 | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 020203XXXX - Exames sorológicos e imunológicos <= R\$ 10,00 | SOUSA | 20 | 4,948533 | 98,97 | Uiraúna | 20 | 98,97 | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 0202040000 - Exames coprológicos | SOUSA | 53 | 1,653491 | 87,64 | Uiraúna | 53 | 87,64 | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA | SOUSA | 40 | 3,700000 | 148,00 | Uiraúna | 40 | 148,00 | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 020206XXXX - Exames hormonais < R\$ 10,00 | SOUSA | 30 | 8,492620 | 254,78 | Uiraúna | 30 | 254,78 | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 020208XXXX - Exames microbiologicos< R\$ 10,00 | SOUSA | 35 | 4,612256 | 161,43 | Uiraúna | 35 | 161,43 | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 020212XXXX - Exames imunohematológicos< R\$ 10,00 | SOUSA | 50 | 1,579645 | 78,98 | Uiraúna | 50 | 78,98 | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 0204000000 - Diagnóstico por radiologia | SOUSA | 150 | 7,973376 | 1.196,01 | Uiraúna | 150 | 1.196,01 | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA | SOUSA | 217 | 5,150000 | 1.117,55 | Uiraúna | 217 | 1.117,55 | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO | SOUSA | 60 | 12,470000 | 748,20 | Uiraúna | 60 | 748,20 | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 0301060096 - ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO | SOUSA | 60 | 11,000000 | 660,00 | Uiraúna | 60 | 660,00 | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 0302050000 - Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueléticas (todas as origens) | SOUSA | 50 | 4,851521 | 242,58 | Uiraúna | 50 | 242,58 | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 0302060000 - Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia | SOUSA | 6 | 4,670000 | 28,02 | Uiraúna | 6 | 28,02 | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 030702XXXX - Endodontia - MAC/MC | SOUSA | 21 | 5,272152 | 110,72 | Uiraúna | 21 | 110,72 | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 0307030032 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE) | SOUSA | 33 | 1,240000 | 40,92 | Uiraúna | 33 | 40,92 | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 040101XXXX - Pequenas Cirurgias < R\$ 20,00 | SOUSA | 9 | 12,042441 | 108,38 | Uiraúna | 9 | 108,38 | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 040101XXXX - Pequenas Cirurgias > R\$ 20,00 | SOUSA | 5 | 25,351840 | 126,76 | Uiraúna | 5 | 126,76 | |
| UIRAUNA | MAC | Media Complexidade | 0414020000 - Cirurgia oral | SOUSA | 35 | 13,939070 | 487,87 | Uiraúna | 35 | 487,87 | |
| Total Remanejado para Uiraúna | | | | | 1.324 | | 7.187,59 | | 1.324 | 7.187,57 | |

| Retirado PPI (A menos) | Físico | Financeiro |
|--------------------------|--------------|-----------------|
| Ambulatorial | | |
| Cajazeiras | 89 | 639,50 |
| São João do Rio do Peixe | 87 | 624,32 |
| Sousa | 1.324 | 7.187,57 |
| TOTAL | 1.500 | 8.451,40 |

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

| Município Remanejado (Recebem) Ambulatorial | Físico | Financeiro |
|---|--------|------------|
| Uiraúna | 1.500 | 8.451,40 |

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 791, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a mudança de gestão do Hospital Regional de Bananeiras/PB para Gestão Dupla.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIB-PB Nº 150, de 02 de dezembro de 2019, que aprova a proposta de transferência dos estabelecimentos sob Gerência Estadual e Gestão Municipal, para Gestão Estadual, do município de Bananeiras/PB; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 03 de outubro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de gestão do Hospital Municipal Dr. Clovis Bezerra Cavalcanti, localizado no município de Bananeiras/PB, CNES 2613298, para Gestão Dupla.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA **SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**
Presidente da CIB/PB Presidente do COSEMS/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 792, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a mudança de gestão do Hospital Regional de Lagoa de Dentro/PB para Gestão Estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIB-PB Nº 150, de 02 de dezembro de 2019, que aprova a proposta de transferência dos estabelecimentos sob Gerência Estadual e Gestão Municipal, para Gestão Estadual, do município de Lagoa de Dentro/PB; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 03 de outubro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de gestão do Hospital Distrital de Lagoa de Dentro, localizado no município de Lagoa de Dentro/PB, CNES 2613344, de Municipal para Gestão Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 793, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o remanejamento dos recursos MAC referente a 11ª parcela de 2023, Número do Protocolo SISMAC 225327592310.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação às novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC – SISMAC; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 03 de outubro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente a 11ª parcela de 2023, Número de Protocolo/SISMAC 225327592310, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 793 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 03/10/2023 SISMAC v2.0

UF: 25 - PARAIBA Número do Protocolo: 225327592310 Técnico Responsável: Andréa Gusmão Serres Ataídes
Parcela: 11º/2023 Secretário de Estado de Saúde: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Table with 4 columns: Teto Financeiro MAC, Gestão Estadual, Gestão Municipal, Total da UF. Rows include Resultado, Teto Mac Vigente, and Teto Mac Solicitado.

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

Table with 6 columns: IBGE, Estado, Vigente (Alocado a SES (A), Alocado a municípios (B)), Remanejamento (Alocado a SES (C), Alocado a municípios (D)), Resultado (Alocado a SES (A+C), Alocado a municípios (B+D)).

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Table with 7 columns: Município, Vigente (Sub Gestão Municipal (A), Sub Gestão Estadual (B)), Remanejamento (Sub Gestão Municipal (C), Sub Gestão Estadual (D)), Resultado (Sub Gestão Municipal (A+C), Sub Gestão Estadual (B+D)).

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 795, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a habilitação do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires em Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular, Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular e Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria nº 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

A Portaria nº 210/SAS/MS, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;

A Portaria nº 484/SAS/MS, de 06 de março de 2017, que suspende o critério de ser credenciado em Hospital de Ensino para habilitar em Centro de Referência;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 23, de 06 de março de 2023, que aprova a habilitação do serviço de hemodinâmica do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 03 de outubro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução CIB-PB nº 23, de 06 de março de 2023, para aprovar a habilitação do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, CNES 9467718, localizado no município de Santa Rita/PB, com gestão estadual, em Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular, Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular e Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 795, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Table with 4 columns: PROCEDIMENTO, SOLICITADO, VALOR UNIT/MEDIO RS, VALOR IMPACTO MENSAL. Rows include CONSULTAS ANGIOLOGIA, ULTRA-SONOGRAFIA COM DOPPLER, PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDÍACOS, IMPACTO MENSAL, IMPACTO ANUAL, and IMPACTO ANUAL TOTAL.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 796, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a habilitação do Complexo Hospitalar Deputado Janduhy Carneiro em Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular/Serviço de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 25, de 06 de março de 2023, que aprova a habilitação do serviço de hemodinâmica no Complexo Hospitalar Deputado Janduhy Carneiro; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 03 de outubro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução CIB-PB nº 25, de 06 de março de 2023, para aprovar a habilitação do Complexo Hospitalar Deputado Janduhy Carneiro, CNES 2605473, localizado no município de Patos/PB, com gestão estadual, em Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular/Serviço de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista.



Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 796, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

| Impacto financeiro da habilitação do Complexo Hospitalar Deputado Janduhy Carneiro em Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular/Serviço de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista | | | |
|---|------------|----------------------|----------------------|
| PROCEDIMENTO | SOLICITADO | VALOR UNIT/MEDIO R\$ | VALOR IMPACTO MENSAL |
| CONSULTAS CARDIOLOGIA (03.01.01.007-2) | 267 | R\$ 10,00 | R\$ 2.670,00 |
| ECOCARDIOGRAFIA (02.05.01.003-2) | 130 | R\$ 39,94 | R\$ 5.192,20 |
| TESTE ERGOMÉTRICO (02.11.02.006-0) | 80 | R\$ 30,00 | R\$ 2.400,00 |
| HOLTER (02.11.02.004-4) | 30 | R\$ 30,00 | R\$ 900,00 |
| CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO | 15 | R\$ 14.104,51 | R\$ 211.567,65 |
| PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA | 12 | R\$ 6.811,47 | R\$ 81.737,64 |
| IMPACTO MENSAL | | | R\$ 304.467,49 |
| IMPACTO ANUAL TOTAL | | | R\$ 3.653.609,88 |

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 797, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a habilitação do Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes em Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular/Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 24, de 06 de março de 2023, que aprova a habilitação do serviço de hemodinâmica no Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 03 de outubro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução CIB-PB nº 24, de 06 de março de 2023, para aprovar a habilitação do Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, CNES 2362856, localizado no município de Campina Grande/PB, com gestão estadual, em Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular/Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 797 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

| Impacto financeiro da habilitação do Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes em Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular/Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista. | | | |
|--|------------|----------------------|----------------------|
| PROCEDIMENTO | SOLICITADO | VALOR UNIT/MEDIO R\$ | VALOR IMPACTO MENSAL |
| CONSULTAS CARDIOLOGIA (03.01.01.007-2) | 267 | 10,00 | R\$ 2.670,00 |
| ECOCARDIOGRAFIA (02.05.01.003-2) | 130 | 39,94 | R\$ 5.192,20 |
| TESTE ERGOMÉTRICO (02.11.02.006-0) | 80 | 30,00 | R\$ 2.400,00 |
| HOLTER (02.11.02.004-4) | 30 | 30,00 | R\$ 900,00 |
| CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO | 15 | R\$ 14.104,51 | R\$ 211.567,65 |
| PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA | 12 | R\$ 6.811,47 | R\$ 81.737,64 |
| IMPACTO MENSAL | | | R\$ 304.467,49 |
| IMPACTO ANUAL TOTAL | | | R\$ 3.653.609,88 |

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 799, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a retificação do impacto financeiro da habilitação do serviço de hemodiálise da Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a

promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIB-PB nº 26, de 06 de março de 2023, que aprova a habilitação do serviço de hemodiálise da Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 03 de outubro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do impacto financeiro da habilitação do serviço de hemodiálise na Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB, em Atenção Especializada em Doença Renal Crônica com Hemodiálise (Código 1504) e Atenção Especializada em Doença Renal Crônica com Diálise Peritoneal (Código 1505).

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 799, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Impacto Financeiro da Habilitação do Serviço de Hemodiálise da Fundação Pedro

Américo

| ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM HEMODIÁLISE (15.04) | | |
|--|----------------|------------------|
| Número de máquinas: | 25 | |
| No de turnos | 2 | |
| No de pacientes adultos | 85 | |
| No de pacientes HIV/hepatite B e C | 10 | |
| No de pacientes pediátricos | 5 | |
| QTDE DE SESSÕES/MÊS | | |
| Nº de máquinas X Nº de turnos X 26 = Nº sessões/mês | 1300 | |
| Nº de ptes X 13 = sessões/mês | 1300 | |
| Nº DE PCTES | | |
| Nº de máquinas X Nº de turnos X 2(grupos de ptes) = Nº de ptes | 100 | |
| VALOR | Valor mensal | Valor anual |
| Nº de sessões X 229,40 = valor/mês | R\$ 253.487,00 | R\$ 3.041.844,00 |
| Nº de sessões X 325,98 = valor/mês | R\$ 42.377,40 | R\$ 508.528,80 |
| Nº de sessões X 363,63 = valor/mês | R\$ 29.090,40 | R\$ 349.084,80 |
| Total | R\$ 324.954,80 | R\$ 3.899.457,60 |
| ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM DIÁLISE PERITONEAL (15.05) | | |
| No de pacientes DPAC = valor/mês | 80 | |
| No de pacientes DPA = valor/mês | 50 | |
| Total de pacientes em DPAC e DPA para manutenção e acompanhamento | 130 | |
| VALOR | Valor mensal | Valor anual |
| Nº de manutenção e acompanhamento X 358,06 = valor/mês | R\$ 46.547,80 | R\$ 558.573,60 |
| Nº de pct DPAC X R\$ 2.354,17 = valor/mês | R\$ 188.333,60 | R\$ 2.260.003,20 |
| Nº de pct DPA X R\$ 2.984,56 = valor/mês | R\$ 149.228,00 | R\$ 1.790.736,00 |
| Total | R\$ 384.109,40 | R\$ 4.609.312,80 |
| ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 - PRÉ DIALÍTICO (15.06) | | |
| No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 4 | | |
| No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 5 | | |
| VALOR | Valor mensal | Valor anual |
| Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês/3 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Total | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | Teto mensal | Teto anual |
| Adicional de 10,8% do valor pago em TRS no Brasil foi para outras modalidades terapêuticas e outros procedimentos relacionados à TRS | R\$ 785.643,13 | R\$ 9.427.717,60 |

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 801, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

Aprova as propostas cadastradas no FNS para construção de Centros Especializados em Reabilitação – CER sob gestão e gerência estadual, respectivamente nos municípios de Esperança/PB, Itabaiana/PB e em Mamanguape/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; O Decreto de nº 7.612 de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Plano Viver sem Limite);

A Portaria nº 1.303, de 28 de junho de 2013, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, no anexo VI, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), em seu capítulo IV que trata do financiamento da rede de atenção à pessoa com deficiência;

O Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual (CER e serviços habilitados em uma única modalidade) publicado em 2020. Referências: Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo VI (Origem: PRT MS/GM 793/2012) e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, TÍTULO VIII, Capítulo IV (Origem: PRT MS/GM 835/2012);

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 03 de outubro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas cadastradas no FNS sob os números 03609.5950001/23-021, 03609.5950001/23-016 e 03609.5950001/23-020 para construção de Centros Especializados em Reabilitação – CER sob gestão e gerência estadual, respectivamente nos municípios de Esperança/PB, Itabaiana/PB e em Mamanguape/PB; sendo os dois primeiros CER tipo II (Físico e Intelectual) e o último CER tipo III (Físico, Intelectual e Visual).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 802, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a proposta cadastrada no sistema do FNS, referente a recurso de emenda para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Fundação José Leite - Hospital Nova Esperança – HNE no Município de João Pessoa/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 03 de outubro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 940980/23-001, referente a recurso de programa para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Fundação José Leite - Hospital Nova Esperança – HNE, CNES 5654319, localizado no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 803, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a implantação do Serviço de Raio-X no Centro de Diagnóstico de Imagem, CNES 4276477, localizado no município de Cubati/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIB Nº 732 que aprovou a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Raio-X para o Centro de Diagnóstico de Imagem do município de Cubati/PB, CNES 4276477; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 03 de outubro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação do Serviço de Raio-X no Centro de Diagnóstico de Imagem, CNES 4276477, localizado no município de Cubati/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 804, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a proposta cadastrada no sistema do FNS, referente a recurso de emenda para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Hospital Menino Jesus no Município de Uiraúna/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 03 de outubro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 900684/23-001, referente a recurso de programa para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Menino Jesus, localizado no município de Uiraúna/PB, CNES 2322730.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 22/2023-PAD-COR/GS/SEAP, de 09 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 2ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais **Nathália Kelly de Lima Moreno**, mat. 173.791-1, **Maria Isabel de Araújo Gomes**, mat. 174.122-5, e **Marcelo Adriano do Nascimento**, mat. 163.520-4, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no Ofício nº SAP-OFN-2023/13582 e anexos, que trata de situação envolvendo a Servidora **GENILDA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 90.459-7, conforme determinação contida no **DESPACHO nº SAP-DES-2023/18817**, da lavra deste Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 5 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, CAPUT, da Lei Complementar nº 58/2003.



Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - PAAR - SAP-PRC-2022/07073

| | |
|-------------|--|
| Processo: | Portaria nº 167 - GS/SEAP/2022 SAP-PRC-2022/07073 |
| Início: | Publicação - DOE de 15/12/2022 |
| Processado: | JRS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE COLCHOARIA LTDA |

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR - SAP-PRC-2022/07073), assim como as razões de decidir expostas ao final do processo, **DECIDIU negar provimento ao recurso da empresa JRS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE COLCHOARIA LTDA, inscrita no CNPJ 18.085.510/0001-74, mantendo as penalidades por inexecução do contrato, conforme extrato da decisão administrativa publicada no Diário Oficial do Estado de 16/05/2023.**

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - PAAR - SAP-PRC-2023/01542

| | |
|-------------|--|
| Processo: | Portaria nº 21 - GS/SEAP/2023 Pregão Presencial nº 01/2023 (SAP-PRC-2023/00197) |
| Início: | Publicação - DOE de 30/03/2023 |
| Processado: | ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO MERCANTIL (ACM Mercantil Ltda.) |

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR - SAP-PRC-2023/01542), assim como as razões de decidir expostas ao final do processo, **DECIDIU negar provimento ao recurso da empresa ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO MERCANTIL (ACM Mercantil Ltda.), CNPJ: 20.274.242/0001-80, mantendo as penalidades por descumprimento de obrigação, conforme extrato da decisão administrativa publicada no Diário Oficial do Estado de 20/07/2023.**

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 139/2023

João Pessoa, 09 de Outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 0018/2023, celebrado entre a SEDAP e a empresa **ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.990.965/0001-18, cujo objeto é manter a prestação de serviços de locação e contêineres com remoção diária que vem sendo realizados nas centrais de abastecimento de João Pessoa e Campina Grande.

Art. 2º. Fica revogada a portaria 96/2019, publicada em 09/09/2019, que designava o servidor Severino Bezerra dos Prazeres, como gestor do contrato.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0028/2023

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para constituir a coordenação geral vinculada à realização do 23º ENAST - Encontro Nacional de Astronomia na cidade de Araruna, Paraíba:

| NOME | FUNÇÃO | CPF | INSTITUIÇÃO |
|------------------------------------|-------------------|----------------|-------------|
| José Jamilton Rodrigues dos Santos | Coordenação Geral | 040.441.154-19 | UEPB |

Art. 2º. - São atribuições do Coordenador:

I – Planejar, acompanhar e avaliar as ações de implantação do Programa, junto às áreas de competência da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior;

II – Propor políticas e diretrizes associadas aos modelos Pedagógico e de Gestão que orientarão a condução do evento;

III - Planejar a utilização dos recursos de diversas naturezas, materiais, humanos e financeiros necessários ao cumprimento do objeto proposto, em articulação com os setores responsáveis na Secretaria;

IV – Diagnosticar e avaliar os resultados obtidos com a atuação do Projeto;

V – Acompanhar, monitorar e reportar regularmente as metas definidas no Plano de Ação ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

Art. 3º Ficam convalidados os atos administrativos da Secretaria de da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior referentes ao Projeto praticados a partir do início de sua execução.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 145 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº DER-PRC-2023/06261.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONÇA**, matrícula 9498-6, **ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA**, matrícula 9500-1 e **ROBERTO SATURNINO B. PAULO GOMES**, matrícula 9495-1, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Pavimentação Asfáltica da Travessia Urbana, da cidade de Mogeiro, de acordo com o Contrato Original PJ-005-2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0101/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 05 de outubro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Maria José Jacinto do Nascimento - Mat. 333**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

| CONTRATO | OBJETO | EMPRESA |
|-------------|---|--|
| Nº 045/2023 | Aquisição de negativos fotográficos históricos, de fornecedor exclusivo, visando compor acervo e memorial de imagens do Porto de Cabedelo | JEAN DA SILVA CHAVES -MEI., CNPJ nº 51.849.972/0001-96 |

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Nº075/2023/MDPF/DG

Patos, 09 de outubro de 2023

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor

e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

| CONTRATO | OBJETO | FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CPF |
|------------------|------------------------------------|--------|-------------------------------|-----------|----------------|
| Nº 081 Nº 082 | AQUISIÇÃO DE GENE-ROS ALIMENTÍCIOS | Gestor | ANDERSON MINA DE ANDRADE | 909.082-7 | 060.131.974-58 |
| | | Fiscal | ANA KERLY FERREIRA DOS SANTOS | 633.363-0 | 078.871.994-76 |

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.


SEFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
Diretora Geral
Maternidade Peregrina Filho

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 027/2023-DG/CHRDJC

Patos, 09 de outubro de 2023

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

| CONTRATO | OBJETO | FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CPF |
|-----------|--|--------|-----------------------------------|-----------|----------------|
| 0112/2023 | Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Oncologia e Quimioterapia | Gestor | Natalia Saldanha Ferreira Augusto | 916.641-6 | 121.572.544-20 |
| | | Fiscal | Lorena Maria Oliveira de Andrade | 911.038-1 | 053.766.224-36 |

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº 028/2023-DG/CHRDJC

Patos, 09 de outubro de 2023

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

| CONTRATO | OBJETO | FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CPF |
|-----------|---------------------------------|--------|----------------------------------|-----------|----------------|
| 0102/2023 | Aquisição de Materiais Químicos | Gestor | Marcos Antônio Monteiro da Costa | 911.103-4 | 543.785.164-20 |
| | | Fiscal | Ramiro Silva De Lima | 915.799-9 | 073.573.753-31 |

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matrícula 180.320-4

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 198/2023

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar a prazo da PORTARIA Nº 188/2023 por mais 30 (trinta) dias a contar de 18/10/2023 da Comissão de Sindicância composta pelos servidores: ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA LISBOA, Matrícula nº 1.029-1, como presidente, ADEILTON MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2.188-1, e RODRIGO LELIS DA SILVA, Matrícula nº 3.203-1, como membros, cuja finalidade é a apuração de possíveis irregularidades na concessão de incentivo fiscal/financeiro do FAIN (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba) à empresa FUGI-MET - FUNDAÇÃO DE FERRO E AÇO LTDA, conforme o Processo CIN-PRC-2023/00081.

Art. 2º - A Comissão deverá coletar e analisar todas as provas necessárias, para, em ato seguinte apresentar Relatório conclusivo a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo o prazo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, mediante justificativa fundamentada

desde que apresentada antes do término do prazo inicialmente previsto.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 051/2023

João Pessoa, 10 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antonio Valter de Melo, Matrícula nº 720.680-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0082/2023 para contratação de aquisição de medalhas com a empresa Paulo Ricardo Lins Macedo 07659671464.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEAD Nº 0007/2023

João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 3º, incisos V e VIII da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 11.351 de 11 de junho de 2019, e

Considerando a assinatura do Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, firmado entre o Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para financiamento parcial da implantação do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB, em 13 de dezembro de 2021;

Considerando, ainda, que as ações para implantação do PROFISCO II PB deverão obedecer aos termos do Contrato de Empréstimo,

R E S O L V E M:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Licitação, denominada CEL PROFISCO II PB, tendo por finalidade realizar os procedimentos licitatórios no âmbito do PROFISCO II PB, incluindo a contratação de serviços e aquisição de bens, de acordo com o estipulado nas Políticas de Aquisições e no Plano de Aquisições aprovado pelo BID.

Parágrafo único. A CEL PROFISCO II PB poderá solicitar a cooperação de outros órgãos ou entidades do Estado, conforme suas especificidades, visando ao desenvolvimento efetivo dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a CEL PROFISCO II PB:

Presidente: Elyelson Lima Aguiar - Matrícula nº 175.494-7 (SEAD);

Membros: Assis Lira Soares - Matrícula nº 187.042-4 (SEAD);

Juliana de Souza Santana – Matrícula nº 175.507-2 (SEAD)

Marília Maria da Costa Albuquerque Oliveira - Matrícula nº 189.179-1 (SEAD);

Marcus Vinicius Lima Oliveira de Queiroz - Matrícula 176.837-9 (SEAD).

Parágrafo único. Nas faltas e impedimentos do Presidente, a substituta eventual será a servidora Marília Maria da Costa Albuquerque Oliveira.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Licitações - CEL PROFISCO II PB:

- realizar os procedimentos licitatórios inerentes às aquisições e contratações de bens e/ou serviços no âmbito do PROFISCO II PB, inclusive aquelas relativas à seleção e contratação de consultores e/ou empresas de consultoria;

- publicar editais e outros instrumentos convocatórios;

- instaurar abertura, análise, avaliação e classificação, habilitação e julgamento das propostas;

- encaminhar à Unidade de Coordenação do PROFISCO II PB (UCP), para não objeção do BID, salvo quando formalmente dispensado pelo mesmo, as Atas de Licitação e Relatórios de Julgamento;

- encaminhar as propostas vencedoras à Unidade de Coordenação do PROFISCO II PB (UCP), para a não objeção do BID e adjudicação da SEFAZ;

- executar outras atividades e ações necessárias, pertinentes a sua natureza.

Art. 4º Designar os servidores Elyelson Lima Aguiar, matrícula nº 175.494-7 e Marília Maria da Costa Albuquerque Oliveira, matrícula nº 189.179-1, para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios instaurados no âmbito do PROFISCO II PB.

Art. 5º Designar os servidores Assis Lira Soares - Matrícula nº 187.042-4, Juliana de Souza Santana - Matrícula nº 175.507-2, Marcus Vinicius Lima Oliveira de Queiroz - Matrícula 176.837-9, para atuarem como equipe de apoio dos pregoeiros.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Conjunta SEFAZ/SEAD Nº 002/2022, de 1º de junho de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda


CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração



PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 549

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7885-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **EMANUEL LUCAS FEITOSA PEIXOTO**, beneficiário do ex-servidor falecido, **CLAUDOMI FEITOSA LEITE**, matrícula nº. **513.407-2**, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 27 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 551

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7880-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARIA CLARA FEITOSA PEIXOTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CLAUDOMI FEITOSA LEITE**, matrícula nº. **513.407-2**, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 27 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 548

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7883-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **FRANCISCO JOSÉ FEITOSA DE CARVALHO**, beneficiário do ex-servidor falecido, **CLAUDOMI FEITOSA LEITE**, matrícula nº. **513.407-2**, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 27 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 555

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8501-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ PEDRO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **JOSEFA GOMES DANTAS**, matrícula nº. **051.612-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 28 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 553

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8282-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELENILZA DA SILVA VITORINO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO DO RAMO VITORINO**, matrícula nº. **112.472-2**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 28 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 554

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8512-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALRILENE PEREIRA DE FIGUEIRÊDO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO VIEIRA DE FIGUEIRÊDO**, matrícula nº. **092.492-0**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 28 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1185

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004323-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LUCIETE FERNANDES PEREIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº **144.467-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 06/10/2023

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1455

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008366-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **WALACE OZIREZ COSTA**, no cargo de **Defensor Público Especial**, matrícula nº **59.190-4**, lotado na **Defensoria Pública da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 558

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8463-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANA MARIA DA SILVA CARVALHO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ TENORIO ARAUJO DE SOUZA**, matrícula nº **085.587-1**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 556

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7839-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ADRIANA DA SILVA LUIZ MENDONÇA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SIVALDO MENDONÇA BARBOSA**, matrícula nº. **518.253-1**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 550

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7882-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RYÁ CARLOS DIÓGENES FEITOSA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **CLAUDOMI FEITOSA LEITE**, matrícula nº. **513.407-2**, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 27 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1442

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8400-23,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º **SARGENTO** da PM, **LUIS RICARDO BANDEIRA**, matrícula nº. 519.463-6 conforme o disposto do **“art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44 da Lei nº. 12.194/2022, e o caput do art. 34 da Lei nº. 5.701/1993, com redação do art. 12 dada pela Lei nº 12.220/2022**.

João Pessoa, 29 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1447

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 8550-23,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX OFFÍCIO” o **MAJOR** da PM, **FÁBIO DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº. 519.429-6 conforme o disposto do **art. 42, § 1º, da Constituição**

Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º do art. 1º da lei 4.816/86, com redação dada pela lei 12.194/2022.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1464

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8290-23.
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, GILMAR ALVES DE MOURA matrícula nº. 520.102-1 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44 da Lei nº. 12.194/2022, e o caput do art. 34 da Lei nº. 5.701/1993, com redação do art. 12 dada pela Lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1389

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007524-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **DEMÉTRIO DE ARAÚJO MACEDO**, no cargo de **Fiscal de Campo IV7**, matrícula nº **005.167-5**, lotado no **Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 14 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01357

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006011-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **PEDRO MARQUES BATISTA**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **110.748-8**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

João Pessoa, 06 de setembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0718/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

| | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|----------|--------------------------------------|-----------|
| 01 | 6972-23 | CHRISTIANE WILDT CAVALCANTE VIANA | 514.565-1 |
| 02 | 7016-23 | JOSÉ FRANCISCO FERNANDES FILHO | 005.217-5 |
| 03 | 5518-23 | JOSÉ FRANCISCO VALERIO NETO | 118.492-0 |
| 04 | 6686-23 | MARILENE RAQUEL LOPES PEREIRA | 300.697-2 |
| 05 | 5039-23 | MARIA JOSÉ FERNANDES DA SILVA BASTOS | 982.889-3 |
| 06 | 6989-23 | MARIA DA PAZ SILVA DE VASCONCELOS | 059.704-0 |
| 07 | 5391-23 | MARIA LUCIA SUDERIO ALVES | 142.565-0 |
| 08 | 6198-23 | MARIA APARECIDA PINTO BRAZ | 985.774-5 |
| 09 | 5550-23 | MARCOS WALTER RODRIGUES DA SILVA | 076.490-6 |
| 10 | 3910-23 | PETRONIO SOUTO GOUVEIA | 063.300-3 |
| 11 | 5697-23 | SALOMÃO ALMEIDA MONTENEGRO | 611.681-7 |

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 720/2023

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

| Nº | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|----------|--------------------------------------|-----------|
| 01 | 8650-23 | HERMES FERREIRA BARBOSA | 056.405-2 |
| 02 | 8663-23 | JOSÉ ABDINAID ASSIS FREITAS | 097.360-2 |
| 03 | 8635-23 | PEDRO ALVES JUNIOR | 508.048-7 |
| 04 | 8633-23 | SONEIDE MARIA FERREIRA | 068.683-2 |
| 05 | 8654-23 | SEVERINA DO RAMO DE SANTANA DA SILVA | 150.854-7 |

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

Resenha/PBprev/GP/nº 305-2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

| | | | |
|----|---------|----------------------------|-------------------|
| 1. | 8363-23 | MARIA EDUARDA CESAR SOARES | REVISÃO DE PENSÃO |
|----|---------|----------------------------|-------------------|

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legítima o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente ressarcimento dos valores recebidos **indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

| Nº | Nº PROCESSO | MATRÍCULA | NOME |
|----|--------------------|-----------|----------------------------------|
| 1. | SAD-PSE-2023/22416 | 190.637-2 | RENATA CHARLENY SALES DE QUEIROZ |

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:**

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828**.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

| Nº | Nº PROCESSO | MATRÍCULA | NOME |
|----|--------------------|-----------|-------------------------------|
| 1. | SAD-PSE-2023/23499 | 919.719-2 | DENNIS CAMARGO SOARES RIBEIRO |

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 20.000.300325.2023

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO, PARA SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS PARA SEREM EXECUTADOS NAS CIDADES QUE CONTÊM UNIDADES FISCAIS QUE COMPÕEM AS 05 (CINCO) GERÊNCIAS REGIONAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS SINTÉTICAS E SEUS COMPLEMENTOS**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ-PB**, com abertura agendada para o dia 10/10/2023 às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 23-02247-8

João Pessoa, 09 de outubro de 2023

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000045.2023

Comunicamos, a quem interessar, que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS E UNIFORMES HOSPITALARES**, destinado à DIVERSOS HOSPITAIS - HDS, HCCG, HETCG, HEM, HRC, HRCR, HRQ, CPJM, UPA de CAJAZEIRAS e SEAP, com abertura agendada para o dia 10/10/2023 às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 23-02254-3

João Pessoa, 09 de outubro de 2023

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80673-7 - Nº do Instrumento 0032/2023
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Conveniente CCB BRASIL S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS
Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELO CONSIGNANTE PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 9/10/2023 A 8/10/2024
Data da Assinatura 9/10/2023
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde**LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PBAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/11332 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
DATA DE ABERTURA: 26/10/2023 - ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 23-02350-7**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAIBA.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou no portal www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Leis Estaduais nºs 9.625/2011 e 9.697/2012, bem como legislações correlatas. Fonte de recursos: 600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS. Consultas com a CPL/SES-PB no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PBAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2023/17811 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 556/2023
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 13/10/2023 ÀS 16:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, EM RAZÃO DO VALOR, PARA O LABORATÓRIO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DA PARAÍBA - SVO/PB.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **13/10/2023**(treze de outubro de dois mil e vinte e três),a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

KARLA MICHELE VITORINO MAIA
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PBPROCESSO Nº SES-PRC-2023/04232
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
REGISTRO CGE Nº 23-01396-5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, com base nos pareceres da Procuradoria e da Controladoria Geral do Estado, no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SES-PB, e em conformidade com o disposto no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA UTI MATERNA NO HOSPITAL GERAL DE QUEIMADAS**, sendo ADJUDICADO o resultado à empresa vencedora: **DFF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 35.185.383/0001-02, no valor global de R\$ 474.431,07 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e sete centavos), classificada sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, que, em consequência, fica convocada para assinatura do contrato, nos termos do *caput* do Art. 64 do mesmo instrumento legal.

João Pessoa-PB, 06 de outubro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PBAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2022/02196 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 557/2023
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 16/10/2023 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, EM RAZÃO DA LICITAÇÃO DESERTA, PARA O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DA PARAÍBA - SVO/PB. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 24, Inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **16/10/2023**(dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três),a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

KARLA MICHELE VITORINO MAIA
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PBTERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: **AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

| PROCESSO/ REGISTRO CGE | Nº DA DISPENSA | USUÁRIO | EMPRESA | CNPJ | VALOR EM R\$ |
|--|-------------------|---------------------------------------|--|--------------------|-----------------|
| SES- -PRC-2023/12959/ 23-02322-6 | 518/2023 | Bruna Ali- ne Barbosa e Outros. | UNI HOSPITALAR LTDA. | 07.484.373/0001-24 | 2.829,60 |
| | | | ELFA MEDICAMENTOS S.A. | 09.053.134/0001-45 | 1.006,56 |
| | | | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. | 04.307.650/0012-98 | 880,20 |
| | | | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. | 04.307.650/0026-93 | 26.996,40 |
| | | | NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. | 15.218.561/0001-39 | 2.548,44 |
| | | | EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA – EPP. | 28.673.389/0001-55 | 337,80 |



| | | | | | |
|--|----------|--|---|--|--|
| SES- -PRC-2023/13975/ 23-02345-9 | 537/2023 | Elvina de Oliveira Sales Costa e Outros. | ELFA MEDICAMENTOS S.A. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | 09.053.134/0009-00 04.307.650/0026-93 09.958.628/0002-97 | 1.269.590,80 766.574,00 252.247,20 |
|--|----------|--|---|--|--|

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 189.111-1

*Replicado por incorreção.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2023/08619 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 490/2023
REGISTRO CGE N.º 23-02351-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG, ACITRETINA 25 MG, BOSENTANA 125 MG E 62,5 MG E RISPERIDONA 1 MG/ML) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 30.553.793/0001-37, vencedora do item 1 no valor total de **R\$ 89.694,00** (oitenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais), **ELFA MEDICAMENTOS S.A** inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 09.053.134/0001-45, vencedora do item 2 no valor total de **R\$ 325.680,00** (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais), **UNI HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 07.484.373/0001-24, vencedora do item 3, no valor total de **R\$ 71.757,00** (setenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais), **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 73.856.593/0001-66 vencedora do item 5, no valor total de **R\$ 52.955,28** (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total global de **R\$ 540.086,28** (quinhentos e quarenta mil oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 189.111-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO N.º 0436/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA CNPJ n.20.784.313/0001-95

Data da Assinatura: 04/10/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 210525101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.6000.0.0.1.0000 - **Reserva: 12847**

Valor Global: R\$ 2.115,64 (dois mil e cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos)

Gestor do contrato: Shirlene Dantas Gadelha **Matrícula nº** 92.599-3 **Portaria nº:** 716/GS -21/11/2019
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HCCG, HRQ e HMSF, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0014/2023 ORIUNDA DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE CAMPINA GRANDE, HOSPITAL GERAL DR. PATRÍCIO LEAL DE MELO E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03452-1

Nº do Contrato 0425/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado MAIS PROMO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Valor 1.148.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.105.10.302.5007.2950.0287.3390.39.600.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 27/9/2023 A 27/9/2024

Data da Assinatura 27/9/2023

Gestor do Contrato MARCELO JOSE COSTA MANDU - Mat.: 149.513-5

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03457-2

Nº do Contrato 0421/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE POMBAL E QUEIMADAS

Valor 2.006.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.799.0.1.1002.002

5.101.10.302.5007.4775.0287.4490.52.799.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 25/9/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 25/9/2023

Gestor do Contrato VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA - Mat.: 182.285-3

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO o ato de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** oriunda do Pregão Presencial n. 02/2023 – SRP, da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de março de 2023, com base no **Parecer n. 3.131/2023**, da Assessoria Técnico-Normativa da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, para a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA**, no valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, tendo como objeto da avença a **aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios)**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência e seus anexos, tudo de acordo com o Processo **SEE-PRC-2023/33840**.

João Pessoa, 06 de outubro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80099-1

Nº do Instrumento 0496/2019

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

Valor Original do Instrumento 900.467,68

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo **ACRESCER O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 995.176,02 (NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), UTILIZANDO O SALDO DE RENDIMENTO NO MONTANTE DE R\$ 64.920,64 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2023/08256.**

Valor do aditivo 64.920,64

Período da Vigência do Instrumento 27/12/2019 A 30/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 5/10/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 930.255,38

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80061-1

Nº do Instrumento 0604/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Valor Original do Instrumento 242.694,90

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A REPROGRAMAÇÃO DOS ITENS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ORIGINAL, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DO OBJETO CONVENIADO. A EXECUÇÃO DEVERÁ SER DESENVOLVIDA NA FORMA DESCRITA NO NOVO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXADO ÀS FLS. 42-53, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEE-PRC-2023/23967.**

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 30/12/2021 A 31/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 28/9/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80848-5

Nº do Instrumento 0193/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Valor Original do Instrumento 1.116.745,22

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA 402.675,21 (QUATROCENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2023/29685.**

Valor do aditivo 402.675,21

Período da Vigência do Instrumento 10/6/2022 A 30/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/10/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 22-81062-5
 Nº do Instrumento 0393/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
 Valor Original do Instrumento 540.918,23
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ACRESCEM O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 559.810,06 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SEIS CENTAVOS), AUMENTANDO O MONTANTE DA CONTRAPARTIDA PARA O VALOR DE R\$ 59.810,06 (CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SEIS CENTAVOS), PELA PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC2023/30565.
 Valor do aditivo 18.891,83
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 30/9/2023
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-01041-6
 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 29/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **AG CONSTRUÇÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.843.159/0001-64** para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NAPOLEÃO ABDON DA NÓBREGA, EM SÃO MAMEDE/PB., no valor global de R\$3.960.440,52 (TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**. Processo nº SUP-PRC-2023/01224.

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
 PRESIDENTE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
 PUBLICADA NO DOE DO DIA 29/08/2023

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04646-1- Nº do Contrato 0120/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Valor Original do Contrato 29.606.576,25
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
 Valor do aditivo 2.553.801,89
 Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 14/12/2022 A 7/5/2024
 Data da Assinatura do aditivo 29/9/2023
 Gestor do Contrato NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - Mat.: 770.477-1
 LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 08/2023
 REGISTRO CGE Nº 23-01700-3
 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes do CONCORRÊNCIA Nº 08/2023 (Obras de Pavimentação da PB -064 -Trecho Mogeiro/ Salgado de São Felix, com 3,98 km de extensão) m, que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA e inabilitada as empresas: SIGA CONSTRUTORA LTDA e BEST - ENGENHARIA LTDA por descumprirem item 10.4 subitem 10.4.1.b letra "b" (não comprovaram que a Base Solo Brita foi misturada em usina) e FCK ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA por descumprir item 10.4 subitem 10.4.1.b letra "a" (não comprovou SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE na quantidade mínima de 3.500,00m³ e 10.4 subitem 10.4.1.b letra "b" (não comprovaram que a Base Solo Brita foi misturada em usina).

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICENÇA

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/ CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 2217/2023 em João Pessoa, 06 de outubro de 2023 - Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Pavimentação da Ligeira do Bairro das Indústrias / Santa Rita e Bairro das Indústrias / Bayeux. Na (o) - LIGAÇÃO DO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS / SANTA RITA E BAIRRO DAS INDÚSTRIAS / BAYEUX. Município: - UF: PB. Processo: 2023-003057/TEC/LI-0284.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 049/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 539/2016 celebrado entre esta Secretaria e **EDVANI BRLHANTE MARTINS**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, vinculada a Gerência Operacional de Alta Complexidade.

João Pessoa, 05 de setembro de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-01735-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que FICA ADIADA SEM PREVISÃO DE NOVA DATA à realização da 2ª chamada da LICITAÇÃO LRE EL Nº 024/2023. Objeto: Contratação de empresa para conclusão das obras do sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Guarabira - PAC 1 e PAC 2, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 - E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1022024.

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

Iêda Patricia de Souza Rodrigues
 Presidente da CPL

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a Licença de Instalação Nº 1578/2023, em João Pessoa, 31 de julho de 2023 - Prazo 730 dias, **CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO USINA II (NOVA USINA II - US II) E SEU RESPECTIVO EMISSÁRIO DE RECALQUE, NO BAIRRO MANAÍRA EM JOÃO PESSOA - PB.** Processo: 2023-002325/TEC/RLI-0092.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a Licença de Instalação Nº 1626/2023, em João Pessoa, 04 de agosto de 2023 - Prazo 730 dias, **IMPLANTAÇÃO DE DUAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E SEUS RESPECTIVOS EMISSÁRIOS DE RECALQUE NO CONJUNTO MUTIRÃO EM CAMPINA GRANDE.** Processo: 2023-002855/TEC/RLI-0121.

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 014/2023

Termo Aditivo: 3º (Terceiro)

Contrato Nº: 0030/2023

CONTRATANTE: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: CAIS CONSULTORIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA (CAIS CONSULTORIA AMBIENTAL)

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade Técnica/Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA do respectivo CONTRATO por mais 60 (sessenta) dias,

com efeito, a partir de 05/10/2023, com término em 04/12/2023, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo CGP-PRC-2023/35731.

Vigência: 05/10/2023 à 04/12/2023

Data da Assinatura: 04/10/2023

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

**PROCESSO DE ADESÃO DE ATA INTERNA Nº 23.901.000081.2023 - FUNESBOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA Nº 029/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0128/2022
MODALIDADE: ADESÃO DE ATA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOS DE SALVAMENTO AQUÁTICO – MSA's

Elemento de Despesa: 4490.52 – Material Permanente

Recursos: 23901.06.182.5005.4391 – Aquisição de Viaturas, Peças, Acessórios e Serviços - FUNESBOM

| QTD. | Valor Unitário | Descrição | Valor Total |
|------|----------------|---|----------------|
| 04 | R\$ 166.214,29 | MOTO AQUÁTICA: tipo jet ski, com carreta reboque, zero km, ano /modelo do ano corrente ou superior, fabricação; comprimento = 331,8 cm; largura = 125 cm; 4 tempos, motor marítimo aspirado, tendo a potência de 130 hp, com 3 cilindros, cilindrada de 1630 cc, propulsão hidrojetado com turbina, tanque de gasolina de 60 litros, com reserva de 15,9 litros (incluída), banco ergonômico, moto aquática para 3. Demais especificações conforme Termo de Referência. | R\$ 664.857,16 |

RATIFICO o item acima, com base nas informações que constam nos autos, fundamentado na Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores em favor da Empresa: **TECMIN COMÉRCIO E TRANSPORTES EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **00.070.349/0001-08**, no valor total de **R\$ 664.857,16 (seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)**, com validade até **08/11/2023**, e adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário.

João Pessoa/PB, 09 de outubro de 2023.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOE DO DIA 20/09/2023
PROCESSO Nº 28.000.001562.2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação, intercâmbio, assessoria técnica e assistência técnica, voltada para comunidades e organizações de produtores beneficiárias do Projeto, em toda área de atuação direta do PB Rural Sustentável – Pessoa Jurídica Contratação Direta - CD nº 004/2023

Cadastro CGE Nº 23-02203-9

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **Adjudica e Homologa** pela modalidade Contratação Direta – CD, a contratação descrita no quadro abaixo:

| Item | Descrição | Preço Unit (RS) | Preço Total (RS) | Quant | Empresa Vencedora | CNPJ |
|------------------|---|------------------|------------------|-------|---|--------------------|
| 01 | Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação, intercâmbio, assessoria técnica e assistência técnica, voltada para comunidades e organizações de produtores beneficiárias do Projeto, em toda área de atuação direta do PB Rural Sustentável | 6.552.550,00 | 6.552.550,00 | 01 | Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR - PB | 04.428.605/0001-39 |
| TOTAL GERAL (RS) | | R\$ 6.552.550,00 | | | | |

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação - CEL, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Contratação Direta – CD** e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração de contrato para o fornecimento dos materiais.

João Pessoa/PB, 19 de setembro de 2023.

Omar José Batista Gama
Coordenador Geral

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 28.000.001465.2023**

LICITAÇÃO NA MODALIDADE: Solicitação de Cotação - SDC nº 005/2023

OBJETO: Aquisição de Notebooks Avançados para Cessão de Uso à Agência Executiva de Gestão das

águas – AESA – SEIRA.

Registro CGE nº 23-02211-2

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado, que apontou como **VENCEDORA** do certame a empresa constante do quadro abaixo:

| Item | Descrição | Quant | Preço Unit. (RS) | Preço Total (RS) | Empresa Vencedora | CNPJ/MF |
|------|--|-------|------------------|------------------|--------------------------------|--------------------|
| 1 | Notebook Avançado, Marca: ACER – Modelo: NITRO 5P/N:AN515-57-75C3. | 20 | 8.098,00 | 161.960,00 | GNBTECH Supply Tecnologia Ltda | 43.905.981/0001-29 |

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Cotação - SDC** e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 06 de outubro de 2023.

Omar José Batista Gama
Coordenador Geral
Projeto Cooperar

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0057/2023
Registro na CGE nº 23-02352-4
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o Parecer da CPL/CPAM do Processo nº 25.206.000451.2023, amparado no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 26.805/2006, para Aquisição de Material Médico e Hospitalar, adjudicadas as firmas: Cirufarma Comercial Ltda CNPJ: 40.787.152/0001-09 no valor de R\$ 106.347,75, Megamed Comércio Ltda CNPJ 05.932.624/0001-60 no valor de R\$ 20.140,00, Suframed Comércio de Material Medico Hospitalar Ltda CNPJ 03.246.587/0001-01 no valor de R\$ 65.842,00 e Gradual Comércio e Serviços Ltda CNPJ 12.040.718/0001-90 no valor de R\$ 34.649,80 sendo o valor total da Dispensa de R\$ 226.979,55(Duzentos e Vinte e Seis Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

Daniel José Gonçalves
Diretor Geral- CPAM
Mat: 187.692-9

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03464-5

Nº do Contrato 0071/2023

Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR

Valor 32.920,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.36

Período da Vigência do Contrato 2/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 2/10/2023

Gestor do Contrato RICHARD MORRINSON COURAS DE CAVALHO - Mat.: 923.655-4

DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 15.000.000113.2023
ADESÃO À ARP Nº 0133/2022-SEAD-PB
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao Art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0423.1/2023 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000113.2023– Adesão à ARP Nº 0133/2022-SEAD-PB, objetivando a Aquisição de Computadores, em favor da **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.602.789/0001-01, com valor de R\$ 214.320,00 (duzentos e quatorze mil trezentos e vinte reais), de acordo com as informações constantes na tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura



do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | VLR UNIT (R\$) | TOTAL (R\$) | MARCA |
|------|---------------------------|------|------|----------------|-------------|-------|
| 01 | Aquisição de Computadores | Un. | 38 | 5.640,00 | 214.320,00 | DATEN |

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
Comandante-Geral

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03451-3
Nº do Contrato 0076/2023
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado GUAPUI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA
Objeto CAMAS TIPO BELICHE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 299.375,00
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.4152.0287.4490.52.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 5/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 5/10/2023
Gestor do Contrato MANOEL MORENO PEREIRA NETO - Mat.: 525.294-6
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÕES

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 22050/2023
PROCESSO 25.210.000237.2023
PBDOC - SES-PRC-2023/13727

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22050/2023**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em serviço de oncologia e quimioterapia**, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa: **CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA – ONCORADIUM**, inscrita no CNPJ nº **06.086.288/0004-98** no valor de **R\$ 4.597.001,62** (quatro milhões e quinhentos e noventa e sete mil e um real e sessenta e dois centavos); Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4060** — Elemento de Despesa: **3390-39** recursos: **500 e 600**.

Patos, 09 de outubro de 2023.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA nº 22028/2023
PROCESSO 25.210.000073.2023
PBDOC- SES-PRC-2023/03522

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22028/2023**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de materiais químicos, para atender o Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA**, inscrita no CNPJ nº **24.085.444/0001-35**, no valor de **R\$ 72.063,00** (setenta e dois mil e sessenta e três reais); funcional programática: **25101.10.302.5007.4060** — elem. Despesa: **3390-30** recursos: **602**.

Patos, 09 de outubro de 2023.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 023/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSI-

DERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 023/2023**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA DE GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **SERVMED COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **11.758.108/0001-64** NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 204.000,00** (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS); PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$204.000,00** (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS)- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074828** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - RECURSOS: 600.

CAMPINA GRANDE, PB – 09/10/2023.

THYAGO GOMES DE MORAIS
DIRETOR GERAL

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/01594** – FUNESC – **RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 203/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **ASSOCIACAO CAJAZEIRENSE DE TEATRO**, CNPJ **04.360.584/0001-67**, objetivando a contratação da **ASSOCIACAO CAJAZEIRENSE DE TEATRO**, referente à apresentação artística da contação de histórias do Projeto Pano de Cuscuz, inserido na programação do DIA DAS CRIANÇAS, no dia **12 de outubro de 2023, às 15h**, no **Teatro Íracles Pires, em Cajazeiras/PB**, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 09 de outubro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Registro na CGE nº 23-01393-0

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº **CGE nº 23-01393-0**, no **Processo nº. FEC-PRC-2023/01565-FUNESC**, **RATIFICO a ADESÃO À ATA nº 010/2023** – FUNESC, da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0075/2023**, Pregão Presencial nº **0278/2022**, no valor de **R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais)**, cujo objeto refere-se à contratação de **DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CAMARIM E COQUETEL - EMPRESA S & A EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **12.727.476/0001-08**, para atender as demandas desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 09 de outubro de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

TERMO DE APOSTILAMENTO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA

APOSTILAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

CONTRATO Nº. 0052/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0052/2023, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC E A EMPRESA IPPEDS – INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENV. E DA SUSTENTABILIDADE, DE ACORDO COM O PROCESSO PBDOC Nº FDC-PRC-2023/01072, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

A FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC, com sede na Av. Rio Grande do Sul, 956, Bairro dos Estados, João Pessoa, inscrito no CNPJ sob o nº 09.186.982/0001-22, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES, brasileiro, inscrito no CPF nº 033.679.924-10, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.299 de 07 de Junho de 2022, em função de erro material, resolve retificar unilateralmente o Contrato em epígrafe pela(s) cláusula(s) e condições que se seguem:

CLÁUSULA 2.2 Descrição do objeto da contratação:

Em função de erro material, ONDE SE LÊ:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|---------------------------------------|------|----------------|--------------|
| 01 | CURSO DE BARBEIRO | 01 | R\$14.500,00 | R\$14.500,00 |
| 02 | CURSO DE PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS | 02 | R\$14.500,00 | R\$29.000,00 |
| TOTAL: R\$43.500,00 | | | | |



Leia-se:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|---------------------------------------|------|----------------|-------------|
| 01 | CURSO DE BARBEIRO | 02 | RS14.500,00 | RS29.000,00 |
| 02 | CURSO DE PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS | 01 | RS14.500,00 | RS14.500,00 |
| TOTAL: R\$43.500,00 | | | | |

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

João Pessoa - PB, 02 de outubro 2023.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03462-9

Nº do Contrato 0057/2023

Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Contratado MASTER COMERCIAL D ETECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE ELETRONICO DE FREQUENCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES E DA SEDE DESTA FUNDAÇÃO.

Valor 176.690,00

Classificação Funcional-Programática 27.201.08.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/10/2023 A 4/10/2024

Data da Assinatura 4/10/2023

Gestor do Contrato ROSIMERY BARBOSA DOS SANTOS NUNES - Mat.: 664.355-8

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO - PRESIDENTE DA FUNDAC

Escola de Serviço Público da Paraíba

EXTRATO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 007/2023

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS (FDRH)

Conveniente PADARIA PONTES LTDA

Objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Valor R\$ 15.354,00 (Quinze mil e trezentos e cinquenta e quatro reais).

Período da vigência do instrumento 20/09/2023 a 31/12/2023.

Data da assinatura 20/09/2023

Gestor do Contrato: Vania Lucia dos Santos, matrícula: 99.854-1.

IVANILDA MATIAS GENTLE

Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMOS DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 048/2023.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2023/00185.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLV DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, das seguintes áreas do Centro de Convenções: PAVILHÃO DE CONGRESSOS; FOYER; SALA 1 ALA A; SALA 2 ALA A; SALA 3 ALA A, nos dias 02 a 06 de outubro de 2023, para a realização do evento "XIV SBTA - SIMPÓSIO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DE ARGAMASSAS".

Data da Assinatura: 02/10/2023.

Valor da Concessão: R\$ 30.217,88 (trinta mil duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 065/2023.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2023/00313.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: NUME PRODUcoes LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 04 de outubro de 2023, para a realização do evento "DIOGO ALMEIDA".

Data da Assinatura: 04/10/2023.

Valor da Concessão: R\$ 11.155,69 (onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 12/2023

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ n.º 12.040.718/0001-90.

Data da Assinatura: 04 de outubro de 2023.

Vigência: AGOSTO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000

Código Classificação: 2238

Reserva: 16677

Valor Global: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.75/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 13/2023

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

CNPJ n.º 06.628.333/0001-46.

Data da Assinatura: 04 de outubro de 2023.

Vigência: AGOSTO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000

Código Classificação: 2238

Reserva: 16679

Valor Global: R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.74/2023.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73. Objeto: SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES COM REPOSICAO DE PECAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 157/2023, MEMORANDO 121/2023.

Data da Assinatura: 05/10/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 16878

Valor Global: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES COM REPOSICAO DE PECAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 157/2023, MEMORANDO 121/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73. Objeto: SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PECAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 156/2023, MEMORANDO 122/2023.

Data da Assinatura: 05/10/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 16879

Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PECAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 156/2023, MEMORANDO 122/2023.

**Hospital Regional de Solânea****TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS/CARNES E ASSEMBLHADOS

CNPJ n.º 09.005.298/0001-05

Data da Assinatura: 06/10/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16968

Valor Global: R\$ 26.140,00 (VINTE E SEIS MIL E CENTO E QUARENTA REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS/CARNES E ASSEMBLHADOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Regional de Cajazeiras**TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 102/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: JURACY BEZERRA PONCHET

CNPJ n.º 10.867.184/0001-45

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2023.

Vigência: AGOSTO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 2032

Reserva: 16903

Valor Global: R\$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVADE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2023.

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03463-7

Nº do Contrato 0018/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado LETICIA FIGUEREDO DUTRA

Objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

Valor 39.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.600.9.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 29/9/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 29/9/2023

Gestor do Contrato LUCIMARIO QUEIROGA - Mat.: 91621011

JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC**EXTRATO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

Contratado: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 034/2019 para continuidade da prestação de serviço de seleção e acompanhamento de estagiários na EPC.

Período de vigência: 15/09/2023 a 15/09/2024

Data da assinatura: 15/09/2023

Valor: 6.777,60

Gestor de contrato: Andrea Ramalho

Naná Garcez de Castro Dória

Diretora-Presidente

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**LICENÇAS**

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 2153/2023 em João Pessoa, 03 de outubro de 2023. Prazo: 180 dias. Para a construção de Aeródromo, localizado no município de Conceição, tendo uma área construída de 88.414,00 m². MUNICÍPIO: Conceição/PB. Processo: 2023-004860/TEC/LI-8786.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a Licença de Regularização e Operação, em João Pessoa, 28 de setembro de 2023, para atividade Recuperação da Barragem Riacho do Bichinho, zona Rural de Barra de São Miguel – PB. Processo: 2023-004323/TEC/LRO-0221.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a Licença de Regularização e Operação, em João Pessoa, 28 de setembro de 2023, para atividade Recuperação da Barragem Boqueirão do Cais, zona Rural de Cuité – PB. Processo: 2023-004328/TEC/LRO-0225.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a Licença de Regularização e Operação, em João Pessoa, 28 de setembro de 2023, para atividade Recuperação da Barragem Riacho do Emídio, zona Rural de Montadas – PB. Processo: 2023-004327/TEC/LRO-0224.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a Licença de Regularização e Operação, em João Pessoa, 28 de setembro de 2023, para atividade Recuperação da Barragem José Rodrigues, zona Rural de Campina Grande – PB. Processo: 2023-004330/TEC/LRO-0227.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a Licença de Regularização e Operação, em João Pessoa, 28 de setembro de 2023, para atividade Recuperação da Barragem Serra Branca, zona Rural de Serra Branca – PB. Processo: 2023-004332/TEC/LRO-0229.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a Licença de Regularização e Operação, em João Pessoa, 28 de setembro de 2023, para atividade Recuperação da Barragem Gavião, zona Rural de Fagundes – PB. Processo: 2023-004329/TEC/LRO-0226.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a Licença de Regularização e Operação, em João Pessoa, 28 de setembro de 2023, para atividade Recuperação da Barragem Engenho Velho, zona Rural de Pocinhos – PB. Processo: 2023-004333/TEC/LRO-0230.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a Licença de Regularização e Operação, em João Pessoa, 28 de setembro de 2023, para atividade Recuperação da Barragem Cordeiro, zona Rural do Congo – PB. Processo: 2023-004331/TEC/LRO-0228.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a Licença de Regularização e Operação, em João Pessoa, 28 de setembro de 2023, para atividade Recuperação da Barragem Queimadas, zona Rural de Santana dos Garrotes – PB. Processo: 2023-004326/TEC/LRO-0223.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a Licença de Regularização e Operação, em João Pessoa, 28 de setembro de 2023, para atividade Recuperação da Barragem Capoeira, zona Rural de Santa Terezinha – PB. Processo: 2023-004324/TEC/LRO-0222.

Polícia Civil do Estado da Paraíba**EXTRATO**

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03461-1

Nº do Contrato 0046/2023

Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado WENDELL BEZERRA LIRA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O REPARO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA NA CIDADE DE CAJAZEIRAS- PB, ATENDENDO A NECESSIDADE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 45.000,00
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.30
Período da Vigência do Contrato 2/10/2023 A 1/11/2023
Data da Assinatura 2/10/2023
Gestor do Contrato SIDKLEY DA COSTA OLIVEIRA - Mat.: 168.512-1
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03420-3
Nº do Contrato 0013/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Contratado PADARIA PONTES LTDA
Objeto FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS
Valor 199.054,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.19.573.5011.4367.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/9/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 26/9/2023
Publicado no DOE em 6/10/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato RAFAELA RIBEIRO CANANÉA - Mat.: 178.331-9

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
SECRETARIO DE ESTADO

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81293-8
Nº do Instrumento 0018/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC
Valor Original do Instrumento 1.067.979,34
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA, ALÍNEA "A" QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA ACRESCENTAR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 25/10/2022 A 24/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 22/9/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.174.279,56
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03460-2
Nº do Contrato 0018/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado MATEUS ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS
Objeto CONTRATAÇÃO DO CURSO SOBRE A UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL (ECD) NA AUDITORIA FISCAL DO ICMS.
Valor 72.450,00
Classificação Funcional-Programática 20.102.04.128.5001.4255.0287.3390.36.500.0.1.0000.25
Período da Vigência do Contrato 17/10/2023 A 18/7/2024
Data da Assinatura 6/10/2023
Gestor do Contrato CLEBER SOARES DE BRITO - Mat.: 179.037-4
MARIANO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03456-4
Nº do Contrato 0125/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MED HUB BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ITENS RELATIVOS À C.M.E, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Valor 5.786,10
Período da Vigência do Contrato 5/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 5/10/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03458-1
Nº do Contrato 0036/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Contratado JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI
Objeto A PRESENTE UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BAÍAS PARA EQUINOS, BOVINOS, CAPRINOS E OVINOS, DESTINADOS AOS EVENTOS AGROPECUÁRIOS DA SEDAP.
Valor 173.400,00
Classificação Funcional-Programática 32.901.20.609.5002.4287.0287.3390.39.759.0.1.0000.39
Período da Vigência do Contrato 4/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 4/10/2023
Gestor do Contrato JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO - Mat.: 180.466-9
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03459-9
Nº do Contrato 0051/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado JÚLIA LEOCÁDIA DE MEDEIROS DIAS
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 4/9/2023 A 4/9/2024
Data da Assinatura 4/9/2023
Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 143.099-4
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03450-5
Nº do Contrato 0067/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado AXON ENTERPRISE, INC
Objeto AQUISIÇÃO DE 142 EQUIPAMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO – DISPO-



SITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE E CARTUCHOS DE LANÇAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA. ARMA DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR (AINM) ASSESSORIOS: 1 (UM) COLDRE DE POLÍMERO RESISTENTE, 1 (UMA) BATERIA DE LÍTIU, 2 (DOIS) CARTUCHOS OPERACIONAIS, 1 (UM) CARTUCHO DE TREINAMENTO, 1 (UM) CARTUCHO INERTE A CADA 20 ARMAS, 1 (UM) DATA KIT A CADA 80 ARMAS, 1 (UM) MANUAL EM LÍNGUA PÁTRIA.
 Valor 1.016.010,00
 Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 25/9/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 25/9/2023
 Gestor do Contrato EDUARDO INOJOSA MONTEIRO - Mat.: 523.377-1
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03968-9
 Nº do Contrato 0004/2020
 Contratante AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
 Valor Original do Contrato 27.110,28
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA PRAZO E VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, PONTOS DE ACESSO AO SIAF E WEB SITE (SÍTIO), COM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO HOSPEDAGEM E ACESSO DE APLICATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ARPB.
 Valor do aditivo 33.887,76
 Classificação Funcional-Programática 09.202.25.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.42
 Período da Vigência do Contrato 8/10/2020 A 8/10/2024
 Data da Assinatura do aditivo 4/10/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 94.885,89
 Gestor do Contrato VITO CABRAL DIONÍZIO - Mat.: 159-1
JOSÉ OTAVIO MAIA DE VASCONCELOS - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03467-0
 Nº do Contrato 0265/2023
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado EXPANSÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
 Valor 38.880,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 29/9/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 29/9/2023
 Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATOS

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03465-3
 Nº do Contrato 0036/2023
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
 Contratado ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
 Objeto SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADA (TIPO FRIGORIFICA) CONFORME DETALHAMENTO EM TERMO DE REFERÊNCIA.
 Valor 24.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.39.500.9.1.1002.39
 Período da Vigência do Contrato 26/9/2023 A 24/3/2024
 Data da Assinatura 26/9/2023
 Gestor do Contrato WELSON DIEGO FERREIRA BANDEIRA - Mat.: 945.485-3
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03453-0
 Nº do Contrato 0039/2023
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
 Contratado PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANTI-INFECTANTES, ANALGÉSICOS, ANTIMICROBIANOS E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
 Valor 146.692,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.602.9.2.0000.30
 Período da Vigência do Contrato 21/9/2023 A 19/3/2024
 Data da Assinatura 21/9/2023
 Gestor do Contrato SUENIA TAURINO DOS SANTOS - Mat.: 943.611-1
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Loteria do Estado da Paraíba

EXTRATO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03455-6
 Nº do Contrato 0002/2023
 Contratante LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA-LOTEP.
 Valor 416,80
 Classificação Funcional-Programática 20.203.04.122.5046.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 6/10/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 6/10/2023
 Gestor do Contrato FERNANDO BEZERRA WANDERLEY BASTO - Mat.: 830.105-4
FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM - SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03466-1
 Nº do Contrato 0118/2023
 Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
 Contratado POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI GRANJEIROS
 Valor 32.181,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
 Período da Vigência do Contrato 4/10/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 4/10/2023
 Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03454-8
 Nº do Contrato 0078/2023
 Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
 Contratado SMART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS
 Valor 13.950,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
 Período da Vigência do Contrato 3/10/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 3/10/2023
 Gestor do Contrato AUREA RODRIGUES DA SILVA - Mat.: 964.261-0
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 31.207.000023.2023 - Dispensa de Licitação Nº 0024/2023
 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO
DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.022/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 6.457/2023
CHAVE CGM: JOJU-ZPF7-74A8-G8BG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS PADRÃO - GRAMAME I GEISEL E CIDADE VERDE E IMPLANTAÇÃO DAS CRE - CHES PADRÃO DO FNDE - CRISTO - RUA DAURA MORAIS MOURA SN CRISTO GRAMAME I VISTA ALEGRE - RUA PROFESSORA DAURA ALCIDES DE ALMEIDA SN - GRAMAME JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA - RUA REJANE FREIRE CORREIA SN JARDIM CIDA - DE UNIVERSITÁRIA GRAMAME - RUA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA SN GRAMAME BESSA - RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ SN BESSA PARATIBE III RUA JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE SN PA - RATIBE III FUNCIONÁRIOS IV - RUA DES. JOÃO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA SN FUNCIONÁRIOS PARQUE DO SOL - RUA CARLOS ANDRÉ FERREIRA NARCIZO SN MANGABEIRA VI - RUA OLÍVIA DE AZEVEDO SENA SN, JOÃO PESSOA - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria 1334 nº 2778, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recurso na referida licitação pelo consórcio composto pelas empresas KANOVA, MVP E PLANA, neste ato representadas pela empresa líder, MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 19.503.944/0001-00, contra a decisão da CSL que habilitou o CONSÓRCIO CRITÉRIO TORRES – CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA E TORRES CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, bem como o CONSÓRCIO SÃO JORGE, MK CONSTRUÇÃO E ECCO LIBERTY SOLUÇÕES. Tal recurso foi conhecido como tempestivo, mas no mérito lhe foi negado provimento, conservando-se a decisão anteriormente prolatada para ratificar e manter o julgamento da proposta.

Após isso, a CSL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 18 de outubro de 2023, impreterivelmente às 13:30h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00021/2023, para o dia 19 de Outubro de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 09 de outubro de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

Terceiro termo aditivo ao Contrato Nº: 00086/2022. Fundamentação: Tomada de Preços Nº 00005//2022, nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL – CNPJ 08.701.062/0001-32. CONTRATADO: - DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ nº 43.625.211/0001-22. MOTIVAÇÃO: Alteração do prazo de contrato em 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do parecer técnico da engenharia.

Areial, 09 de outubro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 108/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL PB E ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI / CNPJ: 09.164.369/0001-04 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARES) EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL. ICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. ADITIVO PRAZO: DE 12 (DOZE) MESES, começando de 16/09/2023 À 16/09/2024, FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93. Areial, 16 de setembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 109/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL PB E RICARDO GUERRA INFORMATICA / CNPJ: 03.500.830/0001-76 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARES) EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL. ICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. ADITIVO PRAZO: DE 12 (DOZE) MESES, começando de 16/09/2023 À 16/09/2024, FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93. Areial, 16 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00050/2023, do tipo menor preço, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL, que ocorreria no dia 13/10/2023 às 10:00 horas, OCORRERÁ no dia 23 de outubro de 2023 às 08:30 horas. MOTIVO DO ADIAMENTO: READEQUAÇÃO DO EDITAL. Maiores informações através do e-mail licitacao@guarabira.pb.gov.br; no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; ou na CPL no endereço, Rua Dr. Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 12h00min.

Guarabira - PB, 09 de outubro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 00090/ 2023.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 09h30min, do dia 25 de outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de móveis diversos a serem utilizados no complexo de saúde conforme termo de referência Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB, 06 de outubro de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 00533/2023 proveniente da Chamada Pública nº 0004/2023. Do Objeto: Alteração dos números do CPF e do RG, da empresa JUSIEUX SANTOS DA SILVA – CNPJ: 49.767.235/0001-00, celebrado em 21 de junho de 2023, para que passe a constar expressamente CPF Nº 016.101.114-43 e RG Nº 3.608.462 2.ª VIA SSSD/PB.

Guarabira/PB, 09 de outubro de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA,
Prefeito.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
REF: PREGÃO PRESENCIAL 00043/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMERIO TERMO DE ADITIVO, tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato de R\$ 426.600,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais), aditivando o valor de R\$ 106.650,00 (Cento e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), resultando no valor de R\$ 533.250,00 (Quinhentos e Trinta e Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 00043/2023, celebrado entre as partes, para Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios automotivos novas para veículos pesados pertencentes a Prefeitura Municipal por percentual de desconto.

CONTRATANTE: PEFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: MULT DIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA LTDA – CNPJ: 09.005.279/0001-70 – SEVERINO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA (Procurador)

JUSTIFICATIVA: Devido a necessidade de aumento de compras do objeto licitado conforme justificativa em anexo.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 06/10/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar – PB, torna público para conhecimento dos interessados que a convocação das empresas, C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 15.233.791/0001-77, OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 26.764.981/0001-37, F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 37.325.870/0001-40, COMPASSO EMPREENDEMENTOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 15.705.860/0001-06, MENDES E FERREIRA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 26.781.189/0001-90, com fundamento no § 3º do art. 48 da lei 8666/93, não tendo comparecido nenhuma empresa, sendo considerado o referido certame como licitação FRACASSADA.

Aguiar - PB, 09 de Outubro de 2023

Adriana Aparecida de Assis
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almira Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOVÉIS, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 24 de Outubro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 10 de Outubro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº000150/2022

CONTRATANTE: PEFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLE

OBJETO: aditar em R\$ 18.631,57 (Dezoito mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023.

AILTON GOMES MEDEIROS

Prefeito Constitucional

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00004/2023

CONTRATANTE: PEFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: ELISIO JURANDIR DANTAS 10234332492

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 12(doze) meses, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00005/2023

CONTRATANTE: PEFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: JACIEL BEZERRA LIMA 11593096470

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 12(doze) meses, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 24 de Outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Material Elétrico para iluminação natalina da Praça 26 de Novembro e outras praças, para as festividades natalinas desta cidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 09 de Outubro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00048/2023, para o dia 17 de Outubro de 2023 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 09 de Setembro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023 ADIAMENTO

Torna público que a licitação que ocorreria às 10:00 horas do dia 09 de Outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento de Materiais Elétricos, destinados a manutenção das secretarias municipais do município de Riachão do Bacamarte. Ocorrera no dia 16 de outubro de 2023 as 14:00; Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Riachão do Bacamarte - PB, 06 de outubro de 2023

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023 – SRP ADIAMENTO

A PEFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preços e alterações bem como toda legislação correlata, que a licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor



preços em reunião que ocorreria na sede da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, no dia 16 de outubro de 2023 as 10:00; Ocorrerá dia 26/10/2023 as 10:00; Objetivo: Aquisição de móveis projetados para suprir a demanda de secretarias diversas do município de Riachão do Bacamarte-PB; Informações na Av. Senador Cabral, nº 252, Centro, Riachão do Bacamarte- PB CEP: 58.382-000.

Riachão do Bacamarte - PB, 09 de outubro de 2023

Wilson Lourenço de Brito
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 00040/2023**, tipo menor preço por item, a partir das **08:30 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **24/10/2023**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a **contratação de empresa especializada para aquisição de impressora para mamógrafo, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Piancó - PB.** O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 09 de Outubro de 2023

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 00041/2023**, tipo menor preço por item, a partir das **09:30 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **24/10/2023**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a **contratação de empresa especializada para prestar serviços de formação continuada para profissionais da secretaria de saúde do Município de Piancó - PB.** O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 09 de outubro de 2023

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Extintores de Incêndio para o Município de Itabaiana PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Outubro de 2023.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Outubro de 2023.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Itabaiana - PB, 09 de Outubro de 2023

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação

de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Outubro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Cariri - PB, 09 de Outubro de 2023

SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS PEDAGÓGICOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS EDUCACIONAIS NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS E IMERSÃO 3D, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PRIME EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 569.926,00.**

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Outubro de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em locação de veículo em regime de exclusividade para a secretaria de administração deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>.

Sertãozinho - PB, 09 de Outubro de 2023

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0357/2023 - FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLIO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB. Conforme Termo de Referência.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2002/2023 - FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2023 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.

Elemento de despesa

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade até 31/12/2023, a contar da data da assinatura deste termo em 03/10/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA COMÉRCIO - CNPJ Nº 29.720.956/0001-40



VALOR TOTAL: R\$ 15.580,50 (quinze e mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

Câmara Municipal de Bayeux

EXTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022; 2- ADITIVO 0001/2023; 3- Contrato: Nº 00012/2022; 4 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB - CNPJ nº 08.606.972/0001-36; 5- Contratado: JULIERME BARBOSA XAVIER – EPP – CNPJ: 19.274.072/0001-55; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula sexta do contato 00012/2022, passando o mesmo a ter sua vigência até 30 de Agosto de 2024; 7- Do valor: Diante da prorrogação contratual, o presente aditivo terá o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); 8- Número de ordem do Aditivo: Segundo Termo Aditivo; 9- Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; 10- Data da assinatura: 03 de Outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 014/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos especializada para realização de serviços de elaboração de projetos técnico, orçamento e especificações da obra de pavimentação rural em paralelepípedo do acesso ao Pico do Jabre e elaboração de projeto técnico de Atualização da planilha para repactuação da obra da Escola de 04 salas localizada na zona rural sitio Flores no município, conforme especificações constantes no TR.

Os interessados encaminhará exclusivamente por meio do e-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br suas propostas de preços até dia 17 de outubro de 2023, às 13h:29min. Abertura das propostas de preços: 17 de outubro de 2023, às 13h:30min Amparo legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Informações / Esclarecimentos: o Termo de Referência poderá ser baixado do site www.matureia.pb.gov.br

Matureia, PB 09 de outubro de 2023

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-LEI 14.133/2021 DISPENSA Nº 008/2023

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para a execução da Reforma da Casa Legislativa Casa Davi Jerônimo, no município de Maturéia-PB, conforme especificação neste TR e seus anexos.*

O fornecedor interessado encaminhará exclusivamente por meio do e-mail: licitacao@cmatureia.pb.gov.br suas propostas de preços até dia 17 de outubro de 2023, às 08h:30min. Abertura das propostas de preços: 17 de outubro de 2023, às 08h:31min Amparo legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Informações / Esclarecimentos: o Termo de Referência poderá ser baixado do site www.cmatureia.pb.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos poderá ser enviado para o e-mail: licitacao@cmatureia.pb.gov.br

Matureia, PB 09 de outubro de 2023

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2022; 2- ADITIVO 0001/2023; 3- CONTRATO: Nº 00144/2022; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: PB TELECOM INTERNET BANDA LARGA LTDA – CNPJ: 28.694.423/0001-78; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 00144/2022, com fundamento no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Por força das alterações no prazo originalmente contratado conforme previsto no art. 57 da lei 8.666/93 para os serviços de natureza contínua. O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 31.764,00 (trinta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais), correspondente a 12 (doze) meses; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro

Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993; 9- DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023; 10- VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2022; 2- ADITIVO 0001/2023; 3- CONTRATO: Nº 00142/2022; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 07.553129/0001-76; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 00142/2022, com fundamento no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Por força das alterações no prazo originalmente contratado conforme previsto no art. 57 da lei 8.666/93 para os serviços de natureza contínua. O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 148.920,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte reais), correspondente a 12 (doze) meses; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993; 9- DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023; 10- VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA COOPERATIVA, PARA ADMINISTRAR A AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A

CNPJ: 29.345.698/0001-69

VALOR R\$: 928.600,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 09 de outubro de 2023.

JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

SEGUNDA CHAMADA CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, a segunda chamada, para: CREDENCIAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS AUXILIARES (ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA, ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA, ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE), PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, visto que não houve nenhum interessado na ocasião da primeira chamada. Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e oferta de serviços exigida, em envelopes separados fechados dirigidos Comissão Permanente de Licitação sediada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, do dia 16/10/2023 a 06/11/2023. O ato de abertura dos envelopes ocorrerá às 09:30 horas do dia 07/11/2023, na sede da CPL. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrpregaoeletronico@gmail.com. Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 09 de Outubro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023. 1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA -PB. 2.0 - DO RESULTADO. - CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 43.684.445/0001-40 - VALOR R\$: 27.679,90. - INFANTARIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 20.795.155/0001-79 - VALOR R\$: 11.070,00. - SUPERAR LTDA - CNPJ: 13.482.516/0001-61 - VALOR R\$: 30.500,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 04 de Outubro de 2023.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com>.



br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, destinados ao Hospital Regional Dr. Sá Andrade, deste município, de acordo com a Emenda destinada a este Órgão, de Proposta nº 08036.438000/1210-01. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 26 de Outubro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 09 de Outubro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00006/2023, para o dia 16 de Outubro de 2023 às 16:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Outubro de 2023

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

OBJETO: Contratação de Serviços de Empresa de Construção Civil para Construção de pavimento em paralelepípedos de diversas vias Urbanas e Rurais: Trechos da Rua Governador Pedro Gondim e Rua Francisco Gomes de Vasconcelos na Zona Urbana; e Trecho de Estrada vicinal sobre a crista da Barragem do Jacaré, 3 (três) Ruas no Conjunto Montevideu, 4 (quatro) Vias Rurais e pavimento do entorno do Dessalinizador no Sítio Flores de Cima, localizado na Zona Rural do Município de Nova Floresta - PB. Conf. LICITANTE HABILITADO: JOSE CREZIO LOPES FILHO. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/10/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 09 de Outubro de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00039/2023, para o dia 25 de Outubro de 2023 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 25 de Outubro de 2023 às 08:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Site: www.licitanovafloresta.com.br.

Nova Floresta - PB, 05 de Outubro de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

Câmara Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB. Concluída a fase de análise e diligência, esta Comissão Permanente

de Licitação, no uso de suas atribuições, DECIDE HABILITAR: B E N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 24.263.536/0001-68; PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 20.949.329/0001-00; SENA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 22.759.235/0001-02; LICITANTES INABILITADOS: VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 25.207.290/0001-70; M DE M CORDEIRO FILHO CONSTRUÇÕES E ENERGIAS SOLARES CNPJ: 45.014.312/0001-92; J R MUNIZ ENGENHARIA LTDA CNPJ: 26.951.460/0001-99; AJCL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 42.509997/0001-50; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 02.275.651/0001-33. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/09/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Matias de Sousa, S/N - Centro - Baraúna - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: camarabarauna4@gmail.com.

Baraúna - PB, 09 de Outubro de 2023

MARIA DAS VITORIAS DA COSTA PONTES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00027/2023, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, NA MODALIDADE DE LINK DEDICADO, DESTINADO AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, para o dia 24 de Outubro de 2023 às 15:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 09 de Outubro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 00025/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados a IMPUGNAÇÃO ao edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 00025/2023 que objetiva: Aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades educativas das creches e escolas vinculadas à Rede Municipal de Educação, deste Município, apresentada pela empresa BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 03.422.922/0001-85, recebe e resolve NEGAR PROVIMENTO, pelos fatos apresentados não comprovarem e não demonstrarem irregularidades e muito menos restringir a participação de qualquer interessado, não havendo necessidade de reformulação do edital, mantendo-se na íntegra os termos do edital bem como a data de abertura. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone : (083) 3441-1383 ou e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 09 de Outubro de 2023

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00013/2023/ Proc. Licitatório nº 00031/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.167.665/0001-03. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo Conceder acréscimo de 25% no item 04 - LEITE PREGOMIM PETTI 400 G. Recursos do município de Catolé do Rocha FPM/ ICMS e outros; 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.244.0023.2240 - Benefícios eventuais; 08.244.0025.2065 - Benefícios eventuais; 339032.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 339030.99 - Outros materiais de consumo; 339030.00 - Material de consumo. Catolé do Rocha - PB, 09 de outubro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00006/2022/ Proc. Licitatório nº 00041/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 38.013.757/0001-92. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula primeira do II termo aditivo de contrato em epígrafe, objetivando prorrogar o contrato até 09 de janeiro 2024. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Contrato de Repasse nº 903223/2020/MCidadania/Caixa/

Próprios; 27.812.0012.1088 – Const. da Quadra Poliesportiva; 27.812.0012.1302 – Const. Recup. e Ampl. de Quadras de Esportes; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações. Catolé do Rocha - PB, 09 de outubro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para ampliação do CEMITÉRIO DE MATA REDONDA, localizada no Sítio Riacho, em Mata Redonda no município de Alhandra – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MB CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - Valor: R\$ 347.139,67. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 09 de Outubro de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

Considerando a decisão que julgou procedente a impugnação interposta pela NASA NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA contra o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023, resultando na anulação da sua fase externa, torna público fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023 com as devidas alterações, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais permanentes em geral para atender a demanda de todas as secretarias municipais. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 26 de Outubro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://alhandra.pb.gov.br/>; <https://tce.pb.gov.br/>; compras.gov.br.

Alhandra - PB, 06 de Outubro de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

Objetivo: Locação de horas trator tipo RETROESCAVADEIRA e TRATOR DE ESTEIRA, para atender as demandas da secretaria de infraestrutura e Agricultura do município de São José de Caiana - PB. Data da sessão: 23 de outubro de 2023, às 14h00min, Sala de reuniões da CPL do Prédio da Prefeitura de SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB, localizada a Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB. Informações no e-mail: cplsjcaiana@gmail.com : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Thaina Aparecida da Silva Souza
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades das várias Secretarias da Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Outubro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19;

e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 09 de Outubro de 2023

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de material hidráulico diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00075/2023 - Arruda & Andrade Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 96.567,65. ASSINATURA: 15.09.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00061/2023 - Arruda & Andrade Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 74.817,45. ASSINATURA: 15.09.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00105/2023 - Arruda & Andrade Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 49.439,53. ASSINATURA: 15.09.23

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Outubro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.roeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aroeiras - PB, 09 de Outubro de 2023

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.85/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.85/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SALA DE CURATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 24 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 13.329,96. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo email licitacaoopmmonteiro@gmail.com, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 09 de Outubro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00070/2023

Aos 05 dias do mês de Outubro de 2023, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00106/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO LOCAL E/OU REMOTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA INTEGRADO AO SISTEMA DE ALARME COM VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIDADE DE OPERAÇÃO PERMANENTE 24H POR 7 DIAS DA SEMANA, POR UM PERÍODO DE DOZE MESES, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania e demais secretarias; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

| VENCEDOR: ALAMO SEGURANÇA ELETRONICA | | | | | | |
|---|--|-------|--------|----------------|--------------|----------------------|
| CNPJ: 00.149.706/0001-10 | | | | | | |
| TOTAL: 1.999.998,96 | | | | | | |
| 1 - lote unico | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL 12 MESES |
| 1 | SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME COM VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA 24H COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CONJ – DE ALARME MONITORADO COM 10 A 20 SENSORES IVP (CENTRAL DE ALARME CONTENDO COMUNICAÇÃO POR ETHERNET + GPRS, SIRENE, TECLADO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS COM MONITORAMENTO NA CENTRAL DE MONITORAMENTO DA EMPRESA CONTRATADA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. INCLUSO APLICATIVO MOBILE PARA ACESSO AO ALARME E CÂMERAS DO LOCAL | und | 150 | 494,00 | 74.100,00 | 889.200,00 |
| 2 | SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA INTEGRADOS AO SISTEMA DE ALARME COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CONJ – CFTV COMPOSTO DE 4 (QUATRO) CÂMERAS COM MONITORAMENTO NA CENTRAL DE MONITORAMENTO DA EMPRESA CONTRATADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. | und | 10 | 550,00 | 5.500,00 | 66.000,00 |
| 3 | SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA INTEGRADOS AO SISTEMA DE ALARME COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CONJ – CFTV COMPOSTO DE 8 (OITO) CÂMERAS COM MONITORAMENTO NA CENTRAL DE MONITORAMENTO DA EMPRESA CONTRATADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. | und | 33 | 1.050,00 | 34.650,00 | 415.800,00 |
| 4 | SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA INTEGRADOS AO SISTEMA DE ALARME COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CONJ – CFTV CO-1374MPOSTO DE 16 (DEZESSEIS) CÂMERAS COM MONITORAMENTO NA CENTRAL DE MONITORAMENTO DA EMPRESA CONTRATADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. | und | 40 | 1.117,00 | 44.680,00 | 536.160,00 |
| 5 | SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA INTEGRADOS AO SISTEMA DE ALARME COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CONJ – CFTV COMPOSTO DE 32 (TRINTA E DUAS) CÂMERAS COM MONITORAMENTO NA CENTRAL DE MONITORAMENTO DA EMPRESA CONTRATADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA | und | 5 | 1.120,23 | 5.601,15 | 67.213,80 |
| 6 | SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NO CENTRO DE COMANDO OPERACIONAL (CCO), COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CONJ – CCO (CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL) POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA | und | 1 | 1.003,93 | 1.003,93 | 12.047,16 |
| 7 | SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS ATRAVÉS DE VMS COM INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE LICENÇAS DE CANAL DE VÍDEO (POR NVR) PARA O CENTRO DE COMANDO OPERACIONAL (CCO) POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA | und | 50 | 22,63 | 1.131,50 | 13.578,00 |
| Total do Lote 1 | | | | | | 1.999.998,96 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00106/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.



As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00106/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALAMO SEGURANÇA ELETRONICA.

00.149.706/0001-10

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 1.999.998,96

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 05 de Outubro de 2023

MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO
Secretario de Segurança Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00109/2023

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00109/2023 cujo objeto contratação de empresa para aquisição de emulsão (RM/PMF) para atender a Secretaria de Infraestrutura, marcado para o dia 09/10/2023 às 09:00 horas, fica adiado para o dia 11/10/2023 as 09:00hs. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 09 de outubro de 2023

BARBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00106/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00106/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO LOCAL E/OU REMOTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA INTEGRADO AO SISTEMA DE ALARME COM VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIDADE DE OPERAÇÃO PERMANENTE 24H POR 7 DIAS DA SEMANA, POR UM PERÍODO DE DOZE MESES, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania e demais secretarias; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALAMO SEGURANÇA ELETRONICA - R\$ 1.999.998,96.

Cabedelo - PB, 05 de Outubro de 2023

MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO
Secretario de Segurança Municipal

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO – REABERTURA PARA FASE DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB, às 09:30 horas do dia 10 de Outubro de 2023, reabertura de licitação – fase de habilitação - modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cabedelo - PB, 05 de Outubro de 2023

ÊNIO MILLER COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO; 000013.3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; VIGÊNCIA: até 12/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00044/2023 - 12.09.23 - HUGO SUPRIANO DE ANDRADE 0548777489 - R\$ 112.800,00

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

Nos termos do julgamento da licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação através do Laudo apresentado e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: **SENA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ: 22.759.235/0001-02**, com o valor total de R\$ 243.479,51 (duzentos de quarenta e três mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mari- PB, 06 de outubro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DE SILVA
Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, ADJUDICAMOS a Presente Tomada de preço para a empresa: **SENA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ: 22.759.235/0001-02**, com o valor total de R\$ 243.479,51 (duzentos de quarenta e três mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Mari- PB, 06 de outubro de 2023

ANTÔNIO GOMES DE SILVA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DO CONTRATO

Mari- PB, 06 de outubro de 2023.

TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023

PROCESSO ADM. Nº: 2023.06.077

OBJETO: Contratação de empresa para executar Obra civil pública de pavimentação em diversas ruas do município de Mari.

CONTRATO Nº 138/2023

CONTRATADO: **SENA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ: 22.759.235/0001-02**

VIGENCIA: ATE 06/03/2024

VALOR TOTAL: R\$ 243.479,51 (duzentos de quarenta e três mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

ONERANDO A DOTAÇÃO 2023: 02.180-SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02180.15.451.0106.1019-DRENAGEM DE PAVIMENT.EM PARALELEPIPEDOS E MEIO FIO - 4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALACOES E CONTRATO DE REPASSE Nº 1075590-60/2021.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB

RETIFICAÇÃO DE AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

A Presidente da Comissão de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO DO AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023, que objetiva: Chamamento público para contratação de leiloeiros públicos oficiais, mediante credenciamento, para condução e finalização de leilões públicos de bens pertencentes a Prefeitura de São José de Espinharas/PB. Assim onde se lê: 10:00 horas do dia 30 de Outubro de 2023, Leia-se: 11:00 horas do dia 30 de Outubro de 2023.

São José de Espinharas - PB, 09 de Outubro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO
Presidente da Comissão



Prefeitura Municipal de Coremas

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 40003/2023.

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: OBRAPLAN – EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA - ME, CNPJ: 26.764.981/0001-37. Objeto: O presente instrumento contratual em como objeto a modificar unilateral da CLÁUSULA QUINTA do contrato nº 121/2023, onde se lê: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FONTE DE RECURSO 1: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ordinários).
FONTE DE RECURSO 2: 1701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - 15 452 3030 1022 Construção, ampliação, reconstrução de parques, canteiros, calçadas e área de lazer. Fichas: 1330, 1331 e 1332, Elemento de despesa: 4490.51 00 001 Obras e Instalações, [...].

Obras e Instalações, [...].

Leia-se:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FONTE DE RECURSO 01: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ordinários).

FONTE DE RECURSO 02: 1701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados.

FONTE DE RECURSO 03: 1704.0000 Transferencia da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - 15 452 3030 1022 Construção, ampliação, reconstrução de parques, canteiros, calçadas e área de lazer. Fichas: 1330, 1331, 1332, Elemento de despesa: 4490.51 00 001 Obras e Instalações, 15 451 3028 1054 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar, Fichas: 1350, Elemento de despesa: 4490.51 00 001 Obras e Instalações Obras [...].

Prestar serviços de engenharia de execução do Passeio da Entrada da Cidade de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos. Valor total contratado: R\$ 256.041,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, e quarenta e um reais). Vigência para conclusão do Serviço: Em até 04 (quatro) meses, contado a partir da emissão da ordem de serviços. Vigência do contrato: Até 31/12/2023. Fonte de Recursos: Transferencia da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais. Dotação: Secretaria Municipal de Unbanismo/Infraestrutura. Partes ass.: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Geraldo Virgulino da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 09 de outubro de 2023

Irani Alexandrino da Silva
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que tem como objeto: Aquisição de câmara de conservação e armazenamento de vacinas no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ: 78.589.504/0001-86, Item(s): 01 - Valor: R\$ 11.699,95.

Santa Luzia - PB, 06 de outubro de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que tem como objeto: Aquisição de câmara de conservação e armazenamento de vacinas no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ: 78.589.504/0001-86, Item(s): 01 - Valor: R\$ 11.699,95.

Santa Luzia - PB, 06 de outubro de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: Aquisição de câmara de conservação e armazenamento de vacinas no

atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ: 78.589.504/0001-86, Item(s): 01 - Valor: R\$ 11.699,95. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 09 de outubro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E PISTA DE CAMINHADA COM MIRANTE NO CAMPO DO POVOADO SÃO TOMÉ – ALAGOA NOVA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 09 de Outubro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: REFORMA E INSTALAÇÃO DE NOVA COBERTURA DO PRÉDIO DA ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 09 de Outubro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00084/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00004/2023 - C.p. Cavalcanti & Cia.Ltda - CNPJ: 10.355.211/0001-09 - Apostila 03 - acréscimo médio de 11,27%. ASSINATURA: 12.09.23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00084/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00003/2023 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - CNPJ: 09.352.634/0001-88 - Apostila 05 - acréscimo de 5,72%. ASSINATURA: 27.09.23

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de peças e materiais diversos de forma parcelada destinados a manutenção dos veículos de propriedade do Município de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EQUIPECAS EQUIPAMENTOS PECAS E ACESSORIOS LTDA - R\$ 121.675,90; GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 78.000,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 34.200,00; PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA – ME - R\$ 267.219,99.

Cacimba de Dentro - PB, 20 de Setembro de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO 00044/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB decidiu rescindir por ato amigável o Contrato nº 00044/2022 – Tomada de Preços nº 00001/2022, firmado com a empresa JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - ME, com fundamento no Art. 79, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e conforme a CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO – Contrato nº 00044/2022. Cacimba de Dentro/PB, 06 de Outubro de 2023

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: ANTONIO FAUSTO DE MACEDO (TRECHO 1); ANTONIO FAUSTO DE MACEDO (TRECHO 2); BENJAMIN GOMES MARANHÃO; ANTONIO EURIQUES VASCONCELOS; SIMPLICIANO HIPÓLITO RIBEIRO; OZEIAS ALMEIDA, MATIAS EURIQUES VASCONCELOS E LUIS QUIRINO DA SILVA, localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - R\$ 1.018.284,91.

Cacimba de Dentro - PB, 06 de Outubro de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: ANTONIO FAUSTO DE MACEDO (TRECHO 1); ANTONIO FAUSTO DE MACEDO (TRECHO 2); BENJAMIN GOMES MARANHÃO; ANTONIO EURIQUES VASCONCELOS; SIMPLICIANO HIPÓLITO RIBEIRO; OZEIAS ALMEIDA, MATIAS EURIQUES VASCONCELOS E LUIS QUIRINO DA SILVA, localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS – Contrato de Repasse nº: 1072266-60/2020/MDR Nº 903206/2020/CAIXA – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS) – 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.122.2009.1032 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 06/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00112/2023 - 06.10.23 - CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - R\$ 1.018.284,91.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de peças e materiais diversos de forma parcelada destinados a manutenção dos veículos de propriedade do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – OUTRAS) – 02.000 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2002.2002 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1002.2006/12.361.1002.2007/12.361.1002.2009/12.361.1002.2012 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1014.2021/10.301.1014.2022/10.301.2007.2025 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2033/08.131.2008.2038 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2041 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 08.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.243.1022.2045/08.244.1023.2046/08.244.1025.2048/08.243.1022.2050 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.601.1032.2058 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00114/2023 - 06.10.23 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 34.200,00; CT Nº 00115/2023 - 06.10.23 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 78.000,00.

**Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa Técnica especializada para Construção de uma Unidade de Saúde da Família, localizado no Sítio Camucá – Zona Rural do Município de São Sebastião de Lagoa de

Roça – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 02110.10.301.2007.1110 4490.51.00.00 – 500/631/632/635.. VIGÊNCIA: até 25/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00076/2023 - 25.09.23 - A. B. CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 478.572,51.

**Prefeitura Municipal
de Serra Branca****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00040/2023, para o dia 20 de Outubro de 2023 às 13:31 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Branca - PB, 09 de Outubro de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA – PB (ITENS REMANESCENTES). Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Branca - PB, 09 de Outubro de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Belém****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS MÃES CARENTES CADASTRADAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BELÉM –PB NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2023. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0468.2044 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 335.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL 337.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00231/2023 - 05.10.23 - NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME - R\$ 157.800,00.

**Prefeitura Municipal
de Pirpirituba****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Pirpirituba - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Novembro de 2023, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção/Implantação das etapas (Segunda a Sexta) do Mercado Público Municipal da cidade de Pirpirituba–PB, conforme Contratos de Repasse MAPA/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 e de 13:00 Às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. E-mail: licitacao.pirpirituba@gmail.com. Edital: http://www.pirpirituba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Pirpirituba - PB, 06 de Outubro de 2023.

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Condado

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2023, que objetiva: Prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões legislativas e alimentação das redes sociais, serviços de fotografias visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 52.242.788 HUGO LEANDRO CANDIDO DOS REMEDIOS - R\$ 7.200,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Condado - PB, 05 de outubro de 2023

VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA
Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2023, que objetiva: Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - R\$ 10.401,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Condado - PB, 05 de outubro de 2023

VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA
Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2023, que objetiva: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Legislativo e Hospedagem, Portal e Sistema de Informação Junto a Câmara Municipal de Condado-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JADER SANTANA FORMIGA - R\$ 4.170,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Condado - PB, 05 de outubro de 2023

VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA
Presidenta

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2023. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO. Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 501. Outros Recursos não vinculados. Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Condado-PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00019/2023 - 06.10.23 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - R\$ 10.401,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Legislativo e Hospedagem, Portal e Sistema de Informação Junto a Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2023. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO. Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 501. Outros Recursos não vinculados. Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Condado-PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00020/2023 - 06.10.23 - JADER SANTANA FORMIGA - R\$ 4.170,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões legislativas e alimentação das redes sociais, serviços de fotografias visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2023. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO. Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 501. Outros Recursos não vinculados. Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Condado-PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00018/2023 - 06.10.23 - 52.242.788 HUGO LEANDRO CANDIDO DOS REMEDIOS - R\$ 7.200,00.

Prefeitura Municipal de Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO/CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Torna público que DARÁ CONTINUIDADE, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, às 08:30 horas do dia 16 de Outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE OBRAS, PINTOR E CALCETEIRO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FRACASSADA DO PP 00008/2023. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Congo - PB, 09 de Outubro de 2023

JUÇARA QUINTANS DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO/CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10011/2023

Torna público que DARÁ CONTINUIDADE, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, às 10:30 horas do dia 16 de Outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE MÁO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO/PB, FRACASSADA DO PP 10009-2023. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Congo - PB, 09 de Outubro de 2023

JUÇARA QUINTANS DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, NO MUNICÍPIO DO CONGO/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LUZAX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 146.373,26.

Congo - PB, 29 de Setembro de 2023

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA RUA JOÃO DE SOUZA LIMA NO MUNICÍPIO DE CONGO PB, CONFORME PROJETO BÁSICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA RUA JOÃO DE SOUZA LIMA NO MUNICÍPIO DE CONGO PB, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE GEOVASIO FERNANDES DA SILVA - R\$ 143.164,88.

Congo - PB, 29 de Setembro de 2023

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA RUA JOÃO DE SOUZA LIMA NO MUNICÍPIO DE CONGO PB, CONFORME PROJETO BÁSICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA RUA JOÃO DE SOUZA LIMA NO MUNICÍPIO DE CONGO PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA 15.451.2002.1021 CONSTRUIR E/OU RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, RUAS E AVENIDAS 500. Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 899. Outros Recursos Vinculados 4.4.90.51.01 OBRAS



E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 02/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 20801/2023 - 02.10.23 - JOSE GEOVASIO FERNANDES DA SILVA - R\$ 143.164,88.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, NO MUNICÍPIO DO CONGO/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA 15.451.2002.1021 CONSTRUIR E/OU RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, RUAS E AVENIDAS 500. Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 899. Outros Recursos Vinculados 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 20701/2023 - 06.10.23 - LUZAX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 146.373,26.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

A CPL, através de sua presidente torna público a seguinte decisão: em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: HABILITADAS: EMPRESA 01: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPRETEIRA LTDA, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16; Atendeu aos requisitos do edital; EMPRESA 02: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.287.720/0001-82; Atendeu aos requisitos do edital; EMPRESA 03: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, Atendeu aos requisitos do edital. INABILITADAS: EMPRESA 01: H & G CONSTRUTORA, CNPJ Nº 42.176.791/0001-55; Não atendeu aos seguintes itens do Edital: item 5.1.3.2 - não apresentou os itens - 1, 2 e 3 referentes a capacidade técnico-operacional; item 5.1.3.3. - Não apresentou os itens - 1 e 3 referentes a capacidade técnico-profissional; Item 5.1.3.7. - não apresentou comprovante de cadastro técnico IBAMA; Item 5.1.6. letra “b” - não apresentou declaração. EMPRESA 02: TORRE CONTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 29.050.310/0001-00; Item 5.1.3.7. - não apresentou; Item 5.1.5. - Realizada diligência no site <https://www2.susep.gov.br/safe/aplices/app/garantia>, não consegue emitir consulta; Item 5.1.6. letra “b” - não apresentou declaração. EMPRESA 03: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- EPP, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40. Não atendeu aos seguintes itens do Edital: Item 5.1.5. - Fiança Bancária não tende aos requisitos que dispõe a lei nº 4.595/64. Realizando consulta ao CNPJ da CAJA BANK GARANTIA E AFIANÇADORA LTDA., ela tem em sua atividade consultoria empresarial. Portanto fiança apresentada não atende a lei, pois não foi feita em instituição bancária devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil; Item 5.1.6, letra “f” - não apresentou declaração. EMPRESA 04: PILAR EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 13.721.826/0001-91; não atendeu aos seguintes itens do edital: item 5.1.3.2. - Não atende ao mínimo solicitado no item - 3 - referente a capacidade técnico-operacional; EMPRESA 05: JANDRADE LTDA, CNPJ Nº 07.367.680/0001-25; não atendeu aos seguintes itens do edital: Item 3.5.1. - não apresentou; Item 5.1.3.2. - Não apresentou os itens -1, 2 e 3 referentes a capacidade técnico-operacional; Item 5.1.3.3. - não apresentou o item - 3 referentes a capacidade técnico-profissional; Item 5.1.3.7. - não apresentou; Item 5.1.3.1.0. - não apresentou declaração; Item 5.1.5. - não apresentou caução; EMPRESA 06: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 30.999.688/0001-26; não atendeu aos seguintes itens do edital: Item 5.1.5. - não apresentou caução; Item 5.1.6, letra “f” - não apresentou declaração; EMPRESA 07: DK CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 23.916.946/0001-06; não atendeu aos seguintes itens do edital: Item 5.1.3.8. - Declaração apresentada não consta relação do acervo; Item 5.1.5. - Fiança Bancária não tende aos requisitos que dispõe a lei nº 4.595/64. Realizando consulta ao CNPJ da CAJA BANK GARANTIA AFIANÇADORA LTDA., ela tem em sua atividade consultoria empresarial. Portanto fiança apresentada não atende a lei, pois não foi feita em instituição bancária devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil. Item 5.1.6. letra “e” - declaração cita outro processo, mas, considerando que é uma sanável não será inabilitada por esse item; Item 5.1.3.10 - não apresentou declaração; EMPRESA 08: NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 35.858.155/0001-48, Não atendeu aos seguintes itens do Edital: item 5.1.3.2- não apresentou os itens - 2 e 3 referentes a capacidade técnico-operacional. item 5.1.3.3- não apresentou os itens - 2 e 3 referentes a capacidade técnico-profissional. E após transcorrido os prazos legais, sem ingresso de recurso, fica marcado a reunião para abertura de proposta de preços para dia para dia 19 de outubro de 2023, as 08:30 horas. INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br

Teixeira - PB, 09 de outubro de 2023

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

A CPL, torna público nos termos do artigo 109 da Lei n. 8.666/93, o seguinte julgamento: PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.287.720/0001-82, apresentou a proposta no valor global de R\$705.457,40 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); 02: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 31.094.999/0001-09, apresentou a proposta no valor global de R\$ 721.435,83 (setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos); 03: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, apresentou a proposta no valor global de R\$ 776.398,87 (setecentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), atenderam ao Edital. PROPOSTA DESCLASSIFICADA: 01: ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 33.310.406/0001-20; não atendeu ao item 6.1.1 letra ‘l’ do edital, não apresentou Cronograma Físico - Financeiro. INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo

do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail: teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br

Teixeira-PB, 09 de outubro de 2023

CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Assunção

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLAR para atender as necessidades das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Assunção PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2023. DOTAÇÃO: Conforme LOA e KDD de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00186/2023 - 28.09.23 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$ 16.980,00; CT Nº 00187/2023 - 28.09.23 - A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 63.755,00; CT Nº 00188/2023 - 28.09.23 - STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - R\$ 3.410,00; CT Nº 00189/2023 - 28.09.23 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - R\$ 13.580,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de fardamentos destinados a Secretaria de Ação Social de Assunção PB e equipamentos destinados Secretaria Municipal de Saúde de Assunção PB, conforme discriminações constantes nos itens do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2023. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD 2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00191/2023 - 04.10.23 - COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - R\$ 3.684,00; CT Nº 00192/2023 - 04.10.23 - RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 10.455,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Iluminação do Estádio de Futebol, JOSÉ NABOR DE ANDRADE no município de Assunção/PB, através do Convênio n.º 008/2023 firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE e a Prefeitura Municipal de Assunção. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Convênio n.º 008/2023 - SEPLAG/FDE e Próprios do Município de Assunção: 02.070 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPOT, EVENTOS E LAZER; 02070.27.812.0400.1017 - CONST.REF.AMP.DE QUADRAS ESPORTE CAMPO DE FUTEBOL; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES; FONTES - 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados e 500 Recursos não Vinculados de Impostos, do QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) DE 2023.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00193/2023 - 05.10.23 - JMSV CONSTRUcoes EIRELI - R\$ 200.879,73.

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, comunica aos interessados que vem realizar Chamamento Público para o Credenciamento de pessoa jurídica especializada na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades de saúde pública do município de Cajazeirinhas/PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 23/10/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admilson Leite de Almeida, S/N - Centro - Cajazeirinhas - PB.

Cajazeirinhas - PB, 09 de outubro de 2023

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00029/2023, Objeto: Aquisição de forma parcelada de materiais de construção diversos, para melhor atender as Secretarias deste município. para o dia 24 de Outubro de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 09 de Outubro de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

ATOS EMPRESARIAIS

MONTE ALEGRE TÊXTIL S.A - MATESA TÊXTIL
CNPJ N°. 41.196.791/0001-54

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** a realizar-se no dia 06 de novembro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Y-2, nº 341, Distrito Industrial de João Pessoa, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, com vista a apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA: (a)** Tomar as contas dos Administradores, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e a destinação do resultado, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2022; e **(b)** Outros assuntos de interesse da sociedade.

João Pessoa, PB, 06 de outubro de 2023

Francisco José Cavalcanti Gonçalves,
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÕES SINDICAIS SINTERC-PB

Pelo presente edital, faço saber que no dia 10 de novembro de 2023, no período das 08h às 14h, na sede desta entidade, será realizada Assembleia Geral da Categoria de Trabalhadores em Empresas de refeições coletivas, refeições convênio, refeições a bordo de aeronaves, cozinha e restaurantes industriais, refeições escolares, refeições a bordo de plataforma de petróleo e refeições hospitalares do Estado da Paraíba. Esse será o momento para discussão e elaboração de pauta de reivindicações e/ou atualizações na negociação coletiva da próxima Convenção Coletiva de Trabalho referente ao ano de 2024, incluindo, nessa oportunidade, a proposta da obrigação de toda categoria pagar contribuição assistencial mensal e/ou taxa negociada anual, obrigatoriamente, desde que seja garantido o prazo de impugnação individual de cada trabalhador.

João Pessoa-PB, 10 de outubro de 2023

MANOEL COSTA
PRESIDENTE

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento N° 186/2022, Resolução de Autorização N° 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Adverta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Abraão Dias Lino; Acais Silva da Conceição; Adriana Souza de Moraes Gonçalves; Alcimara Júnio Vilaça Rosa; Alessandra Balzani Moreira; Alex Batista dos Santos; Alexandra dos Santos Botelho Cyrillo; Allyston Gumerino Saraiva; Amanda Valger Zanotti; Ana Esterfany Fernandes da Silva; Ana Julia Barbosa Colobiano; Ana Lucia Gonçalves Brasil; Ana Paula Neves dos Santos; Ana Paula Santos Silva; Andressa Cristina de Oliveira Rodrigues; Andrews Miguel Piana; Aniel Lucio da Silva Filho; Anna Victória Biato Santos; Bernardo Mascarenhas Salazar; Bruna Roberta Lopes Herbst Alves; Camylla Loureiro de Sousa; Carlos Robert Oliveira Martinusso; Charleston Carvalho dos Santos; Cleidson Ramos Teixeira; Cleyton Riso Alves; Daliene Marcelino de Melo; Deivid Brites Silva; Douglas Evangelista Flauzino; Douglas Schiavon Ferreira; Dyones Alberto de Assis; Edilson Pereira Rangel; Edineuza Gasparini Barbosa Andrade; Edislan da Silva; Eduardo Cardozo Guimaraes; Ellen Mayara da Silva Strelow; Emilia Doring Wolfgran; Erick Sousa Matias; Erivelton Júnior Barbosa Felix; Estephanie de Lima Guilherme; Ewerson Soares Teixeira; Fabiano Bezerra Isidoro; Fabio Conceição Barradas; Fabio Santos da Silva; Felipe Propheta de Oliveira; Fernanda da Silva Pereira; Gabriel Costa Correa Leite Muniz; Gabriel Telles Ferreira; Gabriela Vieira Batista; Gabrielle Avelar Ferreira; Geiziane Aparecida da Costa; Geovane Miguel Nascimento; Gessé Francisco Angélico; Gilson Antonio Pena; Grazielly Dias Corrêa Barbosa; Igor de Souza Araújo; Ismaely Henriques da Conceição; Israely Almeida da Cruz; Jakciana Pereira; Jani de Almeida Guimaraes; Jenifer Ritter Manhães; Jéssica da Conceição de Jesus; Jéssica Vicente da Silva Rodrigues; Jheniffer Meirelis de Jesus; João Carlos Santos Marinho; João Guilherme de Matos Beraldi; Jose Carlos Costa Santos; Jose Claudio Ferreira da Conceição; Juliana Alves Bruni; Kaila Rosa Gomes Silva; Karen Piol da Silva Carneiro; Karolaine Oliveira Alves; Keila Ferreira de Farias; Keven Douglas Vitoriano de Jesus; Laila Lorena Silva de Carvalho; Láine Peres Barcelos; Luan Vieira Lupki; Luana Fagundes da Silva; Luciene Gasparini Costa; Luciene Zardini Ferreira; Lucinete Miranda Pereira; Maiara Marques Nunes; Marciano Ferreira Pitta; Marcio Leite Lima; Marcos Ribeiro dos Santos; Maria Gil Santos Sousa; Marineide Guilherme de Oliveira; Mario Emilio de Oliveira; Mateus Caetano de Paula; Mateus de Assis Vieira; Matheus Falcão Mercier; Michele dos Santos Cordeiro Freitas; Mônica Maria Santana de Miranda Almeida; Nivaldo Antonio dos Santos; Odin Santana e Silva; Poliana Ferreira dos Santos; Rachel Silva de Souza Lopes; Rafael Eggert; Rafael Ferreira Gomes; Renata Aparecida Conceição Rodrigues; Renilda dos Santos Martins; Rhanyer Silvanna Monteiro Araújo Acker Prudencio; Rian Conceição dos Santos; Ricardo Catarino Dias; Rodinei Marcos Vitor; Roger da Silva Santos; Rosiana de Oliveira Nascimento; Rosiana dos Santos Pião; Rozimere Muniz Mangá;

Schirley Nazaro de Jesus Pereira; Sérgio Rodrigues de Almeida; Sheila Maria Rodrigues Faria Pereira; Silvanir Cantão Fonsêca; Simone Vieira; Sofia Santana Borba da Silva; Stéfany Machado Moreira; Suzana Machado Dias Lima; Talita Marques de Almeida; Thaynara Matheus Pessanha; Valdson de Souza Lima; Vitor Azevedo Neto de Souza; Vitor Tintori dos Santos; Wbirany Sena Costa; Wisley Ferreira do Espírito Santo; Yasmin Freitas de Oliveira Lopes de Jesus/ Admilson Cezario Da Silva; Adriana Cristina Rosmar Romin Bizotto; Bruno Barbosa De Arruda; Danilo Gustavo Tavares; Edeimar Da Silva Oliveira; Ednir De Souza Pinheiro; Erica Aparecida Duarte Navarro; Francisco Regis Da Cunha Silva; Jordão Leôncio Monteiro; Mariana Da Silva Marcelino Oliveira; Patrícia De Oliveira Elias/ Adriana Francisco de Oliveira; Laila Francieli Alves Pereira Cardoso; Vanderlei Pereira Nunis/ Adriane Aparecida Bernardes De Mattos; Alessa Da Silva Lopes; Alessandro Dos Santos Ferreira; Aline De Miranda; Aline Manoelina Dos Santos Ananias; Ana Claudia Domingos Lucindo; Ana Paula Da Silva Saldanha; Ana Paula Soares De Oliveira; Andressa Garcia Custodio Guilherme; Antonio Carlos Marques Dos Santos; Ataide Dos Santos Fernandes; Bruno Gonçalves Lôbo; Carlos Alexandre Marins Francisco; Cauan Silva Melo; Cesar Augusto Pessoa De Araujo; Claudilene Gomes Assis; Cléia Araujo De Souza; Cristina Pereira Dos Santos; Darley Henrique Bittencourt Martins; Diego Vitor De Souza Palma; Ednaldo Rodrigues; Edvanda Martins Da Silva; Erivelton De Oliveira Damasceno; Fernando Aparecido Claro; Francisco Irineuto De Oliveira; Franclín Dos Santos; Gabriel Antonio Das Neves; Genildo Pinto Izaque Guajajara; Geovana Barros Santos; Gilmar Pires De Oliveira; Hudson De Padua Oliveira; Ivone Miranda Da Silva Ferreira; Janaina Pereira Barreto Elias; Jaqueline De Sousa Oliveira; Jefferson De Almeida Silva; Jenifer Kawane De Oliveira Rodrigues; Joao Pedro Florencio Tobias; Joice Silva Lima; Joice Sousa De Oliveira; José Nildo Dos Santos; Katiane Franca Vieira; Kayline Martins Santos; Leila Neres Costa; Lidiane Santos De Sousa; Luciene Scarpim Kamegawa; Lucineia Paula Da Costa Silva; Luis Carlos Espíndola De Oliveira; Maiana De Jesus Andrade; Mara Lúcia Quevedo Costa; Marcos Roberto Dos Santos Barros; Maria Josiêlda Pereira; Maria Rita Ferreira Araújo; Marta Maisa Da Silva Isidoro; Mary Fernandes Motta; Matheus Dos Santos Freitas; Maxuel Ribeiro Pessanha; Newton De Souza Silva; Patrícia De Jesus Dos Santos; Renata Lucia Dos Santos; Rosa Monica Medeiros Da Fonseca; Tainá Pereira Duarte; Tarcisio Ribeiro De Freitas; Tereza Cristina Melo De Lucena; Valmir Amancio De Souza; Wagner Coelho Ribeiro; Wellington Mateus De Oliveira/ Loiz Lene Oliveira Silva/ Neuza Maria de Oliveira/ Fellype Santos de Oliveira; Ingrid Thainá Almeida Vieira; Iruan de Souza Ferreira; Jeferson Kauã da Silva Santos; Jefferson Gomes da Cruz; Jose Vagner de Lima Maciel; Lidiane de Oliveira Sousa; Luiz Santos de Oliveira Filho; Rainy Santana Carvalho; Saria de Almeida Oliveira/ Nelo José da Silva; Rosemeire Hipólito Rufino da Silva/ Bruna Lima da Silva Ribeiro/ Thais Aparecida de Oliveira/ Lara Andressa Ayres de Oliveira; Alexandre Jose de Souza Aranha; Gabriel Lima da Silva/ Ingridy Fernandes Ferreira/ Eledenilson Costa; Elton Mota de Souza; Igor Viana Soares; João Alves Domingues; Kenia Aparecida dos Santos; Maria Vitoria Goularte Sagio; Natalia do Nascimento Rosa; Patrícia Alves; Reginaldo José da Silva; Reno Gomes de Almeida; Ronifon Monteiro da Silveira; Rubens Emanuel Silva Pimenta; Sheila Maria de Farias Duarte Silva Cipriano/ Alan Douglas Da Silva Cruz; Alessandra Ribeiro Sales; Ana Clara Dos Anjos Costa; Andressa Eleuterio Ananias; Aparecida Alves De Souza; Cintia Da Silva Goulart Arruda; Diogo Fernandes Rosa; Eduardo Marcelino Barboza; Juan Castro Inoue; Julio Cesar Faria De Sales; Kauã Urick Gomes Nascimento; Leandro Da Silva Gonçalves; Liliane Martins Freire; Liliene Silveira Da Conceição; Luis Fernando Costa Da Silva; Reginaldo De Jesus Rocha; Robson Studenski/ Adriana de Souza; Adrielle dos Santos Barbosa Momolli; Agnaldo Rodrigues de Souza; Alexandre Nogueira; Ana Sofia Sales Barbosa; Anderson Pessoa de Barros; Cleiciane Koro Munduruku; Creilton Rodrigues de Andrade; Cristiano Fernandes da Silva; Ediney Pedral Theodoro; Eliane da Silva Rosa Valin; Eliarda da Silva Ferreira; Érica da Cruz Ramos; Eugénia Gomes da Silva; Isabela Quissela Barreto Moreira; Ivaldo Oliveira Santos; Ivan Barbosa; Janaina Evangelista da Rocha; Jucimara Costa de Andrade; Kelly Cristina Gonçalves de Almeida; Laila de Souza Rangel Araújo; Luana Cristina Geronimo Felipe; Lucio de Lima da Silva; Magno Vilas Boas; Maicon Gervasoni; Manoel Aparecido Gomes Ferreira; Maria Nilce dos Santos Caldeira; Marina Aparecida de Oliveira Cruz; Matheus Oliveira Costa; Natal Osmar Mangoni; Quesia Correia dos Santos Silva; Rafaela Santos da Silva; Rayan Luiz Rodrigues da Silva; Ricardo Santos da Silva; Roque Dias de Andrade; Silvio Cesar Batista de Andrade; Thais Iracema Jacintho; Wanderson André Martins Barros/ Albernilson Alves; Alessandro Felix Boaz; Alessandro Bastos Lopes; Alice Victória De Oliveira Araújo; Ana Maria Do Nascimento Brito; Antonio Vanderlei Marreiro De Aguiar; Edjane Gomes; Efraim Da Encarnação Pereira; Fabiana Borges Medrado; Francisco Everaldo De Macedo Junior; Glauciane Dos Santos Do Nascimento; Gleisson Magno Mariano Marques; Leidiane Alves Francisco; Luciana Roseno Da Silva; Moises Falcão Barbosa; Nancy Rodrigues Da Silva; Patricia Graça De Oliveira; Ronaldo De Menezes Miller; Ruiney Alves De Deus Cardoso; Yeninsons Jesus Vargas Rojas/ Carlos Maik De Carvalho Coelho; Célio De Roldão Fiorenzano; João Gabriel Presbytero Reis Van-Lume; João Vitor Tavares Batista; Luiza Oliveira Cordeiro Cavalcanti; Marcela Maria Rodrigues Calado De França; Matheus De Lima Farias; Pedro Henrique Sampaio Accioly; Rebecca Zambotti; Romel José De Castro Medeiros/ Petrúcio Luiz Mendes Gouveia/ Waldete de Campos/ Vinicius Matias de Brito.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização N° 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Jose Tadeu Curty Moraes*2020; Josilene Melo dos Santos*2018; Marilene Quirino Augusto*2018; Otávio Lucas Rodrigues Loterio*2018/ Donizete Silva Basilio*2018/ Amin Faoouzy*2021; Eissa Kourieh*2019/ Fabio Resende Carvalho*2019/ Conceicao Moreira Custodio*2019; Edeilson Lourenço Uchôa dos Santos*2021.

LICENÇAS

LEONARDO GRISI GUEDES, CPF: 885.168.064-72 torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente de Cabedelo a **Licença para ambiental para Catamarã** para Atividades de passeios Náuticos Situado à Rua Aderbal Maia Paiva,600, CEP: 58.046.527, Condomínio Bougainville Lote 1239, Portal do Sol – João Pessoa – PB.
(Conforme Resolução CONAMA 006 de 24/01/1986)

JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO – CNPJ/CPF N° 602.318.234-87 Torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação n° 2199/2023 em João Pessoa, 09 de outubro de 2023 – Prazo: 1460 dias. Para a atividade de: CRIAÇÃO DE CARNICULTURA, Renovação de Licença de Instalação contemplando a construção de 23(vinte e três) viveiros, 02 (duas) bacias de sedimentação, canal de abastecimento, canais de despesca, apoio administrativo e berçários em terra e fibra de vidro (alvenaria) Na (o) – FAZENDA GALE, ZONA RURAL – DISTRITO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO Município: SANTA RITA – UF: PB – CEP: 5830000 PROCESSO N°: 2023-003497/TEC/RLI-0143